PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jaguaribara
Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

LEI Nº 1.341/2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jaguaribara
Cuidando das pessoas, construindo o futuro

GABINETE DO PREFEITO

Lei Orçamentária Anual

Estima as Receitas e Fixa as Despesas do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

Lei Nº 1.341, de 29 de outubro de 2026.

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Municipio de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027 no montante de R$ 167.309.965,00 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º da Constituição Federal de 1988:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Municipio, seus fundos, órgãos e entidades da Administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da Administração municipal direta e indireta a ele vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total foi estimada em R$ 167.309.965,00 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme Anexo I desta Lei.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$ 167.309.965,00 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), com o seguinte desdobramento:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 116.277.025,00 (cento e dezesseis milhões, duzentos e setenta e sete mil e vinte e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 51.032.940,00 (cinquenta e um milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

Seção III
Da distribuição da despesa por unidade orçamentária

Art. 4º A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Capítulo, é apresentada por unidade orçamentária, conforme desdobramento constante no Anexo II, que integra esta Lei.

Seção IV
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 5º O Poder Executivo municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, as metas e os objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, na transferência ou no remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 6º Fica o Poder Executivo municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando-se a fonte de recursos proveniente de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II – Utilizando-se a fonte de recursos os provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R$ 117.116.975,50 (cento e dezessete milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, setenta por cento do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas;

IV – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, tudo na forma das Resoluções do Senado Federal;

V – Utilizando-se a Reserva de Contingência, a qual será empregada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos adicionais abertos para atender a necessidade de Movimentação de uma Fonte de Recursos para outra Fonte de Recursos (existente ou nova) dentro da mesma Programação Orçamentária para que seja preservada a base de dados relativa à execução orçamentária do Município.

Art. 7º Não será contabilizado, para efeitos do limite autorizado no art. 6º, inciso III, desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

II — incorporar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III — incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de créditos externas.

Parágrafo Único. Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de recursos do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas com a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei Municipal n.º 1.313, de 02 de junho de 2026.

Art. 10 O Chefe do Poder Executivo municipal estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2027.

Art. 11 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13 Ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2026-2029 as alterações que atualizem os atributos das ações, bem como as novas ações orçamentárias instituídas por esta Lei.

Art. 14 Integram esta Lei os seguintes anexos, incluídos aqueles mencionados no art. 2º e no art. 4º:

I - Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
II - Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
III - Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
IV - Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V - Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
VI - Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
VII - Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
VIII - Funções, subfunções e programas por vinculo de recurso;
IX - Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
X - Relação de projetos, atividades e operações especiais;

Art. 15 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Jaguaribara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem através deste, ***publicar*** a **Lei nº 1.341**, de 29 de outubro de 2026, que versa sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA,** para o exercício financeiro de 2027, no Átrio da Prefeitura do Municipio de Jaguaribara-Ce, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), no sitio: www.jaguaribara.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 827, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece a Programação Financeira – PGRFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do Município de Jaguaribara, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2027.

DECRETO Nº 827, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, que determina o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, relativo ao desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realização das receitas, a execução das despesas e as disponibilidades de caixa, preservadas as vinculações legais dos recursos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.341, de 29 de outubro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, para o exercício financeiro de 2027, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Jaguaribara, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.341, de 29 de outubro de 2026, e com os anexos integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. Integram este Decreto: I – Anexo I: Programação Financeira; II – Anexo II: Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; III – Anexo III: Metas Bimestrais de Arrecadação.

Art. 2º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso têm por finalidade: I – orientar a execução dos programas e ações previstos no orçamento; II – compatibilizar os compromissos financeiros com o ingresso efetivo de receitas; III – subsidiar a avaliação das metas fiscais e, quando cabível, a limitação de empenho e movimentação financeira; IV – permitir o acompanhamento e a correção de desvios na execução orçamentária; V – assegurar o planejamento e o controle do fluxo de caixa; e VI – resguardar a aplicação dos recursos legalmente vinculados às suas finalidades, inclusive em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, na forma do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo Municipal serão efetuados até o dia 20 de cada mês, em conta bancária de sua titularidade, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 4º Os repasses ao Poder Legislativo observarão as dotações orçamentárias aprovadas para a Câmara Municipal e os limites constitucionais aplicáveis, respeitada a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Art. 5º Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde serão movimentados e controlados com observância das vinculações constitucionais e legais e das exigências de contas específicas, quando aplicáveis.

Art. 6º Os recursos provenientes de alienação de bens e direitos, transferências voluntárias, convênios e instrumentos congêneres serão identificados e controlados de forma individualizada, observadas as respectivas finalidades e as normas legais e contratuais aplicáveis, especialmente os arts. 44 e 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º Verificada, ao final de um bimestre, a possibilidade de não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, serão adotadas, quando cabíveis, medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários e segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Não serão objeto da limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º Os limites previstos nos Anexos I e II poderão ser revistos e ajustados, mediante ato administrativo competente, em razão do comportamento da arrecadação e das necessidades da execução financeira, respeitadas as vinculações de recursos, a legislação orçamentária e as metas fiscais.

Parágrafo único. Os ajustes de limites financeiros não implicam, por si sós, alteração de dotações orçamentárias, abertura de créditos adicionais ou autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, providências sujeitas aos requisitos legais específicos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2027.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Jaguaribara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem através deste, ***publicar*** o **Decreto nº 827**, de 29 de outubro de 2026, que estabelece a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** do município de Jaguaribara, para o exercicio financeiro de 2027, no Átrio da Prefeitura do Município de Jaguaribara-Ce, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), no sítio: www.jaguaribara.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	13.700.260,00	68.501.300,00
Receita Tributaria	912.240,00	912.240,00	912.240,00	912.240,00	912.240,00	1.140.300,00	5.701.500,00
Receita de Contribuição	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	750.000,00
Receita Patrimonial	143.184,00	143.184,00	143.184,00	143.184,00	143.184,00	178.980,00	894.900,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	12.191.880,00	60.959.400,00
Outras Receitas Correntes	31.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	39.100,00	195.500,00
Receitas de Capital	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	4.037.616,50	20.186.082,50
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	5.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	4.036.616,50	20.183.082,50
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(1.006.880,00)	(5.034.400,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(1.006.880,00)	(5.034.400,00)
TOTAL	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**16.730.996,50**	**83.654.982,50**

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	11.965.142,00	59.825.710,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	6.246.162,00	31.230.810,00
Juros e Encargos da Divida	72.160,00	72.160,00	72.160,00	72.160,00	72.160,00	90.200,00	451.000,00
Outras Despesas Correntes	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	5.628.780,00	28.143.900,00
Despesas de Capital	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	4.682.199,50	23.410.997,50
Investimento	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	4.560.359,50	22.801.797,50
Inversão Financeira	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.340,00	6.700,00
Amortização da Divida	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00	120.500,00	602.500,00
Reserva de Contigencia	66.924,00	66.924,00	66.924,00	66.924,00	66.924,00	83.655,00	418.275,00
TOTAL	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**16.730.996,50**	**83.654.982,50**

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.750/0001-08 CRC/CE PJ 6790/-3
João Sivaney Pinheiro Bezerra
CPF: 002.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	13.700.260,00	137.002.600,00
Receita Tributaria	912.240,00	912.240,00	912.240,00	912.240,00	912.240,00	1.140.300,00	11.403.000,00
Receita de Contribuição	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	1.500.000,00
Receita Patrimonial	143.184,00	143.184,00	143.184,00	143.184,00	143.184,00	178.960,00	1.789.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	12.191.880,00	121.918.800,00
Outras Receitas Correntes	31.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	39.100,00	391.000,00
Receitas de Capital	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	4.037.616,50	40.376.165,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	4.036.616,50	40.366.165,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(1.006.880,00)	(10.068.600,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(1.006.880,00)	(10.068.600,00)
TOTAL	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**16.730.996,50**	**167.309.965,00**

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	11.965.142,00	**119.651.420,00**
Pessoal e Encargos Sociais	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	6.246.162,00	**62.461.620,00**
Juros e Encargos da Divida	72.160,00	72.160,00	72.160,00	72.160,00	72.160,00	90.200,00	**902.000,00**
Outras Despesas Correntes	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	5.628.780,00	**56.287.800,00**
Despesas de Capital	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	4.682.199,50	**46.821.995,00**
Investimento	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	4.560.359,50	**45.603.595,00**
Inversão Financeira	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.340,00	**13.400,00**
Amortização da Divida	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00	120.500,00	**1.205.000,00**
Reserva de Contigencia	66.924,00	66.924,00	66.924,00	66.924,00	66.924,00	83.655,00	**836.550,00**
TOTAL	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**16.730.996,50**	**167.309.965,00**

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ 07.[illegible]-08 CRC/CE PJ 6910-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015322/0-6
Advogado OAB/CE 34860

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Câmara Municiapal de Jaguaribara	339.960,00	339.960,00	339.960,00	339.960,00	339.960,00	424.950,00	**2.124.750,00**
Sec. Mun. de Gov., Art. Pol. E Comunicação	196.704,00	196.704,00	196.704,00	196.704,00	196.704,00	245.880,00	**1.229.400,00**
Secretaria da Controladoria e Ouv. Geral	49.584,00	49.584,00	49.584,00	49.584,00	49.584,00	61.980,00	**309.900,00**
Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	55.030,40	55.030,40	55.030,40	55.030,40	55.030,40	68.788,00	**343.940,00**
Sec. Des. Econômico, Aquicultura e Pesca	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	149.000,00	**745.000,00**
Secretaria da Saúde	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	4.505.384,00	**22.526.920,00**
Secertaria da Educação	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	5.283.220,00	**26.416.100,00**
Sec. do Trabalho e Assistência Social	900.984,00	900.984,00	900.984,00	900.984,00	900.984,00	1.126.230,00	**5.631.150,00**
Sec. Mun. de Cultura e Turismo	264.488,00	264.488,00	264.488,00	264.488,00	264.488,00	330.610,00	**1.653.050,00**
Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	606.824,00	606.824,00	606.824,00	606.824,00	606.824,00	758.530,00	**3.792.650,00**
-	670.092,00	670.092,00	670.092,00	670.092,00	670.092,00	837.615,00	**4.188.075,00**
-	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.522.233,00	**12.611.165,00**
-	215.773,20	215.773,20	215.773,20	215.773,20	215.773,20	269.716,50	**1.348.582,50**
Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	116.000,00	**580.000,00**
Sec. Mun. de Politicas para as Mulheres	24.688,00	24.688,00	24.688,00	24.688,00	24.688,00	30.860,00	**154.300,00**
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	16.730.996,50	**83.654.982,50**

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.8[illegible]-08 CRC/CE PJ 6280-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/O-6
Advogado OAB/CE 34860

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municiapal de Jaguaribara	339.960,00	339.960,00	339.960,00	339.960,00	339.960,00	424.950,00	**4.249.500,00**
Sec. Mun. de Gov., Art. Pol. E Comunicação	196.704,00	196.704,00	196.704,00	196.704,00	196.704,00	245.880,00	**2.458.800,00**
Secretaria da Controladoria e Ouv. Geral	49.584,00	49.584,00	49.584,00	49.584,00	49.584,00	61.980,00	**619.800,00**
Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	55.030,40	55.030,40	55.030,40	55.030,40	55.030,40	68.788,00	**687.880,00**
Secretaria da Educação	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	149.000,00	**1.490.000,00**
Secretaria da Saúde	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	4.505.384,00	**45.053.840,00**
Secretaria da Educação	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	5.283.220,00	**52.832.200,00**
Sec. do Trabalho e Assistência Social	900.984,00	900.984,00	900.984,00	900.984,00	900.984,00	1.126.230,00	**11.262.300,00**
Sec. Mun. de Cultura e Turismo	264.488,00	264.488,00	264.488,00	264.488,00	264.488,00	330.610,00	**3.306.100,00**
Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	606.824,00	606.824,00	606.824,00	606.824,00	606.824,00	758.530,00	**7.585.300,00**
-	670.092,00	670.092,00	670.092,00	670.092,00	670.092,00	837.615,00	**8.376.150,00**
-	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.522.233,00	**25.222.330,00**
-	215.773,20	215.773,20	215.773,20	215.773,20	215.773,20	269.716,50	**2.697.165,00**
Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	116.000,00	**1.160.000,00**
Sec. Mun. de Politicas para as Mulheres	24.688,00	24.688,00	24.688,00	24.688,00	24.688,00	30.860,00	**308.600,00**
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	16.730.996,50	**167.309.965,00**

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ 07.854.575/0001-08 CRC/CE PJ 6790-3
João Sivanney Pinheiro bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	21.920.416,00	21.920.416,00	24.560.488,00	21.920.416,00	21.920.416,00	24.560.488,00	**137.002.600,00**
Receita Tributaria	1.824.480,00	1.824.480,00	2.052.540,00	1.824.480,00	1.824.480,00	2.052.540,00	**11.403.000,00**
Receita de Contribuição	240.000,00	240.000,00	270.000,00	240.000,00	240.000,00	270.000,00	**1.500.000,00**
Receita Patrimonial	286.368,00	286.368,00	322.164,00	286.368,00	286.368,00	322.164,00	**1.789.800,00**
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	19.507.008,00	19.507.008,00	21.945.384,00	19.507.008,00	19.507.008,00	21.945.384,00	**121.918.800,00**
Outras Receitas Correntes	62.560,00	62.560,00	70.380,00	62.560,00	62.560,00	70.380,00	**391.000,00**
Receitas de Capital	6.460.186,40	6.460.186,40	7.267.709,70	6.460.186,40	6.460.186,40	7.267.709,70	**40.376.165,00**
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	**10.000,00**
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	6.458.586,40	6.458.586,40	7.265.909,70	6.458.586,40	6.458.586,40	7.265.909,70	**40.366.165,00**
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.611.008,00)	(1.611.008,00)	(1.812.384,00)	(1.611.008,00)	(1.611.008,00)	(1.812.384,00)	**(10.068.800,00)**
Dedução de Transferencias Correntes	(1.611.008,00)	(1.611.008,00)	(1.812.384,00)	(1.611.008,00)	(1.611.008,00)	(1.812.384,00)	**(10.068.800,00)**
TOTAL	**26.769.594,40**	**26.769.594,40**	**30.115.793,70**	**26.769.594,40**	**26.769.594,40**	**30.115.793,70**	**167.309.965,00**

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 08.801.378/0001-08 CRC/CE PJ 6990-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	137.002.600,00
Contribuições	11.403.000,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00
Transferências Correntes	1.789.800,00
Outras Receitas Correntes	121.918.800,00
Receitas de Capital	391.000,00
Alienações de Bens	40.376.165,00
Transferências de Capital	10.000,00
Deduções de Receita	40.366.165,00
Deduções do FUNDEB	-10.068.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.068.800,00
Transferências Correntes	-10.068.800,00
SUBTOTAL	-10.068.800,00
	167.309.965,00
TOTAL GERAL	167.309.965,00

Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Jaguaribara	4.249.500,00
02 - Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Comunicação	2.458.800,00
04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	619.800,00
05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	687.880,00
06 - Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	1.490.000,00
07 - Secretaria da Saúde	45.053.840,00
08 - Secretaria da Educação Básica	52.832.200,00
09 - Secret do Trabalho e Assistência Social	11.262.300,00
10 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.306.100,00
11 - Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	7.585.300,00
12 - Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejamento e Gestão	8.376.150,00
13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	25.222.330,00
14 - Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00
15 - Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	2.697.165,00
16 - Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.160.000,00
17 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	308.600,00
SUBTOTAL	167.309.965,00
TOTAL GERAL	167.309.965,00

Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	137.002.600,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	11.403.000,00	Legislativa	4.249.590,00
Contribuições	1.500.000,00	Administração	10.611.000,00
Receita Patrimonial	1.789.800,00	Assistência Social	5.979.100,00
Transferências Correntes	121.918.800,00	Saúde	45.053.840,00
Outras Receitas Correntes	391.000,00	Trabalho	42.700,00
		Educação	52.822.200,00
Receitas de Capital	40.376.165,00	Cultura	3.192.600,00
		Direito da Cidadania	131.200,00
Alienações de Bens	10.000,00	Urbanismo	18.047.330,00
Transferências de Capital	40.366.165,00	Habitação	5.230.000,00
		Saneamento	965.300,00
Deduções de Receita	-10.068.800,00	Gestão Ambiental	1.335.700,00
		Ciência e Tecnologia	135.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.068.800,00	Agricultura	2.002.565,00
		Indústria	1.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.068.800,00	Comércio e Serviços	580.500,00
		Energia	1.306.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-10.068.800,00	Transporte	5.592.780,00
		Desporto e Lazer	6.965.100,00
		Encargos Especiais	2.231.000,00
		Reserva de Contingência	836.550,00
TOTAL GERAL	167.309.965,00	TOTAL GERAL	167.309.965,00

Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	137.002.600,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	11.403.000,00	Câmara Municipal de Jaguaribara	4.249.500,00
Contribuições	1.500.000,00	Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Co	2.458.800,00
Receita Patrimonial	1.789.800,00	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	619.800,00
Transferências Correntes	121.918.800,00	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	687.800,00
Outras Receitas Correntes	391.000,00	Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	1.490.000,00
Receitas de Capital	40.376.165,00	Secretaria da Saúde	45.053.840,00
Alienações de Bens	10.000,00	Secretaria da Educação Básica	52.832.200,00
Transferências de Capital	40.366.165,00	Secret do Trabalho e Assistência Social	11.262.300,00
Deduções de Receita	-10.068.800,00	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	3.306.100,00
Deduções do FUNDEB	-10.068.800,00	Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	7.585.300,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.068.800,00	Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	8.376.150,00
Transferências Correntes - retif. -	-10.068.800,00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	23.222.338,00
		Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	2.697.165,00
		Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.160.000,00
		Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	308.600,00
TOTAL GERAL	167.309.965,00	TOTAL GERAL	167.309.965,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

Receitas Correntes		
Impostos, taxas e contribuições de		11.403.000,00
Contribuições		1.500.000,00
Receita Patrimonial		1.789.800,00
Transferências Correntes		121.918.800,00
Outras Receitas Correntes		391.000,00
Deduções de Receita		
Deduções do FUNDEB		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		
Transferências Correntes		-10.068.800,00
TOTAL		126.933.800,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.282.380,00
Receitas de Capital		
Alienações de Bens		10.000,00
Transferências de Capital		40.366.165,00
TOTAL		47.658.545,00

DESPESA

Despesas correntes		
Pessoal e encargos sociais		62.461.620,00
Juros e encargos da dívida		902.000,00
Outras despesas correntes		56.287.800,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.282.380,00
TOTAL		126.933.800,00
Despesas de capital		
Investimentos		45.603.595,00
Inversões financeiras		13.400,00
Amortização da dívida		1.205.000,00
SUPERÁVIT		836.550,00
TOTAL		47.658.545,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	126.933.800,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	40.376.165,00
TOTAL.....	167.309.965,00

DESPESAS CORRENTES.....	119.651.420,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	46.821.995,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	836.550,00
TOTAL.....	167.309.965,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				137.002.600,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			11.403.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		11.275.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana		281.000,00		
		1500000000	215.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.		130.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju		10.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at		60.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		15.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos		66.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.		60.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mul.ju		2.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Div.at		2.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mj.d.a		2.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		3.200.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.200.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.000.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		3.000.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	200.000,00
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		200.000,00
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		7.784.000,00
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		7.784.000,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	7.784.000,00
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	7.760.000,00
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	20.000,00
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	2.000,00
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		2.000,00
001.1.1.6.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Bens/Serviços - EC n. 132/2023		10.000,00
001.1.1.6.60.0.0.00.00.00	IBS Município	1500000000 1500100100 1500100200	10.000,00
001.1.1.6.60.0.1.00.00.00	IBS Município - Principal		10.000,00
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		128.000,00
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		94.000,00
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		53.000,00
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	50.000,00
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1500000000	1.000,00
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	1.000,00
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa		1.000,00
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		8.000,00
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1501000000	5.000,00
001.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	1501000000	1.000,00
001.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	1501000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

001.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa		1501000000	1.000,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			33.000,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1500000000		30.000,00	
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. grin	1501000000		1.000,00	
001.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida ativa	1500000000		1.000,00	
002.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	1500000000		1.000,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			34.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			34.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000		30.000,00	
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	1500000000		2.000,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000		1.000,00	
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	1500000000		1.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				1.500.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública			1.500.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública			1.500.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.500.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1751000000		1.500.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				1.789.800,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			9.000,00	
002.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			9.000,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			8.000,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			8.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			8.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	1501000000		8.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos de Imóveis - Demais - Principal	1501000000		4.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			4.000,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501000000		1.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			1.000,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			1.780.800,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.780.800,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera			1.780.800,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal			1.770.800,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1573000000 1635000000 1720000000		1.770.800,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal			1.627.800,00 20.000,00	

- continua -

- continuação -

			1540000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540107000	200.000,00	
		1600000000		
		1601000000		
		1605000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1621000000	750.000,00	
		1552000000		
		1553000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1569000000	30.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660900000	26.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni - Principal		258.000,00	
		1570000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1571000000	10.000,00	
		1631000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1632000000	20.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1665000000	2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	1701000000	6.000,00	
		1700000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1701000000	230.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	1661000000	1.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1700000000		
		1701000000		
		1706000000		
		1751000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	1500000000	350.800,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	143.000,00	
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação		10.000,00	
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	1550000000	10.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			121.918.800,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		83.938.700,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		35.504.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		35.500.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	32.000.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000	32.000.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000 1500100100	3.500.000,00
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		3.500.000,00
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	4.000,00
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		4.000,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		588.100,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	57.100,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		57.100,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		531.000,00
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000 1635000000	1.000,00
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		1.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000 1720000000	530.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		530.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		19.960.000,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		19.960.000,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1600000000 1604000000	14.300.000,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		14.300.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1600000000	3.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal		3.500.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1600000000 1604000000	480.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		480.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		30.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	30.000,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		30.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1605000000	2.600.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		1.600.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	50.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		50.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.641.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.850.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.850.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	1.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		1.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	900.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		900.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	550.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		550.000,00
001.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA	1569000000	10.000,00
001.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA - Principal		10.000,00
001.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE	1569000000	10.000,00
001.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal		10.000,00
001.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio Aquisição de equip	1569000000	10.000,00
001.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio Aquisição de equip - Princ.		10.000,00
001.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Program REESTFISICA	1569000000	10.000,00
001.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Program REESTFISICA - Principal		10.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	300.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		300.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		21.620.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	11.020.000,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1542107000	11.020.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	9.300.000,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1541107000	9.300.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		1.300.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1543000000	1.300.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.622.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.622.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.622.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	240.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	10.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	120.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	1.252.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		120.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		50.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	50.000,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação		50.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.	1570000000	50.000,00
001.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento		10.000,00
001.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	1700000000	10.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades		10.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.	1700000000	10.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		883.600,00
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF		10.000,00
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin	1544000000	10.000,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		700.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	700.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		20.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	20.000,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult		153.600,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.	1719000000	153.600,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		20.784.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		18.394.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	16.800.000,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		16.800.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	1.500.000,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.500.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	40.000,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		40.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	24.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		24.000,00
001.7.2.1.54.0.0.00.00.00	Cota-Parte IBS Estado-Municípios e CGIBS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	10.000,00
001.7.2.1.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte IBS Estado-Municípios e CGIBS - Principal		10.000,00
001.7.2.1.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte Multa Punitiva IBS Estado-Municípios e CGIBS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	10.000,00
001.7.2.1.55.0.1.00.00.00	Cota-Parte Multa Punitiva IBS Estado-Municípios e CGIBS - Princ.		10.000,00
001.7.2.1.59.0.0.00.00.00	Cota-Parte Imposto Seletivo-Municípi	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	10.000,00
001.7.2.1.59.0.1.00.00.00	Cota-Parte Imposto Seletivo-Municípi - Principal		10.000,00
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais		10.000,00
001.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petroleo	1573000000 1635000000	10.000,00
001.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petroleo - Princ.		10.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		1.000.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistem		1.000.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Único de Saúde-SUS Transferências de Recursos do Sistem	1621000000	1.000.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Único de Saúde-SUS - Princ. Transf de Convênios dos Estados e DF		1.160.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	de Suas Entidades Transf. de Convênios dos Estados e D		200.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	para SUS Transf. de Convênios dos Estados e D	1632000000	200.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	para SUS - Principal Transf de Convênios dos Estados e DF		800.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF	1571000000	800.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Prog de Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios d		160.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Estados e DF Outras Transferências de Convênios d		160.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Estados e DF Outras Transferências de Convênio do	1701000000	160.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e		220.000,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Distrito Federal Transferência de Estado destinada à		100.000,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Assistência Social Transferência de Estado destinada à	1661000000	100.000,00
001.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Assistência Social - Princ. Cota-parte compensação finan. perdas		20.000,00
	ICMS - LC194/22	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	
001.7.2.9.53.0.1.90.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.		20.000,00
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		100.000,00
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1621000000	100.000,00
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		100.000,00
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municipios e de suas Entidades		20.000,00
001.7.3.3.00.0.0.00.00.00	Participação nas Receitas dos Municipios		20.000,00
001.7.3.3.54.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IBS Municipio - CGIBS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	10.000,00
001.7.3.3.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IBS Municipio - CGIBS Principal		10.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.3.3.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte Multa Panitiva IBS Municipio - CGIBS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	10.000,00	
001.7.3.3.55.0.1.00.00.00	Cota-Parte Multa Punitiva IBS Municipio - CGIBS - Principal		10.000,00	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas		5.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.60.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas - Principal		5.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	1669000000	5.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		17.171.100,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		17.171.100,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 1540107000	17.171.100,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		17.171.100,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			391.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		31.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		31.000,00	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	1500000000 1501000000	6.000,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	1500000000 1501000000	4.000,00	
001.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa e jur. prin		2.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1501000000	4.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501000000	1.000,00	
001.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	1501000000	1.000,00	
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa	1501000000	1.000,00	
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa		1.000,00	
001.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1500000000	1.000,00	
001.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Principal		1.000,00	

- continua -

- continuação -

001.9.1.1.50.0.0.00.00.00	Multas Punitivas Descumprimento Obrigação - IBS		10.000,00		
001.9.1.1.50.0.1.00.00.00	Multas Punitivas Descumprimento Obrigação - IBS - Principal	1500000000	10.000,00		
001.9.1.1.98.0.0.00.00.00	Demais Multas Punitivas Des. Obr. Trib, Princ. Acessória		10.000,00		
001.9.1.1.98.0.1.00.00.00	Demais Multas Punitivas Des. Obr. Trib. Princ. Acessória - Princ.	1500000000	10.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		360.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		350.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	350.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1501000000			
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		350.000,00		
001.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		10.000,00		
001.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	1501000000	10.000,00		
001.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal		10.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				40.376.165,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			10.000,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		5.000,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		5.000,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		5.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal		5.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1755000000	5.000,00		
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		5.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		5.000,00		
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		5.000,00		
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa	1755000000	5.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		5.000,00		
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		29.885.165,00	40.366.165,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.400.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		1.400.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		1.000.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	1601000000	1.000.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		400.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	1601000000	400.000,00		
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		200.000,00		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		200.000,00		
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola		100.000,00		
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal	1569000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância		100.000,00
002.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal	1569000000	100.000,00
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		565.000,00
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		565.000,00
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1665000000	565.000,00
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		26.220.165,00
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		4.000.000,00
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1631000000	4.000.000,00
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		1.000.000,00
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	1570000000	1.000.000,00
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União		21.220.165,00
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal	1700000000	21.220.165,00
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.500.000,00
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		1.500.000,00
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	1.500.000,00
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.481.000,00
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		10.461.000,00
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		200.000,00
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	1632000000	200.000,00
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		200.000,00
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	1571000000	200.000,00
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		10.061.000,00
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.	1701000000	10.061.000,00
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		20.000,00
002.4.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferência Especial dos Estados		20.000,00
002.4.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferência Especial dos Estados - Principal	1710000000	20.000,00

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-10.068.800,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-10.068.800,00	-10.068.800,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-10.068.800,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.400.800,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-6.400.800,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-6.400.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-6.400.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000 1540107000	-6.400.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-6.400.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-800,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-800,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-3.668.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-3.668.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-3.360.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-3.360.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-300.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-300.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-8.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-8.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 167.309.965,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	4.099.500,00	4.249.500,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	4.099.500,00	4.249.500,00
01 031 0112	Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal	150.000,00	4.099.500,00	4.249.500,00
01 031 0112 1.001	Construir, Ampliar e Equipar a Sede do Poder Legislativo Municipal Construir, ampliar e equipar a sede do Poder Legislativo Municipal, assegurando infraestrutura física adequada ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, com condições de acessibilidade, segurança, conforto e modernização tecnológica, de modo a fortalecer a atuação institucional, promover a transparência, qualificar o atendimento à população e garantir melhores condições de trabalho aos vereadores e servidores.	150.000,00		150.000,00
01 031 0112 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Assegurar a gestão e a manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, por meio do adequado funcionamento administrativo, operacional e financeiro, garantindo condições para o pleno exercício das funções legislativas, fiscalizadoras e representativas, com vistas à eficiência institucional, à transparência, ao cumprimento das atribuições legais e ao atendimento qualificado às demandas da sociedade.		4.099.500,00	4.099.500,00
	TOTAL	150.000,00	4.099.500,00	4.249.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.000,00	2.402.000,00	2.403.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	206.100,00	206.100,00
04 062 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito	0,00	206.100,00	206.100,00
04 062 0113 2.002	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		206.100,00	206.100,00
	Assegurar a manutenção do Fórum de Jaguaribara, por meio da conservação, adequação e melhoria de sua infraestrutura física e operacional, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários e servidores, com vistas ao apoio ao regular exercício das atividades do Poder Judiciário e à prestação eficiente dos serviços jurisdicionais à população.			
04 122	Administração Geral	1.000,00	2.113.400,00	2.114.400,00
04 122 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito	1.000,00	2.113.400,00	2.114.400,00
04 122 0113 1.002	Construir, Ampliar e Equipar o Arquivo Público Municipal	1.000,00		1.000,00
	Construir, ampliar e equipar o Arquivo Público Municipal, assegurando infraestrutura física e tecnológica adequada à guarda, preservação, organização e gestão do acervo documental da Administração Pública, de forma a garantir a proteção da memória institucional, a integridade e a segurança dos documentos, o acesso à informação, a transparência administrativa e o atendimento às normas arquivísticas e à legislação vigente.			
04 122 0113 2.003	Gerenciamento da Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Comunicação		1.612.100,00	1.612.100,00
	Assegurar o gerenciamento eficiente da Secretaria do Gabinete do Prefeito, por meio da coordenação administrativa, operacional e institucional das atividades de apoio direto ao Chefe do Poder Executivo, garantindo a articulação entre órgãos e secretarias, o acompanhamento das ações governamentais, a organização dos atos oficiais, o atendimento às demandas			

- continua -

- continuação -

	institucionais e a promoção da eficiência, da transparência e da governança na gestão pública municipal.		
04 122 0113 2.004	Gerenciamento do Arquivo Municipal Assegurar o gerenciamento eficiente do Arquivo Municipal, por meio da organização, controle, preservação e disponibilização do acervo documental da Administração Pública, garantindo a integridade, a segurança e a acessibilidade das informações, com vistas ao apoio à gestão administrativa, à transparência, à memória institucional, ao cumprimento da legislação arquivística e ao atendimento às demandas da sociedade.	12.600,00	12.600,00
04 122 0113 2.005	Gerenciamento da Junta do Serviço Milita r Assegurar o gerenciamento da Junta do Serviço Militar, por meio da organização, execução e acompanhamento das atividades relacionadas ao alistamento, seleção, regularização e emissão de documentos militares, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a prestação adequada dos serviços aos cidadãos, a articulação com os órgãos militares competentes e a eficiência administrativa no atendimento à população.	118.700,00	118.700,00
04 122 0113 2.006	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicipio (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento da Procuradoria Geral do Municipio, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da coordenação, supervisão e execução das atividades de consultoria, assessoramento e representação jurídica do Município, garantindo a defesa do interesse público, a legalidade dos atos administrativos, a prevenção de litigios, a eficiência na condução dos processos judiciais e administrativos e o fortalecimento da governança jurídica municipal.	338.900,00	338.900,00
04 122 0113 2.007	Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais Fortalecer parcerias estratégicas e institucionais do Municipio, por meio da articulação, cooperação e integração com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e demais instituições, visando à captação de recursos, à implementação de projetos e programas, ao compartilhamento de conhecimentos e tecnologias, à otimização de esforços e	31.100,00	31.100,00

- continua -

- continuação -

		ao aprimoramento das políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.			
04 131	Comunicação Social				
04 131 0099	Gestão Participativa e Social		0,00	82.500,00	82.500,00
04 131 0099 2.008	Elaboração, Produção e Divulgação de Informações Institucionais		0,00	48.500,00	48.500,00
		Assegurar a elaboração, produção e divulgação de informações institucionais do Município, por meio de estratégias e instrumentos de comunicação pública, garantindo a transparência, o acesso à informação, a clareza na divulgação dos atos, programas e ações governamentais, o fortalecimento da imagem institucional e a ampliação do diálogo entre a Administração Pública e a sociedade.		48.500,00	48.500,00
04 131 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito				
04 131 0113 2.009	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgações Institucionais		0,00	34.000,00	34.000,00
		Coordenar e integrar as atividades administrativas, políticas e de divulgação institucional do Município, assegurando o alinhamento das ações governamentais, a organização dos fluxos internos, a comunicação eficiente e transparente com a sociedade, a divulgação adequada dos atos e programas oficiais, o fortalecimento da imagem institucional e o apoio à tomada de decisões da Administração Pública Municipal.		34.000,00	34.000,00
14	Direito da Cidadania				
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		0,00	55.800,00	55.800,00
14 422 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia		0,00	55.800,00	55.800,00
14 422 0061 2.010	Gerenciamento da Casa do Cidadão (OCA-NE)		0,00	55.800,00	55.800,00
		Assegurar o gerenciamento da Casa do Cidadão, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da coordenação e execução integrada de serviços públicos de atendimento direto à população, garantindo acesso facilitado a documentos, orientações e serviços essenciais, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento, à promoção da cidadania, à inclusão social, à eficiência administrativa e ao fortalecimento da relação entre o poder público e o cidadão.		55.800,00	55.800,00
		TOTAL	1.000,00	2.457.800,00	2.458.800,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	619.800,00	619.800,00
04 124	Controle Interno	0,00	619.800,00	619.800,00
04 124 0102	Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Gera	0,00	619.800,00	619.800,00
04 124 0102 2.011	Gerenciamento da Secretaria da Controlad oria e Ouvidoria Geral (SCOG) Assegurar o gerenciamento da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral (SCOG), por meio da coordenação, supervisão e execução das atividades de controle interno, auditoria, ouvidoria e transparência, visando ao fortalecimento da governança pública, à prevenção e correção de irregularidades, ao aprimoramento da gestão fiscal e administrativa, à promoção da integridade, da ética e da participação social, bem como ao atendimento qualificado das manifestações da sociedade.		609.800,00	609.800,00
04 124 0102 2.012	Fort. da Gestão de Riscos,Ética,Integrid ade, Governança,Transpar. e Cont. Intern Fortalecer a gestão de riscos, a ética, a integridade, a governança, a transparência e o controle interno da Administração Pública Municipal, por meio da implantação e aprimoramento de normas, sistemas, procedimentos e práticas de monitoramento e avaliação, visando à prevenção de irregularidades, à conformidade legal, à eficiência administrativa, à tomada de decisões responsáveis, ao fortalecimento da confiança da sociedade e à melhoria da qualidade da gestão pública.		10.000,00	10.000,00
	TOTAL	0,00	619.800,00	619.800,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	527.100,00	527.100,00
04 122 0115	Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	527.100,00	527.100,00
04 122 0115 2.013	Gerenciamento da Secretaria de Transport e e Mobilidade Urbana	0,00	527.100,00	527.100,00
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, por meio da coordenação, planejamento e execução das políticas, programas e ações voltadas ao transporte e à mobilidade urbana e rural, visando à melhoria da circulação de pessoas e cargas, à segurança viária, à acessibilidade, à integração dos modais, à eficiência dos serviços públicos e à promoção de uma mobilidade sustentável e inclusiva no Município.		527.100,00	527.100,00
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário	106.280,00	54.500,00	160.780,00
26 782 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbani	106.280,00	38.900,00	145.180,00
26 782 0052 1.003	Construção de Abrigos Públicos nas Vias Públicas e Estradas Vicinais	70.160,00	0,00	70.160,00
	Promover a construção de abrigos públicos nas vias urbanas e estradas vicinais do Município, com a finalidade de oferecer proteção, conforto e segurança aos usuários do transporte público e transeuntes, especialmente em áreas de maior fluxo, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da qualidade de vida da população e da infraestrutura de apoio ao deslocamento urbano e rural.	70.160,00		70.160,00
26 782 0053	Educação e Segurança do Trânsito			
26 782 0053 2.014	Educação e Fiscalização no Trânsito	0,00	15.300,00	15.300,00
	Promover ações contínuas de educação e fiscalização no trânsito, com vistas à conscientização de condutores, pedestres e ciclistas quanto ao cumprimento da legislação de trânsito, à promoção de comportamentos seguros, à prevenção de acidentes, à redução de infrações e à preservação da vida, contribuindo para a melhoria da segurança viária e da mobilidade		15.300,00	15.300,00

- continua -

- continuação -

	urbana e rural no Municipio.			
26 782 0115	Gestão da Politica de Transporte e Mobilidade Urbana	36.120,00	23.600,00	59.720,00
26 782 0115 1.004	Revitalização do Terminal Rodoviário	36.120,00		36.120,00
	Revitalizar o Terminal Rodoviário Municipal, por meio da recuperação, modernização e adequação de sua infraestrutura fisica e operacional, assegurando condições de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade aos usuários, comerciantes e trabalhadores, de modo a qualificar o serviço de transporte intermunicipal, fortalecer a mobilidade urbana e promover a valorização do espaço público.			
26 782 0115 2.015	Gerenciamento da Frota de Veiculos e Máq uinas		23.600,00	23.600,00
	Assegurar o gerenciamento eficiente da frota de veiculos e máquinas do Municipio, por meio do planejamento, controle, manutenção e racionalização do uso dos bens, visando à otimização dos recursos públicos, à redução de custos operacionais, à segurança dos usuários, à disponibilidade dos equipamentos para atendimento das demandas administrativas e operacionais e ao fortalecimento da eficiência da gestão pública municipal.			
26 785	Transportes Especiais			
26 785 0115	Gestão da Politica de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	15.600,00	15.600,00
26 785 0115 2.016	Gerenciamento do Terminal Rodoviário Mun icipal	0,00	15.600,00	15.600,00
	Assegurar o gerenciamento do Terminal Rodoviário Municipal, por meio da administração, manutenção e organização de suas atividades operacionais e administrativas, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, permissionários e trabalhadores, com vistas à eficiência dos serviços de transporte, à melhoria do atendimento ao público e à valorização da infraestrutura pública municipal.		15.600,00	15.600,00
	TOTAL	106.280,00	581.600,00	687.880,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	794.900,00	794.900,00
04 122 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e	0,00	794.900,00	794.900,00
04 122 0116 2.027	Gerenciamento da Secretaria do Desenv. E conômico,Aquicultura e Pesca (SEDEAP)	0,00	794.900,00	794.900,00
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca (SEDEAP), por meio do planejamento, coordenação e execução das políticas, programas e ações voltadas ao fortalecimento da atividade econômica, da aquicultura e da pesca no Município, visando à geração de emprego e renda, ao apoio aos produtores e empreendedores, à valorização das cadeias produtivas locais, ao desenvolvimento sustentável e à melhoria das condições socioeconômicas da população.		794.900,00	794.900,00
11	Trabalho			
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	42.700,00	42.700,00
11 334 0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda	0,00	42.700,00	42.700,00
11 334 0097 2.018	Capacitações voltadas às demandas do mer cado local	0,00	42.700,00	42.700,00
	Promover capacitações profissionais alinhadas às demandas do mercado local, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e empreendedoras, visando à qualificação da mão de obra, à ampliação da empregabilidade, ao fortalecimento dos setores produtivos estratégicos, ao estímulo ao empreendedorismo e à geração de trabalho e renda no Município.		28.300,00	28.300,00
11 334 0097 2.019	Fomento à Geração de Renda e Empregabili dade			
	Fomentar a geração de renda e a empregabilidade no Município, por meio da implementação de políticas, programas e ações de incentivo à qualificação profissional, ao empreendedorismo, à economia solidária e à inserção no mercado de trabalho, visando à ampliação das oportunidades de emprego, ao fortalecimento da economia local, à inclusão produtiva e à melhoria das		14.400,00	14.400,00

- continua -

- continuação -

15		condições socioeconômicas da população.			
15 451	Urbanismo				
15 451 0052	Infra Estrutura Urbana		3.000,00	0,00	3.000,00
15 451 0052 1.005	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbani		3.000,00	0,00	3.000,00
	Construir e Revitalizar os Portais nas Entradas da Cidade e Comunidades		3.000,00	0,00	3.000,00
	Construir e revitalizar os portais nas entradas da cidade e das comunidades do Município, com a finalidade de valorizar a identidade visual e cultural local, fortalecer o sentimento de pertencimento da população, qualificar a paisagem urbana e rural, melhorar a sinalização e recepção de visitantes, bem como contribuir para a organização territorial, o turismo e a imagem institucional do Município.		3.000,00		3.000,00
19	Ciência e Tecnologia				
19 571	Desenvolvimento Científico		100.000,00	35.000,00	135.000,00
19 571 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e		100.000,00	35.000,00	135.000,00
19 571 0116 1.006	Revitalização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		100.000,00	35.000,00	135.000,00
	Revitalizar o Centro Vocacional Tecnológico - CVT, por meio da recuperação, modernização e adequação de sua infraestrutura física e tecnológica, garantindo condições adequadas para a oferta de cursos, capacitações e atividades de qualificação profissional, com foco na inclusão social, no fortalecimento da empregabilidade, no estímulo à inovação e no desenvolvimento econômico e tecnológico do Município.		100.000,00		100.000,00
19 571 0116 2.020	Gerenciamento do Centro Vocacional Tecnológica - CVT				
	Assegurar o gerenciamento do Centro Vocacional Tecnológico ? CVT, por meio do planejamento, coordenação e execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, garantindo a oferta contínua e qualificada de cursos, capacitações e ações de formação profissional, alinhadas às demandas do mercado de trabalho, com vistas à qualificação da mão de obra, à ampliação da empregabilidade, ao estímulo à inovação e ao desenvolvimento econômico e social do Município.			35.000,00	35.000,00
20	Agricultura				
20 605	Abastecimento		28.000,00	18.400,00	46.400,00
20 605 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e		28.000,00	18.400,00	46.400,00
20 605 0116 1.007	Construir, Ampliar e Equipar o Centro de Proces. do Pescado e Pele de Tilápia		28.000,00	18.400,00	46.400,00
	Construir, ampliar e equipar o Centro de Processamento do Pescado e Pele de		28.000,00		28.000,00

- continua -

- continuação -

		Tilápia, com a finalidade de estruturar e fortalecer a cadeia produtiva da piscicultura no Municipio, assegurando condições adequadas de beneficiamento, armazenamento, padronização e comercialização do pescado, promovendo a geração de renda, a inclusão produtiva, a agregação de valor à produção local, o desenvolvimento econômico sustentável e a segurança alimentar.			
20 605 0116 2.021		Apoio técnico e capacitação para Pescadores e Aquicultores			
		Prestar apoio técnico e promover ações de capacitação voltadas aos pescadores e aquicultores do Municipio, visando ao aprimoramento das práticas produtivas, à adoção de tecnologias adequadas, ao uso sustentável dos recursos hídricos, à melhoria da produtividade e da qualidade do pescado, ao fortalecimento das organizações produtivas e à ampliação da geração de renda e da segurança alimentar.		18.400,00	18.400,00
22		Industria			
22 661		Promoção Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00
22 661 0097		Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda	1.000,00	0,00	1.000,00
22 661 0097 1.008		Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
		Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.	2.000,00		1.000,00
23		Comércio e Serviços			
23 334		Fomento ao Trabalho	33.000,00	434.000,00	467.000,00
23 334 0116		Gestão da Politica de Desenvol.Econom, Aquicultura e	33.000,00	0,00	33.000,00
23 334 0116 1.009		Construir, Ampliar e Equipar a Sala do Empreendedor	33.000,00	0,00	33.000,00
		Construir, ampliar e equipar a Sala do Empreendedor, assegurando infraestrutura fisica e tecnológica adequada para o atendimento, orientação e apoio aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas a fomentar o empreendedorismo local, facilitar o acesso a serviços de formalização, capacitação e crédito, fortalecer o	33.000,00		33.000,00

- continua -

- continuação -

		ambiente de negócios e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do Município.			
23 691	Promoção Comercial				
23 691 0094	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios		0,00	415.700,00	415.700,00
23 691 0094 2.022	Desenvolvimento e Fortalecimento do Comércio Local		0,00	415.700,00	415.700,00
		Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do comércio local, por meio da implementação de ações de apoio aos comerciantes e empreendedores, incentivo à formalização, capacitação, inovação e acesso a crédito, visando à ampliação da competitividade, à geração de emprego e renda, à dinamização da economia municipal e à melhoria da oferta de bens e serviços à população.		395.400,00	395.400,00
23 691 0094 2.023	Atração de Investimentos e Projetos Estruturantes				
		Promover a atração de investimentos e a implantação de projetos estruturantes no Município, por meio da criação de um ambiente favorável aos negócios, da articulação institucional e da divulgação das potencialidades locais, visando à expansão da atividade econômica, à geração de emprego e renda, ao fortalecimento da infraestrutura produtiva e ao desenvolvimento sustentável e competitivo do território municipal.		20.300,00	20.300,00
23 692	Comercialização				
23 692 0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda		0,00	18.300,00	18.300,00
23 692 0097 2.024	Incentivo a feiras, exposições e comercialização direta		0,00	18.300,00	18.300,00
		Incentivar a realização de feiras, exposições e ações de comercialização direta no Município, como instrumentos de fortalecimento da economia local, promovendo o acesso dos produtores, artesãos e empreendedores aos mercados consumidores, a valorização da produção local, a geração de renda, o estímulo ao empreendedorismo e a dinamização das atividades comerciais e produtivas.		18.300,00	18.300,00
		TOTAL	165.000,00	1.325.000,00	1.490.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FNE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.237.350,00	10.557.950,00	12.795.300,00
12 122	Administração Geral	52.000,00	4.831.600,00	4.883.600,00
12 122 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educaç	52.000,00	4.831.600,00	4.883.600,00
12 122 0083 1.021	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas	51.000,00		51.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município, garantindo infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.			
12 122 0083 1.022	Aquisição de Imoveis	1.000,00		1.000,00
	Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.			
12 122 0083 2.041	Gerenciamento da Secretaria de Educação Básica (GCA-NE)		4.802.600,00	4.802.600,00
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Educação Básica, no âmbito do modelo GCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações educacionais, visando à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade do ensino, à valorização dos profissionais da educação, ao fortalecimento da gestão educacional, à			

- continua -

- continuação -

	promação da equidade e ao desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública municipal.			
12 122 0083 2.042	Gerenciamento dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar o gerenciamento dos conselhos vinculados à Educação, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo o exercício do controle social, a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais, o cumprimento das normas legais, a transparência na gestão dos recursos e o fortalecimento da governança democrática da educação no Município.		29.000,00	29.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos			
12 128 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educaç	0,00	40.000,00	40.000,00
12 128 0083 2.043	Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado Implementar e fortalecer o Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado, por meio da oferta permanente de formações, capacitações e ações de atualização técnica e pedagógica, visando ao aprimoramento das competências dos profissionais, à valorização do servidor, à melhoria do desempenho institucional, à inovação nos processos de trabalho e à elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população.	0,00	40.000,00 40.000,00	40.000,00 40.000,00
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0079	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	754.100,00	3.755.350,00	4.509.450,00
12 361 0079 1.023	Construir,Ampliar e Equipar Unid.Escolar es-Ens.Fund.(Rec.Próp.Est.,FNDE)(OCA-NE) Construir, ampliar e equipar unidades escolares do Ensino Fundamental, com recursos próprios, estaduais e do FNDE, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento das escolas, com vistas à ampliação do acesso à educação, à melhoria das condições de ensino e aprendizagem, à promoção da inclusão, da acessibilidade e da segurança, bem como ao fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.	754.100,00 460.000,00	2.331.550,00	3.085.650,00 460.000,00
12 361 0079 1.024	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola (OCA-NE) Gerenciar o Programa Caminho da Escola, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando a adequada aquisição, manutenção, controle e utilização dos	294.100,00		294.100,00

- continua -

- continuação -

	veículos e equipamentos destinados ao transporte escolar, com vistas a garantir o acesso seguro e regular dos estudantes da rede pública à escola, especialmente da zona rural, contribuindo para a redução da evasão escolar, a promoção da equidade no acesso à educação e o fortalecimento da política de transporte escolar do Município.			
12 361 0079 2.044	Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Próprios, Convênio, FNDE) (OCA-NE)			
	Assegurar o gerenciamento do Ensino Fundamental no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações educacionais financiadas com recursos próprios, convênios e repasses do FNDE, visando à garantia do acesso, à permanência e ao sucesso escolar dos estudantes, à melhoria da qualidade do ensino, ao uso eficiente dos recursos públicos e ao fortalecimento da gestão da educação básica municipal.		2.127.250,00	2.127.250,00
12 361 0079 2.045	Gerenciamento do Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC (OCA-NE)			
	Assegurar o gerenciamento do Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações educativas, lúdicas e de desenvolvimento integral, visando à promoção da aprendizagem, da socialização, do bem-estar e do desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, em articulação com as políticas públicas de educação, assistência social, cultura e esporte no Município.		204.300,00	204.300,00
12 361 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educaç			
12 361 0083 2.046	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (OCA-NE)	0,00	1.335.800,00	1.335.800,00
	Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Ensino Fundamental, conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições nutricionalmente adequadas e seguras aos estudantes, promovendo hábitos alimentares saudáveis, apoiando a agricultura familiar, fortalecendo a permanência escolar e contribuindo para o desenvolvimento e o aprendizado dos alunos da		795.000,00	795.000,00

- continua -

- continuação -

	rede pública municipal.			
12 361 0083 2.047	Gerenciamento do Transporte Escolar (Recursos Proprios, FNDE) (OCA-NE)		540.800,00	540.800,00
	Assegurar o gerenciamento do transporte escolar no Municipio, no ámbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços financiados com recursos proprios e repasses do FNDE, garantindo o deslocamento seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública, especialmente da zona rural, contribuindo para o acesso à educação, a permanência escolar, a redução da evasão e a melhoria da qualidade do ensino.			
12 361 0085	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Int	0,00	88.000,00	88.000,00
12 361 0085 2.048	Gerenciamento da Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental (OCA-NE)		88.000,00	88.000,00
	Assegurar o gerenciamento da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, no ámbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, visando à ampliação da jornada escolar, ao desenvolvimento integral dos estudantes, à melhoria da aprendizagem, à promoção da equidade educacional e ao fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.			
12 362	Ensino Médio	0,00	721.800,00	721.800,00
12 362 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educaç	0,00	721.800,00	721.800,00
12 362 0083 2.049	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio		721.800,00	721.800,00
	Assegurar o gerenciamento do transporte escolar destinado aos estudantes do Ensino Médio, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços de deslocamento, garantindo acesso segura, regular e eficiente às unidades de ensino, especialmente para alunos residentes na zona rural, contribuindo para a permanência escolar, a redução da evasão e a efetivação do direito à educação.			
12 364	Ensino Superior	0,00	238.300,00	238.300,00
12 364 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educaç	0,00	238.300,00	238.300,00
12 364 0083 2.050	Apoio ao Ensino Superior		238.300,00	238.300,00
	Apoiar o acesso, a permanência e o desenvolvimento de estudantes no Ensino Superior, por meio da implementação de ações de suporte institucional,			

- continua -

- continuação -

	logístico e educacional, visando à ampliação das oportunidades de formação acadêmica, à redução da evasão, à qualificação profissional da população, ao fortalecimento do capital humano e à contribuição para o desenvolvimento social e econômico do Município.			
12 365	Educação Infantil			
12 365 0081	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.431.250,00	891.000,00	2.322.250,00
12 365 0081 1.025	Reestruturação e Aquis. de Equip. para Unid.Escolares - Ens. Infantil (OCA-E)	1.431.250,00	214.600,00	1.645.850,00
	Reestruturar as unidades escolares da Educação Infantil e adquirir equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, no âmbito do modelo OCA-E, assegurando ambientes seguros, acessíveis e apropriados às necessidades das crianças, com vistas à qualificação do processo de ensino-aprendizagem, à promoção do desenvolvimento integral, à melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e ao fortalecimento da educação infantil no Município.	1.431.250,00		1.431.250,00
12 365 0081 2.051	Gerenciamento do Ensino Infantil - Pré-Escola (OCA-E)		214.600,00	214.600,00
	Assegurar o gerenciamento do Ensino Infantil ? Pré-Escola, no âmbito do modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças, a qualidade do processo educativo, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da educação infantil no Município.			
12 365 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educaç	0,00	676.400,00	676.400,00
12 365 0083 2.052	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Creche (OCA-E)		250.000,00	250.000,00
	Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito das creches, conforme o modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições adequadas do ponto de vista nutricional, sanitário e cultural, promovendo hábitos alimentares saudáveis, apoiando a agricultura familiar, contribuindo para o			

- continua -

- continuação -

	desenvolvimento integral das crianças e para a qualidade da educação infantil na rede pública municipal.			
12 365 0083 2.853	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Pré-Escola (OCA-E)		116.000,00	116.000,00
	Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito da Pré-Escola, conforme o modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições nutricionalmente adequadas, seguras e compatíveis com a faixa etária das crianças, promovendo hábitos alimentares saudáveis, apoiando a agricultura familiar, fortalecendo a permanência escolar e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes da educação infantil.			
12 365 0083 2.854	Gerenciamento do Ensino Infantil -Creche (OCA-E)		310.400,00	310.400,00
	Assegurar o gerenciamento do Ensino Infantil ? Creche, no âmbito do modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças, a qualidade do atendimento educacional, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da educação infantil no Município.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	62.800,00	62.800,00
12 366 0083 2.855	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar-EJA(Educ. de Jovens e Adultos	0,00	62.800,00	62.800,00
	Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições adequadas às necessidades nutricionais do público atendido, promovendo a segurança alimentar, o apoio à permanência dos estudantes, a valorização da agricultura familiar e a melhoria das condições de aprendizagem na EJA.		22.000,00	22.000,00
12 366 0083 2.056	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos		40.800,00	40.800,00
	Assegurar o gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento			

- continua -

- continuação -

	das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, visando à ampliação do acesso à educação, à permanência e à conclusão dos estudos, à elevação da escolaridade, à inclusão social e à melhoria das oportunidades educacionais e profissionais da população jovem e adulta.				
12 367	Educação Especial				
12 367 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educaç	0,00	17.100,00		17.100,00
12 367 0083 2.057	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentaç ão- AEE(Atend.Educacional Especializado)	0,00	17.100,00		17.100,00
	Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições adequadas às necessidades nutricionais específicas dos estudantes atendidos, promovendo a segurança alimentar, a inclusão educacional, a permanência escolar e o apoio ao desenvolvimento integral dos alunos da educação especial.		17.100,00		17.100,00
TOTAL		2.237.350,00	10.557.950,00		12.795.300,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.899.100,00	36.127.800,00	40.026.900,00
12 361	Ensino Fundamental	1.764.300,00	24.154.900,00	25.919.200,00
12 361 0079	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.764.300,00	24.154.900,00	25.919.200,00
12 361 0079 1.026	Construir,Ampliar e Equipar Unid. Escolares - Ens.Fundamental(FUNDEB 30%)(OCA-NE	1.196.300,00		1.196.300,00
	Construir, ampliar e equipar unidades escolares do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento das escolas, com vistas à ampliação do acesso à educação, à melhoria das condições de ensino e aprendizagem, à promoção da inclusão, da acessibilidade e da segurança, bem como ao fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.			
12 361 0079 1.027	Construir, Ampliar e Equipar o Sistema de Energia Renovável	508.000,00		508.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, tecnológica e assistencial adequada à oferta de serviços especializados e hospitalares, com vistas à ampliação do acesso, à qualificação do atendimento, à redução de vazios assistenciais, ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à integralidade do cuidado prestado à população.			
12 361 0079 1.028	Construir,Ampliar e Equipar Bibliotecas Escolares-Ens. Fundam.FUNDEB 30%)(OCA-NE	8.000,00		8.000,00
	Construir, ampliar e equipar bibliotecas escolares do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando espaços adequados, acessíveis e equipados para o incentivo à leitura, à pesquisa e ao desenvolvimento de competências educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento do processo de			

- continua -

- continuação -

	ensino-aprendizagem, a formação cidadã dos estudantes e a valorização da educação pública municipal.			
12 361 0079 1.029	Construir,Ampliar e Equipar o Sist.de Energia Renovável- Ens. Fundam.(FUNDEB 30%			
	Construir, ampliar e equipar o sistema de energia renovável nas unidades do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, garantindo o fornecimento de energia limpa e sustentável para as escolas municipais, com vistas à redução dos custos operacionais, à melhoria da eficiência energética, à sustentabilidade ambiental, à continuidade dos serviços educacionais e ao fortalecimento da infraestrutura da rede pública de ensino.	8.000,00		8.000,00
12 361 0079 1.030	Constr.e Ampliação de Quadras,Cobertas e Demais Eq.Esport.-E.F(FUNDEB 30%)(OCA-NE			
	Construir e ampliar quadras cobertas e demais equipamentos esportivos nas unidades do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando espaços adequados, seguros e acessíveis para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, a promoção da saúde, a inclusão social, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da infraestrutura da rede pública municipal de ensino.	40.000,00		40.000,00
12 361 0079 1.031	Implanatação de Brinquedoteca e Parque Infantil-Ens.Fundam.(FUNDEB 30%)(OCA-NE)			
	Implantar brinquedotecas e parques infantis nas unidades do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando espaços lúdicos, seguros, acessíveis e adequadamente equipados para o desenvolvimento de atividades recreativas e pedagógicas, contribuindo para o estímulo ao aprendizado, ao desenvolvimento integral, à socialização, ao bem-estar dos estudantes e ao fortalecimento do ambiente escolar.	4.000,00		4.000,00
12 361 0079 2.058	Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA_NE)			
	Assegurar o gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações educacionais,		4.646.600,00	4.646.600,00

- continua -

- continuação -

	visando à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem, ao uso eficiente dos recursos públicos e à elevação da qualidade da educação pública municipal.			
12 361 0079 2.059	Gerenciamento do Transporte Escolar - FUNDEB 30% (OCA-NE)			
	Assegurar o gerenciamento do transporte escolar no Município, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços, garantindo o deslocamento seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública, especialmente da zona rural, contribuindo para o acesso à educação, a permanência escolar, a redução da evasão e o fortalecimento da política municipal de transporte escolar.		552.200,00	552.200,00
12 361 0079 2.060	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica-Ens. Fund.(FUNDEB 70%)(OCA-NE)			
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, no âmbito do modelo OCA-NE, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização do magistério e dos demais profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.		18.956.100,00	18.956.100,00
12 365	Educação Infantil	2.134.800,00	9.501.900,00	11.636.700,00
12 365 0081	Desenvolvimento da Educação Infantil	2.133.800,00	9.501.900,00	11.635.700,00
12 365 0081 1.032	Construir,Ampliaar e Equipar Unid. Escolares-Ens.Infantil(FUNDEB 30%) (OCA-E)	1.609.800,00		1.609.800,00
	Construir, ampliar e equipar unidades escolares da Educação Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-E, assegurando infraestrutura física, mobiliária e pedagógica adequada às necessidades das crianças, com vistas à ampliação do acesso à educação infantil, à promoção do desenvolvimento integral, à melhoria da qualidade do ensino, à garantia de ambientes seguros e acessíveis e ao fortalecimento da rede municipal de educação infantil.			
12 365 0081 1.033	Construir, Ampliar e Equipar o Sistema de Energia Renovável	508.000,00		508.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde de Média e Alta Complexidade			

- continua -

- continuação -

	(MAC), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, tecnológica e assistencial adequada à oferta de serviços especializados e hospitalares, com vistas à ampliação do acesso, à qualificação do atendimento, à redução de vazios assistenciais, ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à integralidade do cuidado prestado à população.			
12 365 0081 1.034	Construir,Ampliar e Equipar o Sist.de Energia Renovável - E. Infant.(FUNDEB 30%) Construir, ampliar e equipar o sistema de energia renovável nas unidades da Educação Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, assegurando o fornecimento de energia limpa, eficiente e sustentável para o funcionamento das escolas, com vistas à redução de custos operacionais, à melhoria da eficiência energética, à promoção da sustentabilidade ambiental, à continuidade das atividades educacionais e ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de educação infantil.	8.000,00		8.000,00
12 365 0081 1.035	Const.e Ampliação de Quadras,Cobertas e Demais Eq. Esport.-E.I.(FUNDEB30%)(OCA-E Construir e ampliar quadras cobertas e demais equipamentos esportivos destinados à Educação Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-E, assegurando espaços adequados, seguros e acessíveis para a realização de atividades físicas, lúdicas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, a promoção da saúde, a socialização e o fortalecimento do ambiente educacional na rede pública municipal.	4.000,00		4.000,00
12 365 0081 1.036	Implanatação de Brinquedoteca e Parque Infantil-Ens.Infantil (FUNDEB 30%)(OCA-E) Implantar brinquedotecas e parques infantis nas unidades da Educação Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-E, assegurando espaços lúdicos, seguros, acessíveis e adequadamente equipados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e recreativas, contribuindo para o estímulo ao aprendizado, ao desenvolvimento integral das crianças, à socialização, ao bem-estar e ao fortalecimento do ambiente escolar.	4.000,00		4.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0081 2.061	Gerenciamento da Rede de Educação Infant il - Creche (FUNDEB 30%)(OCA-E) Assegurar o gerenciamento da Rede de Educação Infantil ? Creche, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, visando à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, à melhoria da infraestrutura e das condições de atendimento, à qualidade do processo educativo, ao uso eficiente dos recursos públicos e ao desenvolvimento integral das crianças.	200.100,00	200.100,00
12 365 0081 2.062	Gerenciamento da Rede de Educação Infant il - Pré-Escola (FUNDEB 30%)(OCA-E) Assegurar o gerenciamento da Rede de Educação Infantil ? Pré-Escola, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, visando à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, à melhoria da infraestrutura e das condições de atendimento, à qualidade do processo educativo, ao uso eficiente dos recursos públicos e ao desenvolvimento integral das crianças.	310.600,00	310.600,00
12 365 0081 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ.Básica-Ens.Inf/Pré-Escola(FUNDEB70%)(OCA-E Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica que atuam na Educação Infantil ? Pré-Escola, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, no âmbito do modelo OCA-E, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização do magistério e dos demais profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.	2.911.100,00	2.911.100,00
12 365 0081 2.064	Remuneração dos Profissionais da Ed.Básica-Ens.Infantil/Creche(FUNDEB 70%)(OCA-E Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica que atuam na Educação Infantil ? Creche, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, no âmbito do modelo OCA-E, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização do magistério e dos demais profissionais da educação, a	6.080.100,00	6.080.100,00

- continua -

- continuação -

	regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.			
12 365 0084	Promoção de Politicas do Livro, da Leitura, e Biblio	1.000,00	0,00	1.000,00
12 365 0084 1.037	Construir,Ampliar e Equipar Bibliotecas Escolares-Ens.Infantil(FUNDEB 30%)(OCANE	1.000,00		1.000,00
	Construir, ampliar e equipar bibliotecas escolares da Ensino Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando espaços adequados, acessíveis e equipados para o incentivo à leitura, à pesquisa e ao desenvolvimento de competências educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, a formação cidadã dos estudantes e a valorização da educação pública municipal.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.288.900,00	1.288.900,00
12 366 0083	Gestão da Politica da Secretaria Municipal de Educaç	0,00	1.288.900,00	1.288.900,00
12 366 0083 2.065	Gerenciamento da Rede de Educação de Jov ens e Adultos - EJA (FUNDEB 30%)		4.800,00	4.800,00
	Assegurar o gerenciamento da Rede de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagogicas, administrativas e operacionais, visando à manutenção e ao desenvolvimento da modalidade, à ampliação do acesso, à permanência e à conclusão dos estudos, ao uso eficiente dos recursos públicos e à promoção da inclusão educacional e social da população jovem e adulta.			
12 366 0083 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - EJA (FUNDEB 70%)		1.284.100,00	1.284.100,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização do magistério e dos demais profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade da oferta educacional na modalidade EJA.			
12 367	Educação Especial	0,00	1.182.100,00	1.182.100,00
12 367 0083	Gestão da Politica da Secretaria Municipal de Educaç	0,00	1.182.100,00	1.182.100,00
12 367 0083 2.067	Gerenciamento da Rede de Educação Especi al (FUNDEB 30%)(OCA-NE)		5.900,00	5.900,00
	Assegurar o gerenciamento da Rede de Educação Especial, com aplicação dos			

- continua -

- continuação -

	recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e de apoio educacional, visando à garantia do atendimento educacional especializado, à inclusão escolar, à acessibilidade, ao uso eficiente dos recursos públicos e ao desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.			
12 367 0083 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Especial (FUNDEB 70%)(OCA-NE)		1.176.200,00	1.176.200,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Especial, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, no âmbito do modelo OCA-NE, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização dos profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade do atendimento educacional especializado e da inclusão escolar no Município.			
28	Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educaç	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0083 2.069	Pagamento de Precatórios e cumprimento d e Sentenças Judiciais		10.000,00	10.000,00
	Assegurar o pagamento de precatórios e o cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado, em conformidade com a legislação vigente e os prazos legais, visando à observância das decisões do Poder Judiciário, à regularidade fiscal e financeira do Município, à prevenção de sanções e bloqueios judiciais e ao fortalecimento da segurança jurídica e da responsabilidade na gestão pública.			
	TOTAL	3.899.100,00	36.137.800,00	40.036.900,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	38.700,00	38.700,00
14 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.300,00	17.300,00
14 242 0065	Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência	0,00	17.300,00	17.300,00
14 242 0065 2.077	Promoção dos Direitos e da Inclusão da P essoa com Deficiência (OCA-NE) Promover a efetivação dos direitos e a inclusão social da pessoa com deficiência, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implementação de políticas, programas e ações intersetoriais que garantam acessibilidade, atendimento especializado, participação social e igualdade de oportunidades, visando à autonomia, à inclusão educacional e profissional, à redução das desigualdades e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência no Município.		17.300,00	17.300,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	21.400,00	21.400,00
14 244 0054	Promoção da Igualdade Racial	0,00	9.500,00	9.500,00
14 244 0054 2.078	Promoção da Igualdade Racial (OCA-NE) Promover a igualdade racial no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implementação de políticas, programas e ações que combatam o racismo e as discriminações étnico-raciais, assegurem a valorização da diversidade, a equidade no acesso a direitos e oportunidades, o fortalecimento da identidade cultural e a inclusão social da população negra e de outros grupos étnico-raciais, contribuindo para a justiça social e o desenvolvimento humano.		9.500,00	9.500,00
14 244 0059	Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lg	0,00	11.900,00	11.900,00
14 244 0059 2.079	Promoção dos Direitos e da Inclusão da P opulação LGBTQIAPN+ Promover a garantia de direitos e a inclusão social da população LGBTQIAPN+, por meio da implementação de políticas, programas e ações intersetoriais que assegurem o respeito à diversidade, o enfrentamento à discriminação e à violência, a equidade no acesso a serviços públicos, a		11.900,00	11.900,00

- continua

- continuação -

	promoção da cidadania e a valorização da dignidade humana, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática no Município.			
	TOTAL	0,00	38.700,00	38.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habit. e Interesse Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00
16 482	Habitação Urbana	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00
16 482 0077	Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00
16 482 0077 1.044	Fomento à Habitação de Interesse Social e Acesso à Casa Própria (OCA-NE)	5.230.000,00		5.230.000,00
	Fomentar a política de habitação de interesse social e o acesso à casa própria, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implantação, apoio e articulação de programas e projetos habitacionais, visando à redução do déficit habitacional, à melhoria das condições de moradia, à promoção da dignidade humana, à inclusão social e ao fortalecimento do desenvolvimento urbano sustentável no Município.			
	TOTAL	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	14.500,00	14.500,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	14.500,00	14.500,00
14 241 0056	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0,00	14.500,00	14.500,00
14 241 0056 2.097	Promoção dos Direitos e da Qualidade de Vida da Pessoa Idosa		14.500,00	14.500,00
	Promover a efetivação dos direitos e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, por meio da implementação de políticas, programas e ações intersetoriais que assegurem proteção social, acesso a serviços de saúde, assistência e convivência, participação social, respeito à dignidade, envelhecimento ativo e saudável, contribuindo para a inclusão, a autonomia e o bem-estar da população idosa no Município.			
	TOTAL	0,00	14.500,00	14.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Cultura e Turism

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	82.000,00	1.306.100,00	1.388.100,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.241.700,00	1.241.700,00
13 122 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo	0,00	1.241.700,00	1.241.700,00
13 122 0088 2.098	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo Assegurar o gerenciamento da Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação (SECULTC), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações culturais, turísticas e de comunicação institucional, visando à valorização da identidade cultural, ao fortalecimento do turismo local, à promoção dos eventos e atrativos do Município, à transparência e à divulgação das ações governamentais, bem como ao desenvolvimento cultural, econômico e social da população.		1.241.700,00	1.241.700,00
13 392	Difusão Cultural	82.000,00	54.300,00	136.300,00
13 392 0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultuta	0,00	31.000,00	31.000,00
13 392 0086 2.099	Desenvolvimento e Fortalecimento das Açõ es do Plano de Cultura Infância Promover, desenvolver e fortalecer políticas, programas, projetos e ações culturais destinados à infância, ampliando o acesso das crianças aos bens, serviços, espaços, manifestações e experiências culturais, mediante ações de formação, criação, produção, difusão, fruição, preservação da memória e do patrimônio cultural, incentivo à leitura, cultura digital e valorização dos saberes e fazeres locais, inclusive por meio da articulação intersetorial e da cooperação com os Governos Estadual e Federal, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades parceiras.		31.000,00	31.000,00
13 392 0087	Promoção da Formação para a Cultura e as Artes	0,00	11.300,00	11.300,00
13 392 0087 2.100	Promoção da Inclusão e Valorização dos P ovos Origin. e das Expressões Religiosas Promover a inclusão, o respeito e a valorização dos povos originários e das		11.300,00	11.300,00

- continua

- continuação -

	diversas expressões religiosas presentes no Municipio, por meio da implementação de políticas, programas e ações de reconhecimento cultural, diálogo inter-religioso e combate à discriminação, visando à garantia de direitos, ao fortalecimento da diversidade cultural, à preservação das tradições, à promoção da convivência harmoniosa e ao respeito à liberdade religiosa.			
13 392 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo	82.000,00	12.000,00	94.000,00
13 392 0088 1.045	Construir, Ampliar e Equipar Equipamento s Culturais	82.000,00		82.000,00
	Construir, ampliar e equipar equipamentos culturais do Municipio, assegurando infraestrutura fisica, mobiliaria e tecnologica adequada ao desenvolvimento de atividades culturais, artisticas e educativas, com vistas à valorização da identidade cultural local, à democratização do acesso à cultura, ao fortalecimento da produção cultural, à promoção da inclusão social e ao estimulo ao desenvolvimento cultural e turistico do Municipio.			
13 392 0088 2.101	Gerenciamento de Equipamentos Culturais		12.000,00	12.000,00
	Assegurar o gerenciamento dos equipamentos culturais do Municipio, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e dinamização de suas atividades, garantindo infraestrutura adequada, acesso democratico, programação diversificada e apoio à produção artistica e cultural, visando à valorização da cultura local, ao fortalecimento da identidade cultural, à inclusão social e ao desenvolvimento cultural do Municipio.			
13 695	Turismo	0,00	10.100,00	10.100,00
13 695 0096	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	10.100,00	10.100,00
13 695 0096 2.102	Gerenciamento de Equipamentos Turisticos		10.100,00	10.100,00
	Assegurar o gerenciamento dos equipamentos turisticos do Municipio, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e qualificação de sua infraestrutura e serviços, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e atendimento aos visitantes, visando à valorização dos atrativos locais, ao fortalecimento do turismo sustentável, à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento economico e social do			

- continua -

- continuação -

	Município.			
23	Comércio e Serviços	75.000,00	38.500,00	113.500,00
23 695	Turismo	75.000,00	38.500,00	113.500,00
23 695 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	60.000,00	0,00	60.000,00
23 695 0051 1.046	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão	60.000,00		60.000,00
	Promover a urbanização da margem esquerda do Açude do Castanhão, por meio da implantação e qualificação de infraestrutura urbana, paisagística e de lazer, visando à ordenação do uso do solo, à valorização ambiental e turística da área, à ampliação de espaços públicos de convivência, à melhoria da mobilidade e da acessibilidade, bem como ao estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população.			
23 695 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
23 695 0088 1.047	Construir e Revitalizar Equipamentos Tur isticos	15.000,00		15.000,00
	Construir e revitalizar equipamentos turísticos do Município, por meio da implantação, recuperação e modernização da infraestrutura física e de apoio, com vistas à valorização dos atrativos locais, à melhoria da oferta de serviços aos visitantes, ao fortalecimento do turismo sustentável, à geração de emprego e renda, ao estímulo ao desenvolvimento econômico local e à promoção da identidade cultural e territorial do Município.			
23 695 0096	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	38.500,00	38.500,00
23 695 0096 2.103	Sinalização turística e informativa		15.000,00	15.000,00
	Implantar, ampliar e manter a sinalização turística e informativa do Município, por meio da padronização e atualização de placas, totens e demais instrumentos de orientação, visando a facilitar a circulação de moradores e visitantes, valorizar os atrativos turísticos, melhorar a acessibilidade e a segurança, fortalecer a identidade territorial e qualificar a experiência turística e urbana.			
23 695 0096 2.104	Apoio à criação de roteiros integrados (culturais, naturais, religiosos e afins		11.200,00	11.200,00
	Apoiar a criação e o desenvolvimento de roteiros integrados de natureza cultural, natural, religiosa e afins, por meio da articulação entre atrativos, comunidades e empreendedores locais, visando à diversificação da oferta turística, à valorização do patrimônio material e imaterial, ao			

- continua

- continuação -

	fortalecimento da economia local, à promoção do turismo sustentável e à ampliação da permanência de visitantes no Município.			
23 695 0096 2.105	Apoio a Eventos Turísticos Apoiar a realização de eventos turísticos no Município, por meio de ações de planejamento, articulação institucional e suporte logístico, visando à promoção dos atrativos locais, à valorização da cultura e das tradições, à dinamização da economia, à geração de emprego e renda e ao fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento sustentável.		12.300,00	12.300,00
	TOTAL	157.000,00	1.344.600,00	1.501.600,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	1.728.100,00	1.728.100,00
13 122	Administração Geral	0,00	79.000,00	79.000,00
13 122 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo	0,00	79.000,00	79.000,00
13 122 0088 2.106	Gerenciamento do Conselho Municipal de P olíticas Culturais Assegurar o gerenciamento do conselho ligado à Cultura, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo o exercício do controle social, a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais, a transparência das decisões e o fortalecimento da gestão democrática no Município.		14.400,00	14.400,00
13 122 0088 2.107	Gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso Assegurar o gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e organização de suas atividades, garantindo infraestrutura adequada e uso eficiente do equipamento para a realização de ações culturais, educativas, artísticas e comunitárias, visando à democratização do acesso à cultura, ao fortalecimento da identidade cultural local, à promoção da inclusão social e ao incentivo à participação da população nas atividades culturais do Município.		64.600,00	64.600,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.649.100,00	1.649.100,00
13 392 0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	97.900,00	97.900,00
13 392 0086 2.108	Gerenciamento do Programa de Fortalec. do Sistema Estadual de Cultura-PRO-SIEC O Pro-SIEC (Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura) é uma iniciativa da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult-CE) focada na descentralização e no aprimoramento da gestão cultural. O programa apoia os municípios cearenses na estruturação dos seus próprios Sistemas Municipais de Cultura (SMC) para garantir a integração ao Sistema Nacional de Cultura.		50.000,00	50.000,00

- continua

- continuação -

13 392 0086 2.109	Gerenciamento do Fundo Municipal de Cult ura Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Cultura, promovendo o financiamento, apoio e execução de programas, projetos e ações destinados ao fomento, valorização, preservação, difusão e fortalecimento da cultura local, ampliando o acesso da população às manifestações, bens e serviços culturais.		31.400,00	31.400,00
13 392 0086 2.110	Implementação da Politica Cultura Viva- Tesouros vivos da culrura Jaguaribarense Implementar e fortalecer a Politica Cultura Viva ? Tesouros Vivos da Cultura Jaguaribarense, promovendo o reconhecimento, a valorização, a proteção e a transmissão dos saberes, fazeres, expressões e tradições culturais locais, incentivando a atuação dos mestres, grupos e comunidades responsáveis pela preservação da memória e da identidade cultural do Municipio.		16.500,00	16.500,00
13 392 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo	0,00	1.551.200,00	1.551.200,00
13 392 0088 2.111	Promoção de Festividades Culturais, Civi cas e da Memória Politica Promover festividades culturais, civicas e ações de valorização da memória politica do Municipio, por meio da realização e apoio a eventos, celebrações e atividades comemorativas, visando ao fortalecimento da identidade histórica e cultural, ao estimulo à participação cidadã, à preservação da memória coletiva, à valorização das tradições locais e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.		1.029.200,00	1.029.200,00
13 392 0088 2.112	Gerenciamento do Projeto Aprender, Brinc ar e Crescer - ABC (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do Projeto Aprender, Brincar e Crescer ? ABC, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações educativas, lúdicas e de desenvolvimento integral, visando à promoção da aprendizagem, da socialização, do bem-estar e do desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, em articulação com as politicas publicas de educação, assistência social, cultura e esporte no Municipio.		202.300,00	202.300,00
13 392 0088 2.113	Preservação e Incentivo à Quadrilha Juni na Lampião e Maria Bonita		94.300,00	94.300,00

- continua

- continuação -

	Preservar, incentivar e fortalecer a Quadrilha Junina Lampião e Maria Bonita, por meio do apoio institucional, cultural e logistico as suas atividades, visando à valorização das tradições juninas, à preservação do patrimônio cultural imaterial, ao estimulo à participação comunitária, à formação cultural de jovens e adultos e à promoção da identidade cultural e do calendário festivo do Municipio.			
13 392 0088 2.114	Formação Básica em Arte, Música, Cultura e Patrimônio		52.600,00	52.600,00
	Promover a formação básica em arte, música, cultura e patrimônio no Municipio, por meio de ações educativas, oficinas e atividades formativas, visando ao desenvolvimento de habilidades artisticas e culturais, à valorização do patrimônio material e imaterial, ao estimulo à criatividade, à inclusão social e ao fortalecimento da identidade cultural da população.			
13 392 0088 2.115	Realização de Eventos para o Fortalecimento da Politica de Cultura		16.400,00	16.400,00
	Realizar e apoiar eventos culturais no Municipio, como instrumento de fortalecimento da politica pública de cultura, promovendo a difusão das expressões artisticas, a valorização dos fazedores de cultura, a participação da comunidade, o acesso democrático aos bens culturais, a preservação da identidade local e o desenvolvimento cultural e econômico do território.			
13 392 0088 2.116	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB		156.400,00	156.400,00
	Fomentar a cultura no Municipio por meio da execução dos recursos da Lei Federal Aldir Blanc, assegurando apoio financeiro a artistas, grupos culturais, espaços e iniciativas culturais, com vistas à manutenção das atividades culturais, à valorização da produção artistica local, à democratização do acesso aos recursos públicos, ao fortalecimento do setor cultural e à promoção do desenvolvimento cultural e econômico.			
	TOTAL	0,00	1.728.100,00	1.728.100,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	76.400,00	76.400,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	76.400,00	76.400,00
13 391 0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	45.000,00	45.000,00
13 391 0086 2.117	Gerenciamento do Conselho Municipal do P atrimônio Cultural Gerenciar e apoiar o funcionamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, assegurando sua atuação na preservação, proteção, salvaguarda, valorização e promoção do patrimônio cultural material e imaterial, bem como no acompanhamento e deliberação das políticas e ações de proteção do patrimônio cultural do Municipio.		17.100,00	17.100,00
13 391 0086 2.118	Gerenciamento do Museu Público Mun. Casa da Memória Poeta Edberto Carneiro Gerenciar e promover as atividades do Museu Público Municipal Casa da Memória Poeta Edberto Carneiro, assegurando a preservação, conservação, pesquisa, documentação, valorização e difusão do acervo histórico e cultural do Municipio, fortalecendo a memoria, a identidade cultural e o acesso da população ao patrimônio local.		27.900,00	27.900,00
13 391 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo	0,00	31.400,00	31.400,00
13 391 0088 2.119	Gerenciamento do Fundo Municipal do Patr imônio Cultural Promover, financiar e apoiar ações, programas e projetos destinados à identificação, preservação, conservação, proteção, salvaguarda, recuperação, valorização e difusão do patrimônio historico e cultural, material e imaterial do Municipio de Jaguaribara, incluindo ações de educação patrimonial, inventário, registro, documentação, estudos, pesquisas, restauração de bens culturais e fomento às iniciativas culturais e patrimoniais de base comunitária.		31.400,00	31.400,00
	TOTAL	0,00	76.400,00	76.400,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. da Juventude Esporte e Lazer

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	639.000,00	639.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	639.000,00	639.000,00
04 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e La	0,00	639.000,00	639.000,00
04 122 0078 2.128	Gerenciamento da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer (SEJUVEL)		639.000,00	639.000,00
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJUVEL), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações voltadas à juventude, ao esporte e ao lazer no Município, visando à promoção da inclusão social, ao estímulo à participação juvenil, ao desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas, à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento do esporte e do lazer como instrumentos de cidadania e desenvolvimento social.			
14	Direito da Cidadania	0,00	22.200,00	22.200,00
14 122	Administração Geral	0,00	22.200,00	22.200,00
14 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e La	0,00	22.200,00	22.200,00
14 122 0078 2.121	Promoção de Ações Integradas para a Juve ntude		22.200,00	22.200,00
	Promover ações integradas voltadas à juventude, por meio da articulação intersetorial entre educação, esporte, cultura, saúde, assistência social e trabalho, visando à ampliação de oportunidades, ao desenvolvimento integral dos jovens, à inclusão social e produtiva, ao fortalecimento do protagonismo juvenil e à melhoria das condições de vida da juventude no Município.			
27	Desporto e Lazer	6.733.000,00	191.100,00	6.924.100,00
27 122	Administração Geral	7.000,00	0,00	7.000,00
27 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e La	7.000,00	0,00	7.000,00
27 122 0078 1.048	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas	6.000,00		6.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município, garantindo infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao			

- continua

- continuação -

	funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.			
27 122 0078 1.049	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.	1.000,00		1.000,00
27 812	Desporto Comunitário	6.726.000,00	191.000,00	6.917.000,00
27 812 0066	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser	0,00	191.000,00	191.000,00
27 812 0066 2.122	Apoio às Modalidades e Organizações Esportivas Apoiar as modalidades e organizações esportivas do Município, por meio de ações de incentivo, suporte técnico, institucional e logístico, visando ao fortalecimento da prática esportiva, à ampliação do acesso ao esporte, à formação de atletas, à promoção da inclusão social, à valorização das iniciativas comunitárias e ao desenvolvimento do esporte como instrumento de cidadania e qualidade de vida.		50.200,00	50.200,00
27 812 0066 2.123	Gerenciamento dos Equipamentos Esportivos e de Lazer Assegurar o gerenciamento dos equipamentos esportivos e de lazer do Município, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e organização de seu uso, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conservação, com vistas à ampliação do acesso da população às práticas esportivas e recreativas, à promoção da qualidade de vida, à inclusão social e ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.		32.700,00	32.700,00
27 812 0066 2.124	Ofertar Esporte e Lazer para Todos (DCA- NE) Ofertar esporte e lazer para toda a população, no âmbito do modelo DCA-NE,		14.600,00	14.600,00

- continua -

- continuação -

	por meio da implementação de programas, projetos e atividades esportivas, recreativas e de convivência, garantindo acesso democrático, inclusão social e participação comunitária, com vistas à promoção da saúde, da qualidade de vida, do bem-estar social e ao fortalecimento do esporte e do lazer como direitos de cidadania no Município.			
27 812 0066 2.125	Promoção de Campeonatos em Diversas Modalidades Esportivas		93.500,00	93.500,00
	Promover campeonatos em diversas modalidades esportivas no Município, por meio da organização e apoio a competições esportivas, visando ao incentivo à prática esportiva, à integração social, à descoberta e valorização de talentos, à promoção da saúde, ao fortalecimento do esporte amador e ao estímulo à participação da comunidade em atividades esportivas e de lazer.			
27 812 0067	Infraestrutura de Esparte e Lazer	6.726.000,00	0,00	6.726.000,00
27 812 0067 1.050	Const.Ampl.Equip.Equipamentos Esportivos (quadras,campos,ginásios e áreas multius	6.726.000,00		6.726.000,00
	Construir, ampliar e equipar equipamentos esportivos, tais como quadras, campos, ginásios, areninhas e áreas multiuso, assegurando infraestrutura adequada, segura e acessível para a prática de atividades esportivas, recreativas e comunitárias, com vistas à promoção do esporte e do lazer, à melhoria da qualidade de vida da população, à inclusão social, ao incentivo à convivência comunitária e ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município.			
27 813	Lazer	0,00	100,00	100,00
27 813 0066	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser	0,00	100,00	100,00
27 813 0066 2.126	Juventude Conectada em Esparços de Lazer (OCA-NE)		100,00	100,00
	Promover a iniciativa Juventude Conectada em espaços de lazer, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implantação e ampliação de acesso à conectividade digital em equipamentos públicos de esporte, cultura e lazer, visando à inclusão digital, ao fortalecimento do protagonismo juvenil, ao acesso à informação e ao estímulo a atividades educativas, culturais e de convivência para os jovens do Município.			
	TOTAL	6.733.000,00	852.300,00	7.585.300,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.183.000,00	4.135.600,00	5.318.600,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	22.000,00	22.000,00
04 121 0117	Gestão da Política de Planejamento e Gestão	0,00	22.000,00	22.000,00
04 121 0117 2.127	Elaboração,Monitor.,Revisão e Avaliação dos Instrum.de Planejamento (PPA,LDO,LOA		22.000,00	22.000,00
	Assegurar a elaboração, o monitoramento, a revisão e a avaliação dos instrumentos de planejamento governamental ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) ? garantindo o alinhamento das ações e programas às prioridades do governo, à compatibilidade entre planejamento e orçamento, a transparência, à eficiência na alocação dos recursos públicos e o aprimoramento contínuo da gestão fiscal e administrativa do Município.			
04 122	Administração Geral	1.183.000,00	4.067.600,00	5.250.600,00
04 122 0106	Gestão do Patrimônio Municipal	0,00	32.000,00	32.000,00
04 122 0106 2.128	Atualizar o invent.físico e contábil de bens móveis e imóveis e regular. documen		32.000,00	32.000,00
	Atualizar o inventário físico e contábil dos bens móveis e imóveis do Município, bem como promover a regularização de sua documentação, por meio do levantamento, identificação, avaliação, registro e controle patrimonial, visando à fidedignidade das informações contábeis, à transparência, à adequada gestão do patrimônio público, ao atendimento às normas legais e ao fortalecimento do controle interno e da governança patrimonial.			
04 122 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e	1.183.000,00	4.035.600,00	5.218.600,00
04 122 0114 1.051	Ampliar, Revitalizar e Equipar o Centro Administrativo Porcino Maia	1.180.000,00		1.180.000,00
	Ampliar, revitalizar e equipar o Centro Administrativo Porcino Maia, assegurando a modernização e a adequação de sua infraestrutura física, mobiliária e tecnológica, com vistas à melhoria das condições de trabalho dos servidores, à otimização dos processos administrativos, à ampliação da			

- continua

- continuação -

	capacidade de atendimento ao público, à acessibilidade, à segurança e ao fortalecimento da eficiência e da qualidade da gestão pública municipal.			
04 122 0114 1.052	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Municipio, garantindo infraestrutura fisica, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.	2.000,00		2.000,00
04 122 0114 1.053	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.	1.000,00		1.000,00
04 122 0114 2.129	Gerenciamento da Sec. Mun. de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Administração e Finanças, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das atividades administrativas, financeiras, orçamentárias, contábeis, patrimoniais e de recursos humanos, visando à eficiência na gestão dos recursos públicos, ao cumprimento da legislação vigente, à transparência, ao equilíbrio fiscal e ao fortalecimento da governança e da qualidade da gestão pública municipal.		4.035.600,00	4.035.600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	21.000,00	21.000,00
04 123 0103	Modernização Administrativa e Fiscal do Municipio	0,00	21.000,00	21.000,00
04 123 0103 2.130	Modern.Administ.,Financeira,Tributária,Fiscal e dos Cadast.Imobiliários e Econôm Promover a modernização administrativa, financeira, tributária e fiscal do Municipio, bem como a atualização e integração dos cadastros imobiliários e		21.000,00	21.000,00

- continua

- continuação -

	econômicos, por meio da implantação de sistemas, processos e tecnologias de gestão, visando à eficiência administrativa, ao aumento da arrecadação própria, à melhoria do controle fiscal, à transparência, à qualidade das informações cadastrais e ao fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão pública.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0101	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	0,00	21.000,00	21.000,00
04 128 0101 2.131	Formação e Capacitação dos Servidores		21.000,00	21.000,00
	Promover a formação e a capacitação continua dos servidores públicos municipais, por meio da oferta de cursos, treinamentos e ações de desenvolvimento profissional, visando ao aprimoramento das competências técnicas e gerenciais, à valorização do servidor, à melhoria do desempenho institucional, à modernização dos processos de trabalho e à elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população.			
04 128 0117	Gestão da Política de Planejamento e Gestão	0,00	4.000,00	4.000,00
04 128 0117 2.132	Realização de Processo Seletivo e Concurso Público		4.000,00	4.000,00
	Realizar processos seletivos e concursos públicos para o provimento de cargos e funções no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando à seleção de profissionais qualificados, ao fortalecimento do quadro de pessoal, à melhoria da prestação dos serviços públicos e ao atendimento das necessidades institucionais do Município.			
28	Encargos Especiais	0,00	2.221.000,00	2.221.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
28 843 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
28 843 0114 2.133	Amortização da Dívida Contratual		1.281.000,00	1.281.000,00
	Assegurar a amortização da dívida contratual do Município, por meio do pagamento regular do principal e dos encargos financeiros, em conformidade com os contratos e a legislação vigente, visando à manutenção do equilíbrio fiscal, à credibilidade financeira do ente público, à prevenção de sanções e ao fortalecimento da responsabilidade na gestão das finanças públicas.			

- continua

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	940.000,00	940.000,00
28 846 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e	0,00	940.000,00	940.000,00
28 846 0114 2.134	Amortização de Dívidas (INSS; PASEP; FGTS)		820.000,00	820.000,00
	Assegurar a amortização das dívidas do Município junto ao INSS, PASEP e FGTS, por meio do pagamento regular das obrigações previdenciárias e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e os acordos firmados, visando à regularidade fiscal e previdenciária, à prevenção de penalidades e restrições legais, à manutenção da capacidade de receber transferências voluntárias e ao fortalecimento da responsabilidade na gestão financeira pública.			
28 846 0114 2.135	Pagamentos de Precatórios e cumprimento de Sentenças Judiciais		120.000,00	120.000,00
	Assegurar o pagamento de precatórios e o cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado, em conformidade com a legislação vigente e os prazos legais, visando à observância das decisões do Poder Judiciário, à regularidade fiscal e financeira do Município, à prevenção de sanções e bloqueios judiciais e ao fortalecimento da segurança jurídica e da responsabilidade na gestão pública.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	836.550,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	836.550,00
99 999 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e	0,00	0,00	836.550,00
99 999 0114 9.001	Reserva de Contingencia			836.550,00
	Constituir e manter a Reserva de Contingência do Município, em conformidade com a legislação vigente, destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, assegurando a estabilidade orçamentária, a responsabilidade fiscal, a capacidade de resposta a situações emergenciais e o equilíbrio das finanças públicas.			
	TOTAL	1.183.000,00	6.356.600,00	8.376.150,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras e Serviços

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	13.062.130,00	4.982.200,00	18.044.330,00
15 122	Administração Geral	3.000,00	2.801.800,00	2.804.800,00
15 122 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbani	3.000,00	2.801.800,00	2.804.800,00
15 122 0052 1.054	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas	2.000,00		2.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município, garantindo infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.			
15 122 0052 1.055	Aquisição de Imoveis	1.000,00		1.000,00
	Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.			
15 122 0052 2.136	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		2.801.800,00	2.801.800,00
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações de infraestrutura urbana e rural, obras públicas, urbanismo e ordenamento territorial, visando à melhoria da mobilidade, da acessibilidade, da qualidade dos serviços públicos, da sustentabilidade			

- continua

- continuação -

	urbana e do desenvolvimento ordenado do Municipio.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	13.049.130,00	406.000,00	13.455.130,00
15 451 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	11.524.130,00	312.500,00	11.836.630,00
15 451 0051 1.056	Const.Ampliar e Revitalizar Praças, Parq Oes e Jardins	2.200.100,00		2.200.100,00
	Construir, ampliar e revitalizar praças, parques e jardins do Municipio, por meio da implantação, recuperação e qualificação de espaços públicos de lazer e convivência, assegurando infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e paisagismo, com vistas à promoção do bem-estar da população, à melhoria da qualidade de vida, ao fortalecimento da convivência comunitária, à valorização urbana e à sustentabilidade ambiental.			
15 451 0051 1.057	Abertura,Paviment.,Drenagem e Recapeamen to Asfático de Vias e Logradouros Públic	9.324.030,00		9.324.030,00
	Promover a abertura, pavimentação, drenagem e o recapeamento asfáltico de vias e logradouros públicos do Municipio, visando à melhoria da mobilidade urbana e rural, à segurança viária, à acessibilidade e ao escoamento adequado das águas pluviais, contribuindo para a redução de alagamentos, a conservação da malha viária, a valorização dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida da população.			
15 451 0051 2.137	Manutenção e Conservação de Vias e Logra douros Públicos		312.500,00	312.500,00
	Assegurar a manutenção e a conservação de vias e logradouros públicos do Municipio, por meio de ações continuas de reparo, recuperação e limpeza, visando à melhoria da mobilidade urbana e rural, à segurança viária, à acessibilidade, à preservação da infraestrutura existente, à valorização dos espaços públicos e à melhoria da qualidade de vida da população.			
15 451 0052	Gestão da Politica de Infraestrutura Urbana e Urbani	1.525.000,00	93.500,00	1.618.500,00
15 451 0052 1.058	Construção e Ampliação de Cemitérios Púb licos	50.000,00		50.000,00
	Construir e ampliar cemitérios públicos do Municipio, assegurando infraestrutura adequada, organizada e ambientalmente responsavel para o sepultamento da população, com vistas ao atendimento da demanda crescente, ao respeito à dignidade humana, ao cumprimento das normas sanitárias e ambientais, à organização dos espaços funerários e à melhoria dos serviços			

- continua

- continuação -

	públicos prestados à comunidade.			
15 451 0052 1.059	Constr.Ampl.da Infraest.de Areas Pública s(Cercamento,Muros,Calçadão e Obras Corr Promover a construção, ampliação, adequação e melhoria da infraestrutura de áreas públicas municipais, mediante a execução de cercamentos, muros, calçadões e obras correlatas, visando garantir segurança, acessibilidade, proteção, conservação e melhor utilização dos espaços públicos pela população.	1.475.000,00		1.475.000,00
15 451 0052 2.138	Manutenção e Conservacão de Cemitérios P úblicos Assegurar a manutenção e a conservação dos cemitérios públicos do Municipio, por meio de ações continuas de limpeza, recuperação, organização e adequação da infraestrutura, garantindo condições dignas, seguras e sanitariamente adequadas para a realização de sepultamentos, o respeito à memória dos entes falecidos, o cumprimento das normas legais e a adequada prestação dos serviços funerários à população.		93.500,00	93.500,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.774.400,00	1.784.400,00
15 452 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	10.000,00	17.000,00	27.000,00
15 452 0051 1.060	Construção de Abrigos Públicos nas Vias Vicinais Promover a construção de abrigos públicos ao longo das vias vicinais do Municipio, com a finalidade de oferecer proteção, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e aos transeuntes da zona rural, especialmente em pontos de embarque e desembarque, contribuindo para a melhoria da mobilidade rural, da acessibilidade e da qualidade de vida da população.	10.000,00		10.000,00
15 452 0051 2.139	Manutenção e Ampliação da Sinalização na s Vias públicas (urbana e estradas vicin Assegurar a manutenção e a ampliação da sinalização nas vias públicas urbanas e nas estradas vicinais do Municipio, por meio da implantação, recuperação e atualização de sinalização horizontal, vertical e informativa, visando à melhoria da segurança viária, da orientação de condutores e pedestres, da mobilidade urbana e rural, da prevenção de acidentes e da organização do trânsito.		17.000,00	17.000,00
15 452 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbani	0,00	54.000,00	54.000,00
15 452 0052 2.140	Acessibilidade Garantida Garantir a acessibilidade nos espaços, equipamentos, serviços e vias		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

	públicas do Município, por meio da implementação de adequações arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais e atitudinais, assegurando o acesso pleno e seguro às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais cidadãos, promovendo a inclusão social, a igualdade de oportunidades, o respeito aos direitos humanos e a melhoria da qualidade de vida da população.			
15 452 0052 2.141	Gerenciamento de Parcerias Público - Privada Assegurar o gerenciamento das Parcerias Público-Privadas no Município, por meio do planejamento, estruturação, acompanhamento e fiscalização dos contratos e projetos firmados, visando à ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, à atração de investimentos privados, à eficiência na execução das políticas públicas, à mitigação de riscos, à transparência e ao atendimento do interesse público.		4.000,00	4.000,00
15 452 0090	Município Limpo	0,00	1.703.400,00	1.703.400,00
15 452 0090 2.142	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca Assegurar a manutenção contínua dos serviços de limpeza pública do Município, por meio da organização, execução e fiscalização das atividades de varrição, coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos, visando à preservação da saúde pública, à melhoria da qualidade ambiental, à organização dos espaços urbanos, à prevenção de doenças e ao bem-estar da população.		1.703.400,00	1.703.400,00
17	Saneamento	400.000,00	0,00	400.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	400.000,00	0,00	400.000,00
17 511 0092	Saneamento Básico Para Todos	400.000,00	0,00	400.000,00
17 511 0092 1.061	Construir e Ampliar o Sistema de Saneame nto Básico (OCA-NE) Construir e ampliar o sistema de saneamento básico do Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implantação e expansão das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo adequado de resíduos, com vistas à melhoria das condições de saúde pública, à preservação ambiental, à prevenção de doenças, à promoção da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento urbano e rural sustentável.	400.000,00		400.000,00

- continua

- continuação -

25	Energia	20.000,00	1.286.000,00	1.306.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	1.286.000,00	1.306.000,00
25 752 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0051 1.062	Ampliação da Rede de Iluminação Pública e Sistema Energia Renovável Ampliar a rede de iluminação pública e o sistema de energia renovável do Município, por meio da expansão, modernização e implantação de soluções energéticas sustentáveis, visando à melhoria da segurança pública, da mobilidade urbana e rural e da qualidade dos espaços públicos, à redução do consumo e dos custos com energia elétrica, à eficiência energética, à sustentabilidade ambiental e ao fortalecimento da infraestrutura urbana municipal.	20.000,00		20.000,00
25 752 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbani	0,00	1.286.000,00	1.286.000,00
25 752 0052 2.143	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a manutenção contínua dos serviços de iluminação pública do Município, por meio da conservação, reposição e modernização dos pontos de iluminação, garantindo o adequado funcionamento do sistema, a segurança da população, a melhoria da mobilidade urbana e rural, a valorização dos espaços públicos e a eficiência energética.		1.286.000,00	1.286.000,00
26	Transporte	4.725.000,00	706.000,00	5.431.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.725.000,00	706.000,00	5.431.000,00
26 782 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	4.725.000,00	706.000,00	5.431.000,00
26 782 0051 1.063	Const.e Ampliar Pontes, Pass. Molhada,Bueiro,Valas, Mata-burro,Disp. de Red. Vel Construir e ampliar pontes, passagens molhadas, bueiros, valas, mata-burros e Dispositivos de Redução em Velocidade no Município, com vistas à melhorar a mobilidade urbana e rural, garantir a segurança viária, assegurar o acesso contínuo às comunidades, especialmente em períodos chuvosos, facilitar o escoamento da produção agrícola e fortalecer a integração territorial e o desenvolvimento socioeconômico local.	2.675.000,00		2.675.000,00
26 782 0051 1.064	Construir, Ampliar e Revitalizar as Estradas Municipais / Vicinais Construir, ampliar e revitalizar as estradas municipais e vicinais do Município, por meio da abertura, recuperação, manutenção e melhoria da infraestrutura viária, com vistas à garantir a mobilidade segura e eficiente, facilitar o acesso às comunidades rurais e urbanas, assegurar o	2.050.000,00		2.050.000,00

- continua

- continuação -

	escoamento da produção agrícola, promover a integração territorial, reduzir o isolamento de áreas rurais e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município.			
26 782 0051 2.144	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais Assegurar a manutenção e a recuperação das estradas vicinais do Município, por meio de ações continuas de conservação, reparo e melhoria da infraestrutura viária rural, visando a garantir a mobilidade segura, o acesso às comunidades, o escoamento da produção agrícola, a integração territorial e a melhoria da qualidade de vida da população rural.		706.000,00	706.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	41.000,00	41.000,00
27 782	Transporte Rodoviário	0,00	41.000,00	41.000,00
27 782 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	0,00	41.000,00	41.000,00
27 782 0051 2.145	Manut.e Cons.de Pontes,Pass.Molhada,Bueiro,Valas,Mata-burro,Disp. de Red. Veloci Assegurar a manutenção e a conservação de pontes, passagens molhadas, bueiros, Valas, mata-burros e Dispositivos de Redução de Velocidade do Município, por meio de ações continuas de inspeção, reparo e recuperação da infraestrutura, visando à segurança viária, à garantia do tráfego de pessoas e veículos, à integração entre comunidades urbanas e rurais, especialmente em periodos chuvosos, e ao apoio ao escoamento da produção e à mobilidade local.		41.000,00	41.000,00
	TOTAL	18.207.130,00	7.015.200,00	25.222.330,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura e Recursos Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura,e Recursos Hidricos

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	351.000,00	214.300,00	565.300,00
17 511	Saneamento Básico Rural	341.000,00	214.300,00	555.300,00
17 511 0092	Saneamento Basico Para Todos	341.000,00	214.300,00	555.300,00
17 511 0092 1.065	Construir e Ampliar o Sistema de Saneamento Básico (OCA-NE) Construir e ampliar o sistema de saneamento básico do Municipio, no ámbito do modelo OCA-NE, por meio da implantação e expansão das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitario, drenagem urbana e manejo adequado de residuos sólidos, com vistas à melhoria das condições de saúde pública, à prevenção de doenças, à proteção do meio ambiente, à ampliação da cobertura dos serviços essenciais e à promoção do desenvolvimento urbano e rural sustentável, assegurando mais qualidade de vida à população.	341.000,00		341.000,00
17 511 0092 2.146	Gerencimento do Sistema de Sanemaento Básico (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do Sistema de Saneamento Básico do Municipio, no ámbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de residuos, visando à universalização e à melhoria dos serviços, à proteção da saúde pública, à preservação ambiental, à eficiência operacional e à promoção da qualidade de vida da população.		214.300,00	214.300,00
17 544	Recursos Hidricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hidrico	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0107 1.066	Const. e Revitaliz. de Obras de Infr.Hidrica(Cistern.Poços,Cacimbas,Acudes,Barra Construir e revitalizar obras de infraestrutura hidrica do Municipio, incluindo cisternas, poços, cacimbas, açudes e barragens, com vistas a ampliar e assegurar o acesso à água para consumo humano, dessedentação	10.000,00		10.000,00

- continua

- continuação -

	animal e atividades produtivas, fortalecer a segurança hídrica, mitigar os efeitos da estiagem, promover a sustentabilidade ambiental e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades urbanas e rurais.			
18	Gestão Ambiental	2.000,00	173.700,00	175.700,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00
18 541 0073	Proteção e Bem-estar Animal	2.000,00	0,00	2.000,00
18 541 0073 1.067	Construir e Equipar o Canil Público Construir e equipar o Canil Público Municipal, assegurando infraestrutura física, sanitária e operacional adequada para o acolhimento, manejo, tratamento e proteção de animais, com vistas ao controle populacional, à promoção do bem-estar animal, à prevenção de zoonoses, ao apoio às ações de vigilância em saúde e à implementação de políticas públicas de proteção e cuidado animal no Município.	2.000,00		2.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	173.700,00	173.700,00
18 542 0073	Proteção e Bem-estar Animal	0,00	173.700,00	173.700,00
18 542 0073 2.147	Gerenciamento da Proteção e Bem-Estar An imal Assegurar o gerenciamento das ações de proteção e bem-estar animal no Município, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento de políticas e serviços voltados ao cuidado, à proteção, ao controle populacional e à saúde dos animais, visando à prevenção de maus-tratos, ao controle de zoonoses, à promoção da guarda responsável, ao cumprimento da legislação vigente e à integração com as políticas de saúde pública e meio ambiente.		153.400,00	153.400,00
18 542 0073 2.148	Gerenciamento do Canil Público Assegurar o gerenciamento do Canil Público Municipal, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e execução das ações de acolhimento, manejo, cuidado veterinário e proteção animal, garantindo condições adequadas de bem-estar, controle populacional, prevenção de zoonoses, cumprimento da legislação vigente e apoio às políticas públicas de saúde e proteção animal no Município.		20.300,00	20.300,00
20	Agricultura	239.265,00	1.716.900,00	1.956.165,00
20 122	Administração Geral	3.000,00	1.325.300,00	1.328.300,00
20 122 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídrico	3.000,00	1.325.300,00	1.328.300,00
20 122 0107 1.068	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município,	2.000,00		2.000,00

- continua

- continuação -

	garantindo infraestrutura fisica, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.			
20 122 0107 1.069	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.	1.000,00		1.000,00
20 122 0107 2.149	Gerenciamento da Secretaria de Agricultura e Recrusos Hidricos (SECARH) Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos (SECARH), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das politicas, programas e ações voltadas ao desenvolvimento agricola e à gestão sustentável dos recursos hidricos, visando ao fortalecimento da produção rural, ao apoio aos agricultores e produtores, à segurança hidrica, ao uso racional da água, à convivência com o semiárido e à promoção do desenvolvimento econômico e ambiental sustentável do Municipio.		1.314.300,00	1.314.300,00
20 122 0107 2.150	Fortalecimento de Parcerias Estrategicas e Inastitucionais Fortalecer parcerias estratégicas e institucionais do Municipio, por meio da articulação, cooperação e integração com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e demais instituições, visando à captação de recursos, à implementação de projetos e programas, ao compartilhamento de conhecimentos e tecnologias, à otimização de esforços e ao aprimoramento das politicas públicas, contribuindo para o		11.000,00	11.000,00

- continua

- continuação -

	desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.			
20 605	Abastecimento	85.000,00	43.500,00	128.500,00
20 605 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídrico	85.000,00	43.500,00	128.500,00
20 605 0107 1.070	Construir,Ampliar e Equipar Mercados, Abatedouras e Feiras	85.000,00		85.000,00
	Construir, ampliar e equipar mercados públicos, abatedouros e feiras do Município, assegurando infraestrutura física, sanitária e operacional adequada para a comercialização e o beneficiamento de produtos, com vistas à promoção da segurança alimentar, ao fortalecimento da economia local, ao apoio aos produtores e comerciantes, à geração de emprego e renda, ao cumprimento das normas sanitárias e à melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.			
20 605 0107 2.151	Manutencao e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		43.500,00	43.500,00
	Assegurar a manutenção e a conservação de mercados públicos, feiras e matadouros do Município, por meio de ações contínuas de limpeza, reparo, adequação estrutural e sanitária, visando a garantir condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das normas sanitárias, o fortalecimento da economia local e a proteção da saúde da população.			
20 606	Extensão Rural	0,00	161.500,00	161.500,00
20 606 0098	Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias	0,00	131.500,00	131.500,00
20 606 0098 2.152	Gerenciamento de Parcerias Público-Priva da		2.000,00	2.000,00
	Assegurar o gerenciamento das Parcerias Público-Privadas do Município, por meio do planejamento, estruturação, acompanhamento e fiscalização dos contratos e projetos firmados, visando à ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, à atração de investimentos privados, à eficiência na execução das políticas públicas, à mitigação de riscos, à transparência e ao atendimento do interesse público.			
20 606 0098 2.153	Fomento ao Programa de Melhoria Genética em Animais		30.300,00	30.300,00
	Fomentar o Programa de Melhoria Genética em Animais no Município, por meio da implementação de ações de apoio técnico, aquisição de insumos e difusão de tecnologias, visando ao aprimoramento genético dos rebanhos, ao aumento			

- continua

- continuação -

	da produtividade e da qualidade dos animais, ao fortalecimento da pecuária local, à geração de renda para os produtores rurais e ao desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária.			
20 606 0098 2.154	Fomento a Exposições e Eventos Agorpecuá rios Fomentar a realização de exposições e eventos agropecuários no Municipio, por meio do apoio institucional, tecnico e logistico, visando à valorização da produção rural, à difusão de tecnologias e boas práticas agropecuárias, ao fortalecimento das cadeias produtivas, à promoção do intercâmbio de conhecimentos, à geração de negócios, emprego e renda e ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local.		99.200,00	99.200,00
20 606 0107	Gestão da Politica de Agricultura e Recursos Hidrico	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606 0107 2.155	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Be neficio Garantia-Safra) Assegurar a contribuição do Municipio ao Fundo Garantia-Safra, visando à adesão e manutenção do Beneficio Garantia-Safra, com o objetivo de proteger a renda dos agricultores familiares em caso de perdas da produção decorrentes de estiagens ou excesso de chuvas, fortalecer a segurança economica no meio rural, promover a estabilidade da atividade agricola e contribuir para a convivencia sustentável com o semiarido.		30.000,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	151.265,00	186.600,00	337.865,00
20 608 0098	Fomento à Produção Rural e Cadeias Agropecuárias	0,00	186.600,00	186.600,00
20 608 0098 2.156	Fomento às Cadeias Produtivas(Aquicultur a,bovin.ovinocaprin.agricultr. familiar, Fomentar as cadeias produtivas da aquicultura, bovinocultura, ovinocaprinocultura e da agricultura familiar no Municipio, por meio de ações de apoio tecnico, incentivo à produção, acesso a insumos, capacitação e fortalecimento da organização produtiva, visando ao aumento da produtividade e da renda, à agregação de valor aos produtos, ao desenvolvimento sustentável do meio rural e ao fortalecimento da economia local.		24.200,00	24.200,00
20 608 0098 2.157	Fomento ao Programa de Gradagem de Terra Fomentar o Programa de Gradagem de Terra no Municipio, por meio da oferta de serviços mecanizados de preparo do solo aos agricultores, visando à melhoria das condições de plantio, ao aumento da produtividade agricola, ao		111.100,00	111.100,00

- continua

- continuação -

	apoio à agricultura familiar, à redução de custos de produção e ao fortalecimento da segurança alimentar e do desenvolvimento rural sustentável.			
20 608 0098 2.158	Gerenciamento do Parque de Exposição e Centro de Eventos		51.300,00	51.300,00
	Assegurar o gerenciamento do Parque de Exposição e do Centro de Eventos do Município, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e organização de suas atividades e infraestrutura, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e uso eficiente do espaço para a realização de eventos agropecuários, culturais, turísticos e institucionais, visando ao fortalecimento da economia local, à valorização das atividades produtivas e à promoção da integração social e comunitária.			
20 608 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídrico	151.265,00	0,00	151.265,00
20 608 0107 1.071	Construir, Ampliar e Equipar o Parque de Exposição e Centro de Eventos	151.265,00		151.265,00
	Construir, ampliar e equipar o Parque de Exposição e o Centro de Eventos do Município, assegurando infraestrutura física, logística e tecnológica adequada para a realização de feiras, exposições, eventos culturais, agropecuários, turísticos e institucionais, com vistas ao fortalecimento da economia local, à valorização das atividades produtivas, à promoção do turismo e da cultura, à geração de emprego e renda e à ampliação dos espaços de convivência e integração social.			
	TOTAL	592.265,00	2.104.900,00	2.697.165,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	3.000,00	653.300,00	656.300,00
18 122	Administração Geral	3.000,00	636.100,00	639.100,00
18 122 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Cli	3.000,00	636.100,00	639.100,00
18 122 0118 1.072	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município, garantindo infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.	2.000,00		2.000,00
18 122 0118 1.073	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.	1.000,00		1.000,00
18 122 0118 2.159	Gerenciamento da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) Assegurar o gerenciamento da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações ambientais e climáticas do Município, visando à preservação e recuperação do meio ambiente, ao uso sustentável dos recursos naturais, à adaptação e mitigação dos impactos das mudanças		636.100,00	636.100,00

- continua

- continuação -

	climáticas, ao fortalecimento da educação ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida da população.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Cli	0,00	17.200,00	17.200,00
18 541 0118 2.160	Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais	0,00	17.200,00	17.200,00
	Fortalecer parcerias estratégicas e institucionais do Município, por meio da articulação, cooperação e integração com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e demais instituições, visando à captação de recursos, à implementação de projetos e programas, ao compartilhamento de conhecimentos e tecnologias, à otimização de esforços e ao aprimoramento das políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.		17.200,00	17.200,00
	TOTAL	3.000,00	653.300,00	656.300,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	6.000,00	497.700,00	503.700,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	487.700,00	493.700,00
18 541 0090	Municipio Limpo	6.000,00	0,00	6.000,00
18 541 0090 1.074	Construir, Ampliar e Equipar a Central Municipal de Reciclagem Construir, ampliar e equipar a Central Municipal de Reciclagem, assegurando infraestrutura fisica, operacional e tecnologica adequada para a triagem, processamento e destinação correta de residuos reciclaveis, com vistas à promoção da sustentabilidade ambiental, à redução dos impactos ambientais, ao fortalecimento da politica municipal de residuos solidos, à geração de trabalho e renda para catadores e à melhoria da gestão ambiental do Municipio.	6.000,00		6.000,00
18 541 0091	Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente C	0,00	26.300,00	26.300,00
18 541 0091 2.161	Manutenção e Preservação de Parques Ecologicos e Reservas Ambientais Assegurar a manutenção e a preservação dos parques ecologicos e das reservas ambientais do Municipio, por meio de ações continuas de conservação, monitoramento, recuperação ambiental e educação ambiental, visando à proteção da biodiversidade, ao uso sustentavel dos recursos naturais, à mitigação de impactos ambientais, à promoção do lazer sustentavel e à melhoria da qualidade de vida da população.		26.300,00	26.300,00
18 541 0118	Gestão da Politica de Meio Ambiente e Mudança do Cli	0,00	461.400,00	461.400,00
18 541 0118 2.162	Participação no Consorcio de Manejo de Residuos Solidos do V. Jaguaribe-Unid.II Assegurar a participação do Municipio no Consorcio de Manejo de Residuos Solidos do Vale do Jaguaribe ? Unidade II, por meio da cooperação intermunicipal para a gestão integrada dos residuos solidos, visando à adequada coleta, tratamento e destinação final ambientalmente correta, ao		360.200,00	360.200,00

- continua

- continuação -

	cumprimento da legislação vigente, à redução dos impactos ambientais, à melhoria da saúde pública e ao fortalecimento da sustentabilidade e da eficiência na gestão dos resíduos sólidos.		
18 541 0118 2.163	Gerenciamento da Central Municipal de Re ciclagem Assegurar o gerenciamento da Central Municipal de Reciclagem, por meio do planejamento, coordenação, operação e manutenção de suas atividades, garantindo a triagem, o processamento e a destinação adequada dos resíduos recicláveis, visando à redução dos impactos ambientais, ao fortalecimento da política municipal de resíduos sólidos, à geração de trabalho e renda para os envolvidos, à inclusão socioeconômica de catadores e à promoção da sustentabilidade ambiental no Município.	18.400,00	18.400,00
18 541 0118 2.164	Recuperação de Áreas Degradadas Promover a recuperação de áreas degradadas no Município, por meio da implementação de ações de restauração ambiental, recomposição da vegetação nativa, controle de processos erosivos e uso sustentável do solo, visando à preservação dos recursos naturais, à mitigação de impactos ambientais, à melhoria da qualidade ambiental, à adaptação às mudanças climáticas e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável.	26.300,00	26.300,00
18 541 0118 2.165	Desenvolver Atividades de Educação Ambie ental e Convivência com o Semiárido Desenvolver atividades de educação ambiental e de convivência com o semiárido no Município, por meio de ações educativas, formativas e de mobilização social, visando à conscientização da população sobre o uso sustentável dos recursos naturais, à adaptação às condições climáticas, à preservação ambiental, à valorização dos saberes locais e o fortalecimento de práticas sustentáveis que promovam a resiliência socioambiental e a qualidade de vida.	12.400,00	12.400,00
18 541 0118 2.166	Implantação de Projetos de Incentivo a A rborização Municipal Implantar projetos de incentivo à arborização municipal, por meio do planejamento, plantio e manejo adequado de espécies arbóreas, visando à melhoria da qualidade ambiental e paisagística, à redução dos impactos	13.400,00	13.400,00

- continua

- continuação -

	climáticos, ao conforto térmico, à preservação da biodiversidade, à promoção da educação ambiental e ao fortalecimento da sustentabilidade urbana e rural no Município.			
18 541 0118 2.167	Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem Implantar e implementar postos de reciclagem no Município, por meio da instalação de estruturas adequadas para coleta seletiva e apoio à triagem de resíduos, visando à ampliação da reciclagem, à redução do volume de resíduos destinados à disposição final, à promoção da educação ambiental, à geração de trabalho e renda e ao fortalecimento da política municipal de gestão sustentável de resíduos sólidos.		14.300,00	14.300,00
18 541 0118 2.168	Enfrentamento das Mudanças Climáticas e Sustentabilidade Ambiental Promover o enfrentamento das mudanças climáticas e a sustentabilidade ambiental no Município, por meio da implementação de políticas, programas e ações de mitigação e adaptação climática, conservação dos recursos naturais, uso sustentável do solo e da água, incentivo às energias limpas e fortalecimento da educação ambiental, visando à redução dos impactos ambientais, ao aumento da resiliência socioambiental e à melhoria da qualidade de vida da população.		16.400,00	16.400,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Cli	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0118 2.169	Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente Assegurar a gestão e a manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, por meio do planejamento, administração, execução e controle da aplicação dos recursos financeiros destinados às políticas ambientais, garantindo a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e financeira e o financiamento de programas, projetos e ações voltados à preservação, recuperação e uso sustentável do meio ambiente no Município.		10.000,00	10.000,00
	TOTAL	6.000,00	497.700,00	503.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. Municipal de Politicas para as Mulheres
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	308.600,00	308.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	308.600,00	308.600,00
04 122 0057	Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	0,00	25.500,00	25.500,00
04 122 0057 2.170	Promoção do Trabalho, Autonomia e Cidada nia das Mulheres Promover o trabalho, a autonomia econômica e a cidadania das mulheres no Municipio, por meio da implementação de politicas, programas e ações de qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo, inclusão produtiva e garantia de direitos, visando ao fortalecimento da igualdade de gênero, à redução das desigualdades sociais, ao empoderamento feminino e à melhoria das condições de vida das mulheres.		25.500,00	25.500,00
04 122 0119	Gestão da Politica Para as Mulheres	0,00	283.100,00	283.100,00
04 122 0119 2.171	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres(SMPM Assegurar o gerenciamento da Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres (SMPM), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das politicas, programas e ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra a mulher, ao fortalecimento da autonomia econômica, social e politica das mulheres e à garantia de direitos, contribuindo para a inclusão, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida das mulheres no Municipio.		283.100,00	283.100,00
	TOTAL	0,00	308.600,00	308.600,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.816.370,00	40.237.470,00	45.053.840,00
10 122	Administração Geral	3.000,00	3.272.800,00	3.275.800,00
10 122 0074	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde	3.000,00	3.272.800,00	3.275.800,00
10 122 0074 1.010	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município, garantindo infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.	2.000,00		2.000,00
10 122 0074 1.011	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.	1.000,00		1.000,00
10 122 0074 2.025	Gerenciamento da Casa de Apoio aos Pacientes (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento da Casa de Apoio aos Pacientes, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da organização, coordenação e manutenção dos serviços de acolhimento, hospedagem e apoio social, garantindo condições dignas, seguras e humanizadas aos pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicílio, contribuindo para a continuidade do cuidado em saúde, a		671.600,00	671.600,00

- continua -

- continuação -

	redução das vulnerabilidades sociais e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.			
10 122 0074 2.026	Gerenciamento da Secretaria da Saúde (OC A-NE) Assegurar o gerenciamento da Secretaria da Saúde, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações de saúde pública, visando à ampliação do acesso aos serviços, à integralidade do cuidado, à eficiência da gestão do Sistema Único de Saúde, à melhoria dos indicadores de saúde e à promoção da qualidade de vida da população.		2.565.200,00	2.565.200,00
10 122 0074 2.027	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde Assegurar o gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo o exercício do controle social, à participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde, o cumprimento das normas legais e o fortalecimento da gestão democrática do Sistema Único de Saúde no Município.		36.000,00	36.000,00
10 301	Atenção Básica	4.091.370,00	15.092.100,00	19.183.470,00
10 301 0068	Atenção Primária a Saúde	4.091.370,00	15.092.100,00	19.183.470,00
10 301 0068 1.012	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde - Atenção Primária (OCA-NE) Construir, ampliar e equipar unidades de saúde da Atenção Primária, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada à prestação de serviços de saúde, com foco na ampliação do acesso, na qualificação do cuidado, na humanização do atendimento, na resolutividade das ações de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde, bem como no fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.	3.446.470,00		3.446.470,00
10 301 0068 1.013	Construir e Equipar Polos de Academia da Saúde Construir e equipar Polos de Academia da Saúde no Município, com a finalidade de promover a prática regular de atividades físicas, hábitos de vida saudáveis e ações de promoção da saúde, contribuindo para a prevenção de doenças, a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito da Atenção	20.000,00		20.000,00

- continua

- continuação -

	Primária.			
10 301 0068 1.014	Construir, Ampliar e Equipar o Sistema de Energia Renovável Construir, ampliar e equipar o sistema de energia renovavel do Municipio, com vistas à geração de energia limpa e sustentável para atendimento dos equipamentos públicos, à redução de custos operacionais com energia eletrica, ao fortalecimento da eficiência energetica, à mitigação de impactos ambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com as politicas ambientais e energeticas vigentes.	624.900,00		624.900,00
10 301 0068 2.028	Gerenciamento das ASPS - Atenção Primári a (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito da Atenção Primária, conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento em saúde, visando à ampliação do acesso, à integralidade do cuidado, à resolutividade dos serviços, ao fortalecimento da Estratégia Saúde da Familia e à melhoria dos indicadores de saúde da população.		14.839.100,00	14.839.100,00
10 301 0068 2.029	Apoio Municipal a Progr.de Provimento de Médicos para Atenção Primária (OCA-NE) Apoiar, no âmbito municipal e conforme o modelo OCA-NE, os programas de provimento e fixação de médicos na Atenção Primária à Saúde, por meio de ações de articulação institucional, suporte logistico e administrativo, visando à ampliação do acesso da população aos serviços médicos, à continuidade do cuidado, à qualificação da assistência, à redução das desigualdades no atendimento e ao fortalecimento da Atenção Primária no Municipio.		46.500,00	46.500,00
10 301 0068 2.030	Gerenciamento do Progr. de Monitoramento de Doenças Crônicas não Transmissives Promover o monitoramento, a prevenção e o controle das Doenças Crônicas Não Transmissiveis ? DCNT, mediante ações de vigilância, acompanhamento dos fatores de risco, promoção da saúde e adoção de medidas preventivas, visando à redução da morbimortalidade e à melhoria da qualidade de vida da		206.500,00	206.500,00

- continua

- continuação -

	população.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	709.000,00	20.497.770,00	21.206.770,00
10 302 0071	Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complex	709.000,00	20.047.570,00	20.756.570,00
10 302 0071 1.015	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde / MAC (OCA-NE)	701.000,00		701.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, tecnológica e assistencial adequada à oferta de serviços especializados e hospitalares, com vistas à ampliação do acesso, à qualificação do atendimento, à redução de vazios assistenciais, ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à integralidade do cuidado prestado à população.			
10 302 0071 1.016	Construir, Ampliar e Equipar o Sistema d e Energia Renovável	4.000,00		4.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, tecnológica e assistencial adequada à oferta de serviços especializados e hospitalares, com vistas à ampliação do acesso, à qualificação do atendimento, à redução de vazios assistenciais, ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à integralidade do cuidado prestado à população.			
10 302 0071 1.017	Construir, Ampliar e Equipar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) (OCA-NE)	4.000,00		4.000,00
	Construir, ampliar e equipar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada à oferta de cuidados em saúde mental, com foco no atendimento humanizado, na reabilitação psicossocial, na promoção da autonomia dos usuários, na ampliação do acesso aos serviços especializados e no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Município.			
10 302 0071 2.031	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE)		17.808.070,00	17.808.070,00
	Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos recursos e serviços especializados, visando à ampliação do acesso da população aos atendimentos de maior complexidade, à eficiência na			

- continua

- continuação -

	utilização dos recursos públicos, à continuidade da assistência e ao fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.		
10 302 0071 2.032	Promoção da Saúde e Inclusão de Pessoas Neurodivergentes (OCA-NE) Promover ações de saúde e inclusão voltadas às pessoas neurodivergentes, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implementação de políticas, programas e serviços de atenção integral, garantindo acolhimento, acompanhamento multiprofissional, acessibilidade, respeito às diferenças e inclusão social, com vistas à melhoria da qualidade de vida, ao fortalecimento da autonomia, à redução das desigualdades e à efetivação dos direitos das pessoas neurodivergentes no Município.	286.900,00	286.900,00
10 302 0071 2.033	Gerenciamento do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial ? CAPS, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação e execução das ações de atenção em saúde mental, garantindo atendimento humanizado e integral aos usuários, a reabilitação psicossocial, a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a continuidade do cuidado, a promoção da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em sofrimento psíquico no Município.	125.600,00	125.600,00
10 302 0071 2.034	Gerenciamento do Progr.Municipal:Médico Especialista,Cir.Eletivas e Exames Espec Assegurar o gerenciamento do Programa Municipal de Médico Especialista, Cirurgias Eletivas e Exames Especializados, por meio do planejamento, coordenação, regulação e acompanhamento das ações e serviços ofertados, visando à ampliação do acesso da população a atendimentos especializados, à redução das filas e do tempo de espera, à integralidade do cuidado, à resolutividade da rede de saúde e à melhoria da qualidade da assistência prestada no Município.	1.422.600,00	1.422.600,00
10 302 0071 2.035	Gerenciamento do Centro de Convivência - CECO (RAPS) Promover a saúde mental, a convivência comunitária, a inclusão social e a reabilitação psicossocial, fortalecendo a autonomia, o protagonismo, a	404.400,00	404.400,00

- continua

- continuação -

	cidadania e os vinculos familiares e comunitários, por meio de ações coletivas, culturais, educativas, esportivas, de lazer, geração de renda e articulação intersetorial com a Rede de Atenção Psicossocial ? RAPS e demais politicas publicas.			
10 302 0074	Gestão da Politica da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	450.200,00	450.200,00
10 302 0074 2.036	Participação em Consórcio Público de Saúde (OCA-NE)		450.200,00	450.200,00
	Assegurar a participação do Municipio em Consorcio Público de Saúde, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da cooperação intermunicipal e da gestão compartilhada de serviços, visando à ampliação do acesso da população a atendimentos especializados, ao fortalecimento da regionalização do Sistema Único de Saúde, à otimização dos recursos públicos, à melhoria da qualidade da assistência e à integralidade do cuidado em saúde.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	211.800,00	215.800,00
10 303 0072	Assistência Farmacêutica	4.000,00	211.800,00	215.800,00
10 303 0072 1.018	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Assist.Farmacêutica)(OCA-NE)	4.000,00		4.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde destinadas à Assistência Farmacêutica, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura fisica, logistica e tecnológica adequada para o armazenamento, a dispensação e o controle de medicamentos e insumos, com vistas à ampliação do acesso da população, à segurança do uso racional de medicamentos, à qualificação do atendimento, ao fortalecimento da Atenção à Saúde e à eficiência da gestão farmacêutica municipal.			
10 303 0072 2.037	Gerenciamento das ASPS - Assistência Farmacêutica (OCA-NE)		211.800,00	211.800,00
	Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito da Assistência Farmacêutica, conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das atividades de aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, visando à ampliação do acesso da população, ao uso racional de medicamentos, à segurança do paciente, à eficiência da gestão e ao fortalecimento da atenção à saúde no Município.			

- continua

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	4.000,00	130.500,00	134.500,00
10 304 0055	Vigilância a Saúde	4.000,00	130.500,00	134.500,00
10 304 0055 1.019	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Vigilância Sanitária) Construir, ampliar e equipar unidades de saúde destinadas às ações de Vigilância Sanitária, assegurando infraestrutura física, mobiliária, laboratorial e tecnológica adequada ao desenvolvimento das atividades de fiscalização, controle, monitoramento e prevenção de riscos à saúde pública, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional do Município, à proteção da saúde da população, ao cumprimento da legislação sanitária e à melhoria da qualidade dos serviços e produtos ofertados à sociedade.	4.000,00		4.000,00
10 304 0055 2.038	Gerenciamento das ASPS - Vigilância Sani tária Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito da Vigilância Sanitária, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de fiscalização, controle e vigilância de riscos à saúde, visando à proteção da saúde da população, ao cumprimento da legislação sanitária, à prevenção de agravos, à melhoria da qualidade dos produtos e serviços ofertados e ao fortalecimento da capacidade regulatória do Município.		130.500,00	130.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	994.500,00	999.500,00
10 305 0055	Vigilância a Saúde	5.000,00	994.500,00	999.500,00
10 305 0055 1.020	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Vigilância Epidemiológica) Construir, ampliar e equipar unidades de saúde destinadas às ações de Vigilância Epidemiológica, assegurando infraestrutura física, tecnológica e operacional adequada para a vigilância, monitoramento, investigação e controle de agravos e doenças, com vistas ao fortalecimento da capacidade de resposta do Município, à prevenção de surtos e epidemias, à produção de informações em saúde de qualidade e à proteção da saúde da população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.	5.000,00		5.000,00
10 305 0055 2.039	Gerenciamento das ASPS - Vigilância Epid emiológica Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no		994.500,00	994.500,00

- continua -

- continuação -

		âmbito da Vigilância Epidemiológica, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de vigilância, investigação, prevenção e controle de doenças e agravos, visando ao monitoramento contínuo da situação de saúde da população, à resposta oportuna a surtos e epidemias, à produção de informações qualificadas para a tomada de decisões e à proteção da saúde coletiva no Município.			
10 306		Alimentação e Nutrição	0,00	38.000,00	38.000,00
10 306 0060		Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	0,00	38.000,00	38.000,00
10 306 0060 2.040		Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional (OCA-NE)		38.000,00	38.000,00
		Implementar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da articulação de ações intersetoriais que assegurem o acesso regular e permanente da população a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma sustentável, visando à promoção da saúde, à prevenção da insegurança alimentar, ao fortalecimento da agricultura local, à inclusão social e à garantia do direito humano à alimentação adequada.			
		TOTAL	4.816.370,00	40.237.470,00	45.053.840,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	275.000,00	1.861.400,00	2.136.400,00
08 122	Administração Geral	7.000,00	1.419.300,00	1.426.300,00
08 122 0075	Gestão da Política de Assistência Social	7.000,00	1.419.300,00	1.426.300,00
08 122 0075 1.038	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas	6.000,00		6.000,00
	Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município, garantindo infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.			
08 122 0075 1.039	Aquisição de Imoveis	1.000,00		1.000,00
	Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.			
08 122 0075 2.070	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE)		1.349.300,00	1.349.300,00
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA), no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações voltadas à proteção social, à promoção do trabalho, da inclusão produtiva e da garantia de direitos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de			

- continua

- continuação -

	Assistência Social (SUAS), à redução das vulnerabilidades sociais, à ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais e à melhoria das condições de vida da população.			
08 122 0075 2.071	Gerenciamento dos Conselhos Vinculados Assegurar o gerenciamento dos conselhos vinculados à Administração Pública Municipal, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo o exercício do controle social, a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, o cumprimento das normas legais, a transparência dos processos decisórios e o fortalecimento da gestão democrática no Município.		22.000,00	22.000,00
08 122 0075 2.072	Realização das Conferências e Encontros Temáticos Promover a realização de conferências e encontros temáticos no Município, como instrumentos de participação social, planejamento e avaliação das políticas públicas, garantindo espaços democráticos de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, visando ao fortalecimento do controle social, à construção coletiva de diretrizes, ao aprimoramento da gestão pública e à ampliação da transparência e da cidadania.		28.000,00	28.000,00
08 122 0075 2.073	Formação e Capacitação de Servidores Promover a formação e a capacitação continua dos servidores públicos municipais, por meio da oferta de cursos, treinamentos e ações de desenvolvimento profissional, visando ao aprimoramento das competências técnicas e gerenciais, à valorização do servidor, à melhoria do desempenho institucional, à modernização dos processos de trabalho e à elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população.		20.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	268.000,00	366.500,00	634.500,00
08 243 0062	Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e	268.000,00	0,00	268.000,00
08 243 0062 1.040	Construir e Equipar Brinquedoteca, Bring edopraça e Parque Infantil (OCA-NE) Construir e equipar brinquedotecas, brinquedopraças e parques infantis no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando espaços lúdicos, seguros, acessíveis e adequadamente estruturados para o desenvolvimento de atividades recreativas, educativas e de convivência, com vistas à promoção	268.000,00		268.000,00

- continua

- continuação -

	do desenvolvimento integral das crianças, ao estimulo à socialização, ao lazer saudável, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população infantil e de suas familias.			
08 243 0075	Gestão da Politica de Assistência Social	0,00	366.500,00	366.500,00
08 243 0075 2.074	Gerenciamento do Conselho Tutelar (OCA-N E)		366.500,00	366.500,00
	Assegurar o gerenciamento do Conselho Tutelar, no ámbito do modelo OCA-NE, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo condições adequadas para o exercicio das atribuições legais de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a articulação com a rede de proteção, o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o fortalecimento das politicas públicas de promoção, proteção e garantia de direitos no Municipio.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0076	Apoio às Familias em Situação de Vulnerabilidade Soc	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0076 2.075	Apoio as Familias em Situação de Vulnera bilidade (OCA-NE)		60.000,00	60.000,00
	Apoiar familias em situação de vulnerabilidade social, no ámbito do modelo OCA-NE, por meio da oferta integrada de serviços, programas, beneficios e ações socioassistenciais, visando à proteção social, ao fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários, à superação de situações de risco, à garantia de direitos e à melhoria das condições de vida da população atendida.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	15.600,00	15.600,00
08 306 0060	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	0,00	15.600,00	15.600,00
08 306 0060 2.076	Gerenciamento das Ações de Segurança Ali mentar e Nutricional (OCA-NE)		15.600,00	15.600,00
	Assegurar o gerenciamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Municipio, no ámbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento de politicas, programas e iniciativas intersetoriais, visando à garantia do acesso regular e permanente da população à alimentos adequados e saudáveis, à prevenção da insegurança alimentar, ao fortalecimento da agricultura familiar, à promoção da saúde e à efetivação do direito humano à alimentação adequada.			
	TOTAL	275.800,00	1.861.400,00	2.136.400,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	637.000,00	3.090.200,00	3.727.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	157.400,00	157.400,00
08 122 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	157.400,00	157.400,00
08 122 0061 2.080	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		143.000,00	143.000,00
	Assegurar a gestão administrativa do Fundo de Assistência Social, por meio do planejamento, organização, execução e controle dos recursos financeiros destinados à política de assistência social, garantindo a correta aplicação dos recursos, a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e financeira e o fortalecimento das ações e serviços do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS no Município.			
08 122 0061 2.081	PROCAD SUAS		14.400,00	14.400,00
	Executar o Programa de Apoio à Estruturação da Gestão do Trabalho e da Vigilância Socioassistencial ? PROCAD-SUAS, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do fortalecimento da gestão do trabalho, da qualificação das equipes e da implantação e aprimoramento da Vigilância Socioassistencial, visando à melhoria da capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS, à eficiência da gestão e à qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados à população.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	470.700,00	470.700,00
08 243 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	470.700,00	470.700,00
08 243 0061 2.082	Serv.de Prot. Soc.Básica no Domicílio p/ Gest. e Crian. de 0 a 6 anos -SPSBD-GC		470.700,00	470.700,00
	Promover a proteção social básica de gestantes e crianças de 0 a 6 anos, por meio de acompanhamento domiciliar de 0 a 6 anos, fortalecendo vínculos familiares, o desenvolvimento integral na primeira infância e o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.			

- continua

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	637.000,00	222.200,00	859.200,00
08 244 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	637.000,00	222.200,00	859.200,00
08 244 0061 1.041	Const.Ampliar e Equipar o Centro de Refe rência da Assist. Social -CRAS(OCA-NE) Construir, ampliar e equipar o Centro de Referência da Assistência Social ? CRAS, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS, à ampliação do acesso da população aos serviços socioassistenciais, à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de vulnerabilidade e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	50.000,00		50.000,00
08 244 0061 1.042	Const.Ampliar e Equipar o Centro de Ref. Especial.da Assist.Social-CREAS(OCA-NE) Construir, ampliar e equipar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social ? CREAS, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada à execução dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com vistas ao atendimento qualificado de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, à garantia de direitos, ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS e à melhoria da capacidade de resposta do Município às demandas socioassistenciais.	587.000,00		587.000,00
08 244 0061 2.083	Fortalecimento do Controle Social no SUAS Fortalecer o controle social no âmbito da política de Assistência Social, por meio do apoio ao funcionamento e à atuação do Conselho de Assistência Social, garantindo a participação efetiva da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações socioassistenciais, visando à transparência, à gestão democrática, ao aprimoramento das políticas públicas e ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS no Município.		27.100,00	27.100,00
08 244 0061 2.084	Gestão de Benefícios Eventuais Assegurar a gestão dos Benefícios Eventuais no âmbito da política de Assistência Social, conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento,		89.600,00	89.600,00

- continua

- continuação -

	coordenação, execução e controle da concessão de auxílios destinados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, garantindo atendimento ágil, humanizado e conforme a legislação vigente, visando à proteção social, à dignidade humana e à redução de riscos sociais no Município.			
08 244 0061 2.085	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		105.500,00	105.500,00
	Assegurar a gestão do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de cadastramento, atualização, acompanhamento e gestão de condicionalidades, visando à correta focalização dos benefícios, à ampliação do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade às políticas públicas, à transparência, à eficiência da gestão e ao fortalecimento da proteção social.			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.239.900,00	2.239.900,00
08 245 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	2.239.900,00	2.239.900,00
08 245 0061 2.086	Bloco da Gestão do SUAS		3.200,00	3.200,00
	Assegurar a gestão do Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social ? IGD/SUAS, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de gestão, apoio técnico e administrativo, visando ao fortalecimento da estrutura do SUAS, à melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais, à qualificação da gestão descentralizada e ao aprimoramento do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.			
08 245 0061 2.087	Bloco da Proteção Social Básica		962.300,00	962.300,00
	Assegurar a gestão e a execução do Bloco da Proteção Social Básica, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços, programas e ações socioassistenciais destinados à prevenção de situações de risco social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à ampliação do acesso das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade aos direitos socioassistenciais,			

- continua

- continuação -

	fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social ? SUAS no Município.		
08 245 0061 2.088	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Assegurar a gestão e a execução do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no âmbito do modelo DCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços, programas e ações socioassistenciais destinados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, visando à proteção integral, ao acompanhamento especializado, à restauração de direitos e ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS no Município.	67.200,00	67.200,00
08 245 0061 2.089	Execução de Emendas Parlam. para Estru.e Fort. dos Serv. e Gestão da Assist. Soc. Assegurar a execução das emendas parlamentares destinadas à política de Assistência Social, no âmbito do modelo DCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, aplicação e monitoramento dos recursos, garantindo à conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e financeira e o fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social no Município.	1.191.100,00	1.191.100,00
08 245 0061 2.090	Gestão de Prog. Federais no Âmbito do SUAS-AEPETI,ACESSUAS TRAB. E BPC NA ESC. Assegurar a execução, gestão, acompanhamento e fortalecimento dos programas, projetos e ações federais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS, especialmente o AEPETI, o ACESSUAS Trabalho e o BPC na Escola, promovendo a proteção social, a inclusão socioassistencial e a garantia de direitos das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	10.500,00	10.500,00
08 245 0061 2.091	Gest. e Exec. de Serv. em Situa. de Emer e Calamidade no Âmbito Local no SUAS Assegurar a gestão, organização e execução de ações, serviços e benefícios socioassistenciais destinados à proteção de indivíduos e famílias atingidos por situações de emergência ou estado de calamidade pública, no âmbito do	5.600,00	5.600,00

- continua

- continuação -

	Sistema Único de Assistência Social ? SUAS, garantindo atendimento imediato, acolhimento, proteção social e provisão das necessidades básicas da população afetada.			
	TOTAL	637.000,00	3.090.200,00	3.727.200,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	84.800,00	84.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	84.800,00	84.800,00
08 243 0062	Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e	0,00	19.800,00	19.800,00
08 243 0062 2.092	Prom.de camp.sobre prev.à viol.sexual,co nb.trab.inf.freq.escolar e valor.infânci Promover campanhas educativas e de sensibilização voltadas à prevenção da violência sexual, ao combate ao trabalho infantil, ao incentivo à frequência escolar e à valorização da infância, por meio de ações intersetoriais de informação, mobilização social e orientação às famílias e à comunidade, visando à proteção integral de crianças e adolescentes, à garantia de direitos, ao fortalecimento da rede de proteção e à promoção de uma cultura de cuidado, respeito e cidadania no Município.		7.300,00	7.300,00
08 243 0062 2.093	Ações articuladas e intervenções em rede (escola,c.tutelar,saúde,esporte,afins) Promover ações articuladas e intervenções integradas em rede, envolvendo escola, Conselho Tutelar, saúde, esporte e demais áreas afins, com vistas ao atendimento integral de crianças, adolescentes e famílias, à prevenção de situações de risco e violação de direitos, ao fortalecimento da proteção social, à promoção do desenvolvimento integral e à efetividade das políticas públicas por meio da atuação intersetorial no Município.		12.500,00	12.500,00
08 243 0075	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0075 2.094	Gerenciamento do Fundo Municipal da Cria nça e do Adolescente (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle da aplicação dos recursos financeiros, garantindo a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e o		29.800,00	29.800,00

- continua

- continuação -

	financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Município.			
08 243 0075 2.095	Fortalecimento da Política da Primeira Infância (DCA-E) Fortalecer a Política da Primeira Infância no Município, no âmbito do modelo DCA-E, por meio da implementação e integração de ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, visando à promoção do desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos, ao fortalecimento dos vínculos familiares, à prevenção de vulnerabilidades, à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida das crianças e de suas famílias.		35.200,00	35.200,00
	TOTAL	0,00	84.800,00	84.800,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇANENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habit. e Interesse Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00
08 482	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
08 482 0077	Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna	1.000,00	0,00	1.000,00
08 482 0077 1.043	Aquisição de Imoveis	1.000,00		1.000,00
	Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços publicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.			
	TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	29.700,00	29.700,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	29.700,00	29.700,00
08 241 0856	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0,00	29.700,00	29.700,00
08 241 0856 2.096	Gerenciamento do Fundo Municiciap dos Direitos da Pessoa Idosa		29.700,00	29.700,00
	Assegurar o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle da aplicação dos recursos financeiros destinados às politicas públicas voltadas à pessoa idosa, garantindo a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e o financiamento de programas, projetos e ações que promovam a proteção, a inclusão social, a autonomia, a qualidade de vida e a garantia de direitos da população idosa no Municipio.			
	TOTAL	0,00	29.700,00	29.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.094.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.531.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.531.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	420.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.562.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.550.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	730.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	320.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	80.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.249.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.443.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.957.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.957.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.655.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	299.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			486.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	31.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		453.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	31.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	43.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	13.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	329.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.200,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	6.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
	TOTAL DA DESPESA				2.458.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				614.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			312.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		312.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	52.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	202.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	53.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	25.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
				TOTAL DA DESPESA	619.800,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				573.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			433.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		433.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	360.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	72.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	28.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	53.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	28.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				114.380,00
4.4.00.00.00	Investimentos			114.380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		114.380,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	105.280,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	9.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
				TOTAL DA DESPESA	687.880,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Deserv. Econ.Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Deserv.Econ.Aquicultura e Pesca

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.314.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			642.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		642.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	510.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	102.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			672.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		385.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	384.100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		286.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	91.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	132.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				175.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			174.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		174.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500001000	31.000,00		
		1501000000	95.000,00		
		1700000000	11.000,00		
		1701000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
		1700000000	2.000,00		
		1701000000	2.000,00		
		1755000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.490.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.513.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.427.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.427.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
		1500100100	80.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100,00		
		1500100100	990.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100,00		
		1500100100	264.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
		1500100100	90.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.085.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		665.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
		1500100100	600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
		1500100100	664.400,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	100,00		
		1500100100	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.419.950,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	100,00		
		1500100100	3.300,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
		1500100100	374.100,00		
		1550000000	396.300,00		
		1551000000	300,00		
		1552000000	910.000,00		
		1553000000	100,00		
		1569000000	1.100,00		
		1570000000	1.100,00		
		1571000000	78.600,00		
		1573000000	6.250,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
		1500100100	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	500.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomação	1500001000	100,00		
		1500100100	10.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500001000	100,00		
		1500100100	900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500001000	100,00		
		1500100100	61.400,00		
		1569000000	1.000,00		
		1570000000	1.000,00		
		1571000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	1.000,00		
		1500100100	23.400,00		
		1550001000	6.400,00		
		1553001000	100,00		
		1569000000	1.100,00		
		1570000000	1.100,00		
		1571000000	1.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
		1500100100	400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	230.000,00		
		1500100100	2.696.600,00		
		1550000000	1.364.200,00		
		1551000000	300,00		
		1553000100	559.800,00		
		1569000100	11.000,00		
		1570000000	1.100,00		
		1571000000	702.000,00		
		1573000000	202.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100,00		
		1500100100	90.800,00		
		1550000000	70.600,00		
		1569000000	1.000,00		
		1570000000	1.000,00		
		1571000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	100,00		
		1500100100	1.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
		1500100100	40.400,00		
		1550000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
		1500100100	500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
		1500100100	1.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
		1500100100	400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
		1500100100	400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
		1500100100	1.400,00		
		1569000000	200,00		
		1571000000	50.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		
		1500100100	500,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.282.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.281.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.281.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	479.350,00		
		1554000000	2.000,00		
		1569000000	202.000,00		
		1570000000	752.000,00		
		1571000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	100,00		
		1500100100	39.300,00		
		1554000000	7.300,00		
		1555000000	400,00		
		1569000000	332.600,00		
		1570000000	296.100,00		
		1571000000	167.300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
		1500100100	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.795.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.029.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.263.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.263.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	150.400,00		
		1540107000	276.000,00		
		1541000000	100,00		
		1541107000	2.236.000,00		
		1542000000	100,00		
		1542107000	733.000,00		
		1543000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	300.400,00		
		1540107000	10.821.600,00		
		1541000000	250.000,00		
		1541107000	4.410.000,00		
		1542000000	1.200,00		
		1542107000	7.835.900,00		
		1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	100.300,00		
		1540107000	2.112.000,00		
		1541000000	40.000,00		
		1541107000	1.306.600,00		
		1542000000	100,00		
		1542107000	1.451.000,00		
		1543000000	25.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	500,00		
		1544000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	500,00		
		1540107000	300,00		
		1542107000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.766.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1540000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1540000000	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1540000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.764.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	200,00		
		1540000000	300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	11.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	237.100,00		
		1541000000	226.000,00		
		1542000000	311.000,00		
		1543000000	150.100,00		
		1550000000	2.000,00		
		1570000000	500,00		
		1571000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	400,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	300.500,00		
		1541000000	1.100,00		
		1543000000	282.700,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1540000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	892.000,00		
		1541000000	681.000,00		
		1542000000	263.000,00		
		1543000000	774.600,00		
		1550000000	11.000,00		
		1570000000	1.000,00		
		1571000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	11.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	5.100,00		
		1540000000	200.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	360.400,00		
		1541000000	10.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1540000000	1.400,00		
		1541000000	1.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1540000000	12.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	500,00		
		1543000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1540000000	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.807.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.007.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.807.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	200,00		
		1540000000	1.538.900,00		
		1541000000	76.100,00		
		1542000000	1.137.400,00		
		1543000000	36.100,00		
		1700000000	808.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	180,00	
		1540000000	49.200,00	
		1541000000	62.100,00	
		1542000000	82.200,00	
		1543000000	24.100,00	
		1550000000	100,00	
		1570000000	100,00	
		1571000000	100,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1700000000	200.800,00	
		1540000000	500,00	
			TOTAL DA DESPESA	40.036.900,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.200,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	9.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 38.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habit. e Interesse Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
		1700000000	5.175.000,00		
		1701000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.230.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Cultura e Turism

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.329.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			505.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		505.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			824.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		303.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	301.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		520.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	168.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	36.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	304.400,00		
		1760000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				172.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			172.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	95.000,00		
		1700000000	25.000,00		
		1701000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
		1700000000	5.000,00		
		1701000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.501.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.690.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	70.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	12.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.608.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		350.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	95.800,00		
		1719000000	70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	114.300,00		
		1719000000	70.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	700,00		
		1719000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.257.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	48.100,00		
		1719000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	600,00		
		1719000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	600,00		
		1719000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	400,00		
		1719000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	19.500,00		
		1719000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	989.000,00		
		1701000000	148.000,00		
		1708000000	100,00		
		1719000000	12.000,00		
3.1.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.300,00		
3.1.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.800,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	300,00		
3.1.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	30.300,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.200,00		
		1701000000	25.000,00		
		1719000000	100,00		

TOTAL DA DESPESA	1.728.100,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1803 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	200,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.100,00		

TOTAL DA DESPESA | 76.400,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. da Juventude Esporte e Lazer

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				844.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	80.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	350.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			343.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.400,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.400,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		327.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	61.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	13.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomação	1500000000	8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	135.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.300,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.741.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			6.740.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.740.200,00		
		1500000000	25.000,00		
		1700000000	473.000,00		
		1701000000	6.223.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.100,00		
		1700000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.585.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.138.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.100.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	31.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	339.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	50.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			901.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		901.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	900.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.136.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	40.100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.096.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	93.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	91.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	42.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	861.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	362.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	550.100,00		
		1573000000	5.000,00		
		1635000000	5.000,00		
		1708000000	1.000,00		
		1750000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	200,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	70.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.401.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.001.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	199.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imoveis	1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				836.550,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			836.550,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		836.550,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	836.550,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.376.150,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras e Serviços

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.995.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.071.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.071.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	370.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	520.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	180.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.923.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.67.00.00	Execução de contrato de PPP		2.000,00		
3.3.67.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	1.000,00		
3.3.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.921.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	217.000,00		
		1751000000	350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	17.000,00		
		1751000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.796.000,00		
		1700000000	300.000,00		
		1701000000	300.000,00		
		1720000000	1.000,00		
		1751000000	872.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
		1751000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.227.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.224.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.224.230,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	434.330,00		
		1700000000	13.725.000,00		
		1701000000	3.049.000,00		
		1706000000	853.800,00		
		1720000000	109.000,00		
		1750000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1751000000	10.000,00		
		1500000000	17.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1751000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	1500000000	100,00		
4.5.67.00.00	Execução de contrato de PPP			3.000,00	
4.5.67.82.00	Aporte rec. em parceiro priv. dec. PPP		2.000,00		
4.5.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	1500000000	1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.222.330,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura,e Recursos Hídricos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.066.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			445.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		445.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	60.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	310.280,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	74.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.621.700,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		30.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		259.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	191.400,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	66.400,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.800,00		
3.3.67.00.00	Execução de contrato de PPP		1.000,00		
3.3.67.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	500,00		
3.3.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.331.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	40.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	33.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	29.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	911.000,00		
		1700000000	38.800,00		
		1751000000	145.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.800,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	200,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				630.465,00
4.4.00.00.00	Investimentos			628.465,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		628.465,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	103.000,00		
		1700000000	170.265,00		
		1701000000	301.000,00		
		1710000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	34.100,00		
		1700000000	5.000,00		
		1701000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.67.00.00	Execução de contrato de PPP		1.000,00		
4.5.67.82.00	Aporte rec. em parceiro priv. dec. PPP	1500000000	500,00		
4.5.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	1500000000	500,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.697.165,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				647.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			421.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		421.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000001	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	185.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 656.300,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				490.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc,public.median,contr.ris		100,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	800,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	800,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc,public.median,contr.ris		360.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	360.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500001000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000001	8.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	37.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.300,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consorc,public.median,contr.ris		100,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.200,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 503.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. Municipal de Politicas para as Mulheres

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				306.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			183.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		183.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	32.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			123.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		122.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	6.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.100,00		
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500000000	200,00		
3.3.90.49.00	Auxilio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	100,00	

TOTAL DA DESPESA | 308.600,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.747.070,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.348.120,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc,públic.median,contr,ris		100,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público	1500100200	100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.348.020,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	398.500,00		
		1600000000	2.356.200,00		
		1604000000	1.100,00		
		1605000000	250.100,00		
		1621000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	4.635.520,00		
		1600000000	3.769.100,00		
		1604000000	1.250.500,00		
		1605000000	832.900,00		
		1621000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	1.632.900,00		
		1600000000	985.200,00		
		1604000000	195.800,00		
		1605000000	12.000,00		
		1621000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
		1605000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.398.950,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		160.000,00		
3.3.32.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	160.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.086.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	600.900,00		
		1600000000	700,00		
		1504000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	1.000,00		
		1600000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	4.200.900,00
		1600000000	2.700.300,00
		1605000000	600.000,00
		1621000000	962.800,00
		1631000000	515.000,00
		1632000000	120.000,00
		1706000000	385.500,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		450.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	450.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.702.050,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.000,00
		1600000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	242.500,00
		1600000000	13.400,00
		1604000000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	981.800,00
		1600000000	3.125.000,00
		1604000000	15.000,00
		1621000000	11.000,00
		1706000000	115.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	3.600,00
		1600000000	501.100,00
		1604000000	85.100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	16.400,00
		1600000000	60.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	10.800,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	1.000,00
		1600000000	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	47.700,00
		1600000000	300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	94.400,00
		1600000000	49.000,00
		1604000000	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	865.300,00
		1600000000	3.417.000,00
		1604000000	10.000,00
		1621000000	205.000,00
		1631000000	1.300.000,00
		1635000000	232.750,00
		1706000000	391.000,00
		1708000000	17.000,00
		1710000000	18.000,00
		1751000000	140.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	77.900,00
		1600000000	313.900,00
		1706000000	101.800,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100200	2.000,00
		1600000000	800,00
		1604000000	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	192.500,00
		1600000000	100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	41.300,00		
		1600000000	300,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500100200	600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.400,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	1.800,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.306.770,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.305.770,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		100,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.305.670,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	121.470,00		
		1601000000	492.000,00		
		1631000000	2.210.000,00		
		1632000000	255.000,00		
		1700000000	420.900,00		
		1706000000	452.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	68.180,00		
		1600000000	5.100,00		
		1601000000	958.000,00		
		1604000000	100,00		
		1631000000	30.000,00		
		1632000000	30.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1706000000	62.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	45.053.840,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.832.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.095.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.095.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	185.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			737.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		737.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	88.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	50.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	12.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	110.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	397.000,00		
		1708000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	7.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	20.200,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				303.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			302.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		302.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	30.000,00		
		1701000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	44.500,00		
		1701000000	28.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.136.400,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.746.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.138.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.138.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	311.300,00		
		1660000000	22.900,00		
		1661000000	2.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	590.800,00		
		1660000000	11.900,00		
		1661000000	2.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	181.300,00		
		1660000000	7.900,00		
		1661000000	2.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	800,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	800,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	800,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.608.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	900,00		
		1660000000	900,00		
		1661000000	300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	900,00		
		1660000000	900,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.604.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.100,00		
		1660000000	1.300,00		
		1661000000	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	29.300,00		
		1660000000	480.800,00		
		1661000000	18.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000100	30.000,00		
		1661000100	59.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.100,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	800,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.100,00		
		1660000000	900,00		
		1661000000	400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.400,00		
		1660000000	5.600,00		
		1661000000	2.200,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	800,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	172.300,00		
		1660000000	749.400,00		
		1661000000	4.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.400,00		
		1660000000	2.900,00		
		1661000000	400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.700,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.100,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	700,00		
		1660000000	700,00		
		1661000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.100,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	800,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	800,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	900,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				980.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			980.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		980.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	52.100,00		
		1660000000	6.700,00		
		1661000000	300,00		
		1665000000	565.000,00		
		1669000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	11.900,00		
		1660000000	332.900,00		
		1661000000	2.200,00		
		1665000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	400,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			400,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		400,00		
		1500000000	200,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
	TOTAL DA DESPESA				3.727.200,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	400,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	32.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	32.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	4.200,00		

TOTAL DA DESPESA | 84.800,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habit. e Interesse Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo ZA, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 29.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.215.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.879.300,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.public.mediam.contr.ris		100,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.879.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	605.000,00		
		1500100100	80.500,00		
		1540000000	150.400,00		
		1540107000	276.000,00		
		1541000000	100,00		
		1541107000	2.236.000,00		
		1542000000	100,00		
		1542107000	733.000,00		
		1543000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	8.716.600,00		
		1500100100	990.400,00		
		1540000000	300.400,00		
		1540107000	10.821.600,00		
		1541000000	250.000,00		
		1541107000	4.410.000,00		
		1542000000	1.200,00		
		1542107000	7.035.900,00		
		1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.803.400,00		
		1500100100	264.400,00		
		1540000000	100.300,00		
		1540107000	2.112.000,00		
		1541000000	40.000,00		
		1541107000	1.306.600,00		
		1542000000	100,00		
		1542107000	1.451.000,00		
		1543000000	25.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	52.200,00		
		1500100100	400,00		
		1540000000	500,00		
		1544000000	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.800,00		
		1500100100	600,00		
		1540000000	500,00		
		1540107000	300,00		
		1542107000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.200,00	
		1500100100	500,00	
		1540000000	500,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	6.400,00	
		1500100100	90.300,00	
		1540000000	500,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			902.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		902.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	901.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.434.550,00
3.3.20.00.00	Transferências à União		30.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.085.100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	694.800,00	
		1500100100	600,00	
		1540000000	500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1719000000	70.000,00	
		1500000000	575.700,00	
		1500100100	664.400,00	
		1540000000	500,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1719000000	70.000,00	
		1500000000	7.500,00	
		1500100100	500,00	
		1540000000	500,00	
3.3.67.00.00	Execução de contrato de PPP	1719000000	100,00	
3.3.67.45.00	Subvenções econômicas		3.000,00	
3.3.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	1500000000	1.500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc,public.mediam.contr.ris	1500000000	1.500,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	360.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		27.956.450,00	
		1500000000	3.100,00	
		1500100100	800,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	300,00	
		1500000000	107.800,00	
		1500100100	3.300,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	11.300,00	
		1500100100	500,00	
		1540000000	500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.196.100,00
		1500100100	374.100,00
		1540000000	237.100,00
		1541000000	226.000,00
		1542000000	311.000,00
		1543000000	150.100,00
		1550000000	398.300,00
		1551000000	300,00
		1552000000	910.000,00
		1553000000	100,00
		1569000000	1.100,00
		1570000000	1.600,00
		1571000000	79.100,00
		1573000000	6.250,00
		1719000000	100,00
		1751000000	350.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	111.000,00
		1500100100	1.500,00
		1540000000	500,00
		1719000000	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	77.400,00
		1500100100	500.500,00
		1540000000	500,00
		1719000000	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com loconoção	1500000000	99.800,00
		1500100100	10.200,00
		1540000000	400,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.200,00
		1500100100	900,00
		1540000000	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	655.800,00
		1500100100	61.400,00
		1540000000	500,00
		1569000000	1.000,00
		1570000000	1.000,00
		1571000000	1.000,00
		1719000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	260.500,00
		1500100100	23.400,00
		1540000000	300.500,00
		1541000000	1.100,00
		1543000000	282.700,00
		1550000000	6.400,00
		1553000000	100,00
		1569000000	1.100,00
		1570000000	1.100,00
		1571000000	1.500,00
		1719000000	1.000,00
		1751000000	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.100,00
		1500100100	400,00
		1540000000	500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.830.400,00
		1500100100	2.696.600,00
		1540000000	892.000,00
		1541000000	681.000,00
		1542000000	263.000,00
		1543000000	774.600,00
		1550000000	1.375.200,00
		1551000000	300,00
		1553000000	559.800,00
		1569000000	11.000,00
		1570000000	2.100,00
		1571000000	703.000,00
		1573000000	202.000,00
		1700000000	300.000,00
		1701000000	448.000,00
		1708000000	39.000,00
		1719000000	12.000,00
		1720000000	1.000,00
		1751000000	1.017.900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	775.100,00
		1500100100	98.800,00
		1540000000	11.100,00
		1550000000	70.600,00
		1569000000	1.800,00
		1570000000	1.000,00
		1571000000	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	29.300,00
		1500100100	7.000,00
		1540000000	208.200,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	556.500,00
		1500100100	40.400,00
		1540000000	360.400,00
		1541000000	10.000,00
		1542000000	5.000,00
		1543000000	5.000,00
		1550000000	100,00
		1573000000	5.000,00
		1635000000	5.000,00
		1708000000	1.000,00
		1750000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	35.000,00
		1500100100	500,00
		1540000000	1.400,00
		1541000000	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1543000000	1.000,00
		1500000000	2.500,00
		1500100100	1.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	12.400,00
		1500000000	72.700,00
		1500100100	400,00
		1540000000	500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.300,00		
		1500100100	400,00		
		1540000000	500,00		
		1751000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	4.900,00		
		1500100100	1.400,00		
		1540000000	500,00		
		1543000000	100,00		
		1569000000	200,00		
		1571000000	50.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1540000000	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.224.625,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.009.625,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.mediam.contr.ris		100,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.009.525,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.907.610,00		
		1500100100	479.458,00		
		1501000000	95.000,00		
		1540000000	1.538.900,00		
		1541000000	76.100,00		
		1542000000	1.137.400,00		
		1543000000	36.100,00		
		1550000000	2.000,00		
		1569000000	202.000,00		
		1570000000	752.000,00		
		1571000000	2.000,00		
		1700000000	20.380.265,00		
		1701000000	9.612.000,00		
		1706000000	853.800,00		
		1710000000	10.000,00		
		1720000000	109.000,00		
		1750000000	25.000,00		
		1751000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500001000	440.400,00		
		1500100100	39.400,00		
		1540000000	49.200,00		
		1541000000	62.100,00		
		1542000000	82.200,00		
		1543000000	24.100,00		
		1550000000	7.400,00		
		1551000000	400,00		
		1569000000	332.600,00		
		1570000000	296.200,00		
		1571000000	167.400,00		
		1700000000	218.000,00		
		1701000000	38.000,00		
		1719000100	100,00		
		1751000000	1.000,00		
		1755000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
		1500100100	500,00		
		1540000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.67.00.00	Execução de contrato de PPP		3.000,00		
4.5.67.82.00	Aporte rec. em parceiro priv. dec. PPP	1500000000	1.500,00		
4.5.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	1500000000	1.500,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	6.000,00		
		1500100100	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.205.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.205.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.205.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				836.550,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			836.550,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		836.550,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	836.550,00		

TOTAL DA DESPESA | 116.277.825,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.435.570,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.582.320,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		100,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.582.220,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	401.500,00		
		1500100200	398.500,00		
		1600000000	2.356.200,00		
		1604000000	1.100,00		
		1605000000	250.100,00		
		1621000000	10.000,00		
		1660000000	22.900,00		
		1661000000	2.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.411.000,00		
		1500100200	4.635.520,00		
		1600000000	3.769.100,00		
		1604000000	1.250.500,00		
		1605000000	832.900,00		
		1621000000	10.000,00		
		1660000000	11.900,00		
		1661000000	2.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	366.500,00		
		1500100200	1.632.900,00		
		1600000000	985.200,00		
		1604000000	195.000,00		
		1605000000	12.000,00		
		1621000000	2.000,00		
		1660000000	7.900,00		
		1661000000	2.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
		1500000000	1.000,00		
		1500100200	500,00		
		1605000000	5.000,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
		1500100200	500,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	800,00		
		1500100200	500,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.853.250,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF			
3.3.32.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	160.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		160.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		10.092.400,00	
		1500000000	1.500,00	
		1500100200	600.900,00	
		1600000000	700,00	
		1604000000	100,00	
		1660000000	900,00	
		1661000000	300,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.200,00	
		1500100200	1.000,00	
		1600000000	500,00	
		1660000000	900,00	
		1661000000	300,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	400,00	
		1500100200	4.200.900,00	
		1600000000	2.700.300,00	
		1605000000	600.000,00	
		1621000000	962.000,00	
		1631000000	515.000,00	
		1632000000	120.000,00	
		1706000000	385.500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.mediam.contr.ris		450.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.150.850,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00	
		1500100200	1.000,00	
		1600000000	100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	33.300,00	
		1500100200	242.500,00	
		1600000000	11.400,00	
		1604000000	2.000,00	
		1660000000	1.300,00	
		1661000000	2.100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	159.300,00	
		1500100200	981.800,00	
		1600000000	3.125.000,00	
		1604000000	15.000,00	
		1621000000	11.000,00	
		1660000000	480.800,00	
		1661000000	18.100,00	
		1706000000	115.000,00	
3.3.90.32.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.300,00	
		1500100200	3.600,00	
		1600000000	501.100,00	
		1604000000	85.100,00	
		1660000000	1.000,00	
		1661000000	400,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	82.400,00	
		1500100200	16.400,00	
		1600000000	60.400,00	
		1661000000	59.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	13.600,00
		1500100200	10.800,00
		1660000000	1.000,00
		1661000000	500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	800,00
		1500100200	1.000,00
		1660000000	500,00
		1660000000	800,00
		1661000000	300,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	121.400,00
		1500100200	47.700,00
		1660000000	300,00
		1660000000	900,00
		1661000000	400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	36.400,00
		1500100200	94.400,00
		1600000000	49.000,00
		1604000000	1.000,00
		1660000000	5.600,00
		1661000000	2.200,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	800,00
		1500100200	400,00
		1660000000	800,00
		1661000000	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	611.300,00
		1500100200	865.300,00
		1600000000	3.417.000,00
		1604000000	10.000,00
		1623000000	205.000,00
		1631000000	1.300.000,00
		1635000000	232.750,00
		1660000000	749.400,00
		1661000000	4.100,00
		1706000000	391.000,00
		1708000000	17.100,00
		1710000000	10.000,00
		1751000000	140.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	8.600,00
		1500100200	77.900,00
		1600000000	313.900,00
		1660000000	2.900,00
		1661000000	400,00
		1706000000	101.800,00
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação	1500000000	100,00
		1500100200	2.000,00
		1600000000	800,00
		1604000000	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	11.800,00
		1500100200	192.500,00
		1600000000	100,00
		1660000000	800,00
		1661000000	300,00

- continua

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500000000	21.400,00		
		1500100200	41.300,00		
		1600000000	300,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	100,00		
		1500100200	600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	800,00		
		1500100200	400,00		
		1660000000	700,00		
		1661000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
		1500100200	1.400,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1500100200	1.800,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
		1500100200	400,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	900,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.597.370,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.593.970,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		100,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.593.870,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	82.100,00		
		1500100200	121.470,00		
		1601000000	492.000,00		
		1631000000	2.210.000,00		
		1632000000	255.000,00		
		1660000000	6.700,00		
		1661000000	300,00		
		1665000000	565.000,00		
		1669000000	5.000,00		
		1700000000	420.900,00		
		1701000000	200.000,00		
		1706000000	452.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	61.600,00		
		1501002000	68.100,00		
		1600000000	5.100,00		
		1601000000	958.000,00		
		1604000000	100,00		
		1631000000	30.000,00		
		1632000000	30.000,00		
		1660000000	332.900,00		
		1661000000	2.200,00		
		1665000000	2.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1701000000	28.000,00		
		1706000000	62.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1501002000	500,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	400,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				3.400,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		3.400,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.200,00		
		1501002000	1.000,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
	TOTAL DA DESPESA				51.032.940,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	4.099.500,00	4.249.500,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	4.099.500,00	4.249.500,00
01 031 0112	Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal	150.000,00	4.099.500,00	4.249.500,00
04	Administração	1.184.000,00	9.427.000,00	10.611.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	206.100,00	206.100,00
04 062 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito	0,00	206.100,00	206.100,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	22.000,00	22.000,00
04 121 0117	Gestão da Política de Planejamento e Gestão	0,00	22.000,00	22.000,00
04 122	Administração Geral	1.184.000,00	8.450.600,00	9.634.600,00
04 122 0057	Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	0,00	25.500,00	25.500,00
04 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer	0,00	639.000,00	639.000,00
04 122 0106	Gestão do Patrimônio Municipal	0,00	32.000,00	32.000,00
04 122 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito	1.000,00	2.113.400,00	2.114.400,00
04 122 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças	1.183.000,00	4.035.600,00	5.218.600,00
04 122 0115	Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	527.100,00	527.100,00
04 122 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca	0,00	794.900,00	794.900,00
04 122 0119	Gestão da Política Para as Mulheres	0,00	283.100,00	283.100,00
04 123	Administração Financeira	0,00	21.000,00	21.000,00
04 123 0103	Modernização Administrativa e Fiscal do Município	0,00	21.000,00	21.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	619.800,00	619.800,00
04 124 0102	Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	619.800,00	619.800,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0101	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	0,00	21.000,00	21.000,00
04 128 0117	Gestão da Política de Planejamento e Gestão	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	82.500,00	82.500,00
04 131 0099	Gestão Participativa e Social	0,00	48.500,00	48.500,00
04 131 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito	0,00	34.000,00	34.000,00
11	Trabalho	0,00	42.700,00	42.700,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	42.700,00	42.700,00
11 334 0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda	0,00	42.700,00	42.700,00

- continua -

- continuação -

12	Educação	6.136.450,00	46.685.750,00	52.822.200,00
12 122	Administração Geral	52.000,00	4.831.600,00	4.883.600,00
12 122 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	52.000,00	4.831.600,00	4.883.600,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 128 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	40.000,00	40.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.518.400,00	27.910.250,00	30.428.650,00
12 361 0079	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.518.400,00	26.486.450,00	29.004.850,00
12 361 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.335.800,00	1.335.800,00
12 361 0085	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral	0,00	88.000,00	88.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	721.800,00	721.800,00
12 362 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	721.800,00	721.800,00
12 364	Ensino Superior	0,00	238.300,00	238.300,00
12 364 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	238.300,00	238.300,00
12 365	Educação Infantil	3.566.050,00	10.392.900,00	13.958.950,00
12 365 0081	Desenvolvimento da Educação Infantil	3.565.050,00	9.716.500,00	13.281.550,00
12 365 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	676.400,00	676.400,00
12 365 0084	Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca	1.000,00	0,00	1.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.351.700,00	1.351.700,00
12 366 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.351.700,00	1.351.700,00
12 367	Educação Especial	0,00	1.199.200,00	1.199.200,00
12 367 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.199.200,00	1.199.200,00
13	Cultura	82.000,00	3.110.600,00	3.192.600,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.320.700,00	1.320.700,00
13 122 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.	0,00	1.320.700,00	1.320.700,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	76.400,00	76.400,00
13 391 0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultuta	0,00	45.000,00	45.000,00
13 391 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.	0,00	31.400,00	31.400,00
13 392	Difusão Cultural	82.000,00	1.703.400,00	1.785.400,00
13 392 0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultuta	0,00	128.900,00	128.900,00
13 392 0087	Promoção da Formação para a Cultura e as Artes	0,00	11.300,00	11.300,00
13 392 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.	82.000,00	1.563.200,00	1.645.200,00
13 695	Turismo	0,00	10.100,00	10.100,00
13 695 0096	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	10.100,00	10.100,00
14	Direito da Cidadania	0,00	131.200,00	131.200,00
14 122	Administração Geral	0,00	22.200,00	22.200,00
14 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer	0,00	22.200,00	22.200,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	14.500,00	14.500,00
14 241 0056	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0,00	14.500,00	14.500,00

- continua -

- continuação -

14 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.300,00	17.300,00
14 242 0065	Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência	0,00	17.300,00	17.300,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	21.400,00	21.400,00
14 244 0054	Promoção da Igualdade Racial	0,00	9.500,00	9.500,00
14 244 0059	Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+	0,00	11.900,00	11.900,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	55.800,00	55.800,00
14 422 0062	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	55.800,00	55.800,00
15	Urbanismo	13.065.130,00	4.982.200,00	18.047.330,00
15 122	Administração Geral	3.000,00	2.801.800,00	2.804.800,00
15 122 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	3.000,00	2.801.800,00	2.804.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	13.052.130,00	406.000,00	13.458.130,00
15 451 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	11.524.130,00	312.500,00	11.836.630,00
15 451 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	1.528.000,00	93.500,00	1.621.500,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.774.400,00	1.784.400,00
15 452 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	10.000,00	17.000,00	27.000,00
15 452 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	0,00	54.000,00	54.000,00
15 452 0090	Município Limpo	0,00	1.703.400,00	1.703.400,00
16	Habitação	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00
16 482	Habitação Urbana	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00
16 482 0077	Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00
17	Saneamento	751.000,00	214.300,00	965.300,00
17 511	Saneamento Básico Rural	741.000,00	214.300,00	955.300,00
17 511 0092	Saneamento Básico Para Todos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	11.000,00	1.324.700,00	1.335.700,00
18	Gestão Ambiental	3.000,00	636.100,00	639.100,00
18 122	Administração Geral	3.000,00	636.100,00	639.100,00
18 122 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima	8.000,00	504.900,00	512.900,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00
18 541 0073	Proteção e Bem-estar Animal	6.000,00	0,00	6.000,00
18 541 0090	Município Limpo	0,00	26.300,00	26.300,00
18 541 0091	Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construíd	0,00	478.600,00	478.600,00
18 541 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	183.700,00	183.700,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	173.700,00	173.700,00
18 542 0073	Proteção e Bem-estar Animal	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima	100.000,00	35.000,00	135.000,00
19	Ciência e Tecnologia	100.000,00	35.000,00	135.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	100.000,00	35.000,00	135.000,00
19 571 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca	267.265,00	1.735.300,00	2.002.565,00
20	Agricultura	3.000,00	1.325.300,00	1.328.300,00
20 122	Administração Geral	3.000,00	1.325.300,00	1.328.300,00
20 122 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos			

- continua -

- continuação -

20 605	Abastecimento	113.000,00	61.900,00	174.900,00
20 605 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	85.000,00	43.500,00	128.500,00
20 605 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca	28.000,00	18.400,00	46.400,00
20 606	Extensão Rural	0,00	161.500,00	161.500,00
20 606 0098	Fomento à Produção Rural e Cadéias Agropecuárias	0,00	131.500,00	131.500,00
20 606 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	151.265,00	186.600,00	337.865,00
20 608 0098	Fomento à Produção Rural e Cadéias Agropecuárias	0,00	186.600,00	186.600,00
20 608 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	151.265,00	0,00	151.265,00
22	Indústria	1.000,00	0,00	1.000,00
22 661	Promoção Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00
22 661 0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda	1.000,00	0,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	108.000,00	472.500,00	580.500,00
23 334	Fomento ao Trabalho	33.000,00	0,00	33.000,00
23 334 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca	33.000,00	0,00	33.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	415.700,00	415.700,00
23 691 0094	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	0,00	415.700,00	415.700,00
23 692	Comercialização	0,00	18.300,00	18.300,00
23 692 0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda	0,00	18.300,00	18.300,00
23 695	Turismo	75.000,00	38.500,00	113.500,00
23 695 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	60.000,00	0,00	60.000,00
23 695 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.	15.000,00	0,00	15.000,00
23 695 0096	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	38.500,00	38.500,00
25	Energia	20.000,00	1.286.000,00	1.306.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	1.286.000,00	1.306.000,00
25 752 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	0,00	1.286.000,00	1.286.000,00
26	Transporte	4.831.280,00	760.500,00	5.591.780,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.831.280,00	744.900,00	5.576.180,00
26 782 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	4.725.000,00	706.000,00	5.431.000,00
26 782 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	70.160,00	0,00	70.160,00
26 782 0053	Educação e Segurança do Trânsito	0,00	15.300,00	15.300,00
26 782 0115	Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana	36.120,00	23.600,00	59.720,00
26 785	Transportes Especiais	0,00	15.600,00	15.600,00
26 785 0115	Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	15.600,00	15.600,00
27	Desporto e Lazer	6.733.000,00	232.100,00	6.965.100,00
27 122	Administração Geral	7.000,00	0,00	7.000,00
27 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer	7.000,00	0,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

27 782	Transporte Rodoviário	0,00	41.000,00	41.000,00
27 782 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	0,00	41.000,00	41.000,00
27 812	Desporto Comunitario	6.726.000,00	191.000,00	6.917.000,00
27 812 0066	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser	0,00	191.000,00	191.000,00
27 812 0067	Infraestrutura de Esporte e Lazer	6.726.000,00	0,00	6.726.000,00
27 813	Lazer	0,00	100,00	100,00
27 813 0066	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser	0,00	100,00	100,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.231.000,00	2.231.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
28 843 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	950.000,00	950.000,00
28 846 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	940.000,00	940.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	836.550,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	836.550,00
99 999 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	836.550,00
	TOTAL	38.670.125,00	76.770.350,00	116.277.025,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	913.000,00	5.066.100,00	5.979.100,00
08 122	Administração Geral	7.000,00	1.576.700,00	1.583.700,00
08 122 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	157.400,00	157.400,00
08 122 0075	Gestão da Política de Assistência Social	7.000,00	1.419.300,00	1.426.300,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	29.700,00	29.700,00
08 241 0055	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0,00	29.700,00	29.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	268.000,00	922.000,00	1.190.000,00
08 243 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	470.700,00	470.700,00
08 243 0062	Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc	268.000,00	19.800,00	287.800,00
08 243 0075	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	431.500,00	431.500,00
08 244	Assistência Comunitária	637.000,00	282.200,00	919.200,00
08 244 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	637.000,00	222.200,00	859.200,00
08 244 0076	Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.239.900,00	2.239.900,00
08 245 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	2.239.900,00	2.239.900,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	15.600,00	15.600,00
08 306 0060	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	0,00	15.600,00	15.600,00
08 482	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
08 482 0077	Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna	1.000,00	0,00	1.000,00
10	Saúde	4.816.370,00	40.237.470,00	45.053.840,00
10 122	Administração Geral	3.000,00	3.272.800,00	3.275.800,00
10 122 0074	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde	3.000,00	3.272.800,00	3.275.800,00
10 301	Atenção Básica	4.091.370,00	15.092.100,00	19.183.470,00
10 301 0068	Atenção Primaria a Saúde	4.091.370,00	15.092.100,00	19.183.470,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	709.000,00	20.447.770,00	21.156.770,00
10 302 0071	Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade	709.000,00	20.047.570,00	20.756.570,00
10 302 0074	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	450.200,00	450.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	211.800,00	215.800,00
10 303 0072	Assistência Farmacêutica	4.000,00	211.800,00	215.800,00
10 304	Vigilância Sanitária	4.000,00	130.500,00	134.500,00
10 304 0055	Vigilância a Saúde	4.000,00	130.500,00	134.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	994.500,00	999.500,00
10 305 0055	Vigilância a Saúde	5.000,00	994.500,00	999.500,00

- continua -

- continuação -				
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	38.000,00	38.000,00
10 306 0060	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	0,00	38.000,00	38.000,00
	TOTAL	5.729.370,00	45.303.570,00	51.032.940,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.249.500,00	4.249.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.249.500,00	4.249.500,00
01 031 0112	Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal	0,00	4.249.500,00	4.249.500,00
		12.000,00	10.599.000,00	10.611.000,00
04	Administração	0,00	206.100,00	206.100,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.			
04 062 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito	0,00	206.100,00	206.100,00
		0,00	22.000,00	22.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento			
04 121 0117	Gestão da Política de Planejamento e Gestão	0,00	22.000,00	22.000,00
		12.000,00	9.622.600,00	9.634.600,00
04 122	Administração Geral			
04 122 0857	Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	0,00	25.500,00	25.500,00
04 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer	0,00	639.000,00	639.000,00
		0,00	32.000,00	32.000,00
04 122 0106	Gestão do Patrimônio Municipal			
04 122 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito	0,00	2.114.400,00	2.114.400,00
04 122 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças	12.000,00	5.206.600,00	5.218.600,00
04 122 0115	Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	527.100,00	527.100,00
04 122 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca	0,00	794.900,00	794.900,00
		0,00	283.100,00	283.100,00
04 122 0119	Gestão da Política Para as Mulheres	0,00	21.000,00	21.000,00
04 123	Administração Financeira			
04 123 0103	Modernização Administrativa e Fiscal do Município	0,00	21.000,00	21.000,00
		0,00	619.800,00	619.800,00
04 124	Controle Interno			
04 124 0102	Gestão da Política da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	619.800,00	619.800,00
		0,00	25.000,00	25.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	21.000,00	21.000,00
04 128 0101	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas			
04 128 0117	Gestão da Política de Planejamento e Gestão	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	82.500,00	82.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	48.500,00	48.500,00
04 131 0099	Gestão Participativa e Social			
04 131 0113	Gestão da Política do Gabinete do Prefeito	0,00	34.000,00	34.000,00
		0,00	42.700,00	42.700,00
11	Trabalho	0,00	42.700,00	42.700,00
11 334	Fomento ao Trabalho			
11 334 0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda	0,00	42.700,00	42.700,00

- continua -

- continuação -

12	Educação	52.583.800,00	238.400,00	52.822.200,00
12 122	Administração Geral	4.883.600,00	0,00	4.883.600,00
12 122 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	4.883.600,00	0,00	4.883.600,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	0,00	40.000,00
12 128 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361	Ensino Fundamental	30.428.650,00	0,00	30.428.650,00
12 361 0079	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	29.004.850,00	0,00	29.004.850,00
12 361 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	1.335.800,00	0,00	1.335.800,00
12 361 0085	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral	88.000,00	0,00	88.000,00
12 362	Ensino Médio	721.800,00	0,00	721.800,00
12 362 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	721.800,00	0,00	721.800,00
12 364	Ensino Superior	0,00	238.300,00	238.300,00
12 364 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	0,00	238.300,00	238.300,00
12 365	Educação Infantil	13.958.950,00	0,00	13.958.950,00
12 365 0081	Desenvolvimento da Educação Infantil	13.282.550,00	0,00	13.282.550,00
12 365 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	676.400,00	0,00	676.400,00
12 365 0084	Promoção de Políticas do Livro, da Leitura, e Biblioteca	1.000,00	0,00	1.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.351.600,00	100,00	1.351.700,00
12 366 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	1.351.600,00	100,00	1.351.700,00
12 367	Educação Especial	1.199.200,00	0,00	1.199.200,00
12 367 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	1.199.200,00	0,00	1.199.200,00
13	Cultura	353.800,00	2.838.800,00	3.192.600,00
13 122	Administração Geral	300,00	1.320.400,00	1.320.700,00
13 122 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.	300,00	1.320.400,00	1.320.700,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	76.400,00	76.400,00
13 391 0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	45.000,00	45.000,00
13 391 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.	0,00	31.400,00	31.400,00
13 392	Difusão Cultural	353.500,00	1.431.900,00	1.785.400,00
13 392 0086	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	50.000,00	78.900,00	128.900,00
13 392 0087	Promoção da Formação para a Cultura e as Artes	0,00	11.300,00	11.300,00
13 392 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.	303.500,00	1.341.700,00	1.645.200,00
13 695	Turismo	0,00	10.100,00	10.100,00
13 695 0096	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	10.100,00	10.100,00
14	Direito da Cidadania	0,00	131.200,00	131.200,00
14 122	Administração Geral	0,00	22.200,00	22.200,00
14 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer	0,00	22.200,00	22.200,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	14.500,00	14.500,00
14 241 0056	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0,00	14.500,00	14.500,00

- continua -

- continuação -

14 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	17.300,00	17.300,00
14 242 0065	Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência	0,00	17.300,00	17.300,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	21.400,00	21.400,00
14 244 0054	Promoção da Igualdade Racial	0,00	9.500,00	9.500,00
14 244 0059	Prom.e Def. da Cidad. e dos Dir. Humanos da Popul.Lgbtqiapn+	0,00	11.900,00	11.900,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	55.800,00	55.800,00
14 422 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	55.800,00	55.800,00
15	Urbanismo	12.790.800,00	5.256.530,00	18.047.330,00
15 122	Administração Geral	2.000,00	2.802.800,00	2.804.800,00
15 122 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	2.000,00	2.802.800,00	2.804.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	12.788.800,00	669.330,00	13.458.130,00
15 451 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	11.311.800,00	524.830,00	11.836.630,00
15 451 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	1.477.000,00	144.500,00	1.621.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.784.400,00	1.784.400,00
15 452 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	0,00	27.000,00	27.000,00
15 452 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	0,00	54.000,00	54.000,00
15 452 0090	Município Limpo	0,00	1.703.400,00	1.703.400,00
16	Habitação	5.180.000,00	50.000,00	5.230.000,00
16 482	Habitação Urbana	5.180.000,00	50.000,00	5.230.000,00
16 482 0077	Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna	5.180.000,00	50.000,00	5.230.000,00
17	Saneamento	842.800,00	122.500,00	965.300,00
17 511	Saneamento Básico Rural	832.800,00	122.500,00	955.300,00
17 511 0092	Saneamento Básico Para Todos	832.800,00	122.500,00	955.300,00
17 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	4.000,00	1.331.700,00	1.335.700,00
18 122	Administração Geral	0,00	639.100,00	639.100,00
18 122 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	639.100,00	639.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	508.900,00	512.900,00
18 541 0073	Proteção e Bem-estar Animal	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0090	Município Limpo	4.000,00	2.000,00	6.000,00
18 541 0091	Sustentabilidade do Ambiente Natural e do Ambiente Construíd	0,00	26.300,00	26.300,00
18 541 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	478.600,00	478.600,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	183.700,00	183.700,00
18 542 0073	Proteção e Bem-estar Animal	0,00	173.700,00	173.700,00
18 542 0118	Gestão da Política de Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	10.000,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	135.000,00	135.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	135.000,00	135.000,00
19 571 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca	0,00	135.000,00	135.000,00
20	Agricultura	194.265,00	1.808.300,00	2.002.565,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.328.300,00	1.328.300,00
20 122 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	1.328.300,00	1.328.300,00

- continua -

- continuação -

20 605	Abastecimento	44.000,00	130.900,00	174.900,00
20 605 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	32.000,00	96.500,00	128.500,00
20 605 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca	12.000,00	34.400,00	46.400,00
20 606	Extensão Rural	0,00	161.500,00	161.500,00
20 606 0098	Fomento à Produção Rural e Cadéias Agropecuárias	0,00	131.500,00	131.500,00
20 606 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	150.265,00	187.600,00	337.865,00
20 608 0098	Fomento à Produção Rural e Cadéias Agropecuárias	0,00	186.600,00	186.600,00
20 608 0107	Gestão da Política de Agricultura e Recursos Hídricos	150.265,00	1.000,00	151.265,00
22	Indústria	0,00	1.000,00	1.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	1.000,00	1.000,00
22 661 0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	52.000,00	528.500,00	580.500,00
23 334	Fomento ao Trabalho	22.000,00	11.000,00	33.000,00
23 334 0116	Gestão da Política de Desenvol.Econom. Aquicultura e Pesca	22.000,00	11.000,00	33.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	415.700,00	415.700,00
23 691 0094	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	0,00	415.700,00	415.700,00
23 692	Comercialização	0,00	18.300,00	18.300,00
23 692 0097	Geração de Trabalho, Emprego, Qualificação e Renda	0,00	18.300,00	18.300,00
23 695	Turismo	30.000,00	83.500,00	113.500,00
23 695 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	20.000,00	40.000,00	60.000,00
23 695 0088	Gestão da Pol. da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Com.	10.000,00	5.000,00	15.000,00
23 695 0096	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	38.500,00	38.500,00
25	Energia	1.235.000,00	71.000,00	1.306.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.235.000,00	71.000,00	1.306.000,00
25 752 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	10.000,00	10.000,00	20.000,00
25 752 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	1.225.000,00	61.000,00	1.286.000,00
26	Transporte	5.226.000,00	365.780,00	5.591.780,00
26 782	Transporte Rodoviário	5.226.000,00	350.180,00	5.576.180,00
26 782 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	5.226.000,00	205.000,00	5.431.000,00
26 782 0052	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e Urbanismo	0,00	70.160,00	70.160,00
26 782 0053	Educação e Segurança do Trânsito	0,00	15.300,00	15.300,00
26 782 0115	Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	59.720,00	59.720,00
26 785	Transportes Especiais	0,00	15.600,00	15.600,00
26 785 0115	Gestão da Política de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	15.600,00	15.600,00
27	Desporto e Lazer	6.701.000,00	264.100,00	6.965.100,00
27 122	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
27 122 0078	Gestão da Política da Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer	0,00	7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

27 782	Transporte Rodoviário	0,00	41.000,00	41.000,00
27 782 0051	Infraestrutura Urbana e Viária	0,00	41.000,00	41.000,00
27 812	Desporto Comunitário	6.701.000,00	216.000,00	6.917.000,00
27 812 0066	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser	0,00	191.000,00	191.000,00
27 812 0067	Infraestrutura de Esporte e Lazer	6.701.000,00	25.000,00	6.726.000,00
27 813	Lazer	0,00	100,00	100,00
27 813 0066	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Laser	0,00	100,00	100,00
28	Encargos Especiais	10.000,00	2.221.000,00	2.231.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
28 843 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	940.000,00	950.000,00
28 846 0083	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
28 846 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	940.000,00	940.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	836.550,00	836.550,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	836.550,00	836.550,00
99 999 0114	Gestão da Política da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	836.550,00	836.550,00

TOTAL	85.185.465,00	31.091.560,00	116.277.025,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.539.100,00	3.440.000,00	5.979.100,00
08 122	Administração Geral	14.300,00	1.569.400,00	1.583.700,00
08 122 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	14.300,00	143.100,00	157.400,00
08 122 0075	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.426.300,00	1.426.300,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	29.700,00	29.700,00
08 241 0056	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0,00	29.700,00	29.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	423.400,00	766.600,00	1.190.000,00
08 243 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	195.300,00	275.400,00	470.700,00
08 243 0062	Prom. dos Dir. e Prev. de Violações contra Crianç. e Adolesc	228.000,00	59.800,00	287.800,00
08 243 0075	Gestão da Política de Assistência Social	100,00	431.400,00	431.500,00
08 244	Assistência Comunitária	743.200,00	176.000,00	919.200,00
08 244 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	743.200,00	116.000,00	859.200,00
08 244 0076	Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	1.358.200,00	881.700,00	2.239.900,00
08 245 0061	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	1.358.200,00	881.700,00	2.239.900,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	15.600,00	15.600,00
08 306 0060	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	0,00	15.600,00	15.600,00
08 482	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	1.000,00
08 482 0077	Habitação de Interesse Social e Dir. à Moradia Digna	0,00	1.000,00	1.000,00
10	Saúde	45.053.840,00	0,00	45.053.840,00
10 122	Administração Geral	3.275.800,00	0,00	3.275.800,00
10 122 0074	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde	3.275.800,00	0,00	3.275.800,00
10 301	Atenção Básica	19.183.470,00	0,00	19.183.470,00
10 301 0068	Atenção Primária a Saúde	19.183.470,00	0,00	19.183.470,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.206.770,00	0,00	21.206.770,00
10 302 0071	Atenção Especializada a Saúde - Média e Alta Complexidade	20.756.570,00	0,00	20.756.570,00
10 302 0074	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde	450.200,00	0,00	450.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	215.800,00	0,00	215.800,00
10 303 0072	Assistência Farmacêutica	215.800,00	0,00	215.800,00
10 304	Vigilância Sanitaria	134.500,00	0,00	134.500,00
10 304 0055	Vigilância a Saúde	134.500,00	0,00	134.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	999.500,00	0,00	999.500,00
10 305 0055	Vigilância a Saúde	999.500,00	0,00	999.500,00
10 306	Alimentação e Nutrição	38.000,00	0,00	38.000,00
10 306 0060	Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	38.000,00	0,00	38.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	47.592.940,00	3.440.000,00	51.032.940,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	4.249.500,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Co	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
11	Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.249.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co	2.483.000,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	619.800,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	527.100,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	794.900,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
11	Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	639.000,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	5.318.600,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres	308.600,00	0,00	0,00
	TOTAL	10.611.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02 Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Co	0,00	0,00	0,00
04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	5.979.100,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
11 Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	0,00	0,00
15 Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.979.100,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02 Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co	0,00	0,00	0,00
04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	0,00	42.700,00	0,00
07 Secretaria da Saúde	45.053.840,00	0,00	0,00
08 Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	52.822.200,00
09 Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
11 Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	0,00	0,00
15 Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.053.840,00	42.700,00	52.822.200,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co	0,00	55.800,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	3.000,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	53.200,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	3.192.600,00	0,00	0,00
11	Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	22.200,00	0,00
12	Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	0,00	18.044.330,00
15	Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.192.600,00	131.200,00	18.047.330,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Co	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	5.230.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
11	Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	400.000,00	0,00
15	Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	565.300,00	175.700,00
16	Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	1.160.000,00
17	Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.230.000,00	965.300,00	1.335.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	135.000,00	46.400,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
11	Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	1.956.165,00	0,00
16	Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	135.000,00	2.002.565,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02 Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co	0,00	0,00	0,00
04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	1.000,00	467.000,00	0,00
07 Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	113.500,00	0,00
11 Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	0,00	0,00
15 Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	580.500,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02 Sec. Mun. de Governo, Art. Politica e Co	0,00	0,00	0,00
04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	160.780,00	0,00
06 Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	0,00	0,00
11 Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	6.924.100,00
12 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços	1.306.000,00	5.431.000,00	41.000,00
15 Sec.de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.306.000,00	5.591.780,00	6.965.100,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	4.249.500,00
02	Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Co	0,00	0,00	2.458.800,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	619.800,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	687.880,00
06	Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	1.490.800,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	45.053.840,00
08	Secretaria da Educação Básica	10.000,00	0,00	52.832.200,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	11.262.300,00
10	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	0,00	0,00	3.306.100,00
11	Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	7.585.300,00
12	Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament	2.221.000,00	836.550,00	8.376.150,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	0,00	0,00	25.222.330,00
15	Sec.de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	2.697.165,00
16	Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,00	0,00	1.160.000,00
17	Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	0,00	0,00	308.600,00
	TOTAL	2.231.000,00	836.550,00	167.309.965,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

DECRETO Nº 826, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1.341, de 29 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027, com a discriminação das dotações orçamentárias relativas aos projetos, às atividades e às operações especiais, na forma dos anexos que integram este Decreto, em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 1.341, de 29 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal de Jaguaribara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem através deste, ***publicar*** o **Decreto nº 826**, de 29 de outubro de 2026, que estabelece o **Detalhamento da Despesa Orçamentária,** para o exercício financeiro de 2027, no Átrio da Prefeitura do Município de Jaguaribara-Ce, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), no sítio: www.jaguaribara.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Câmara Municipal de Jaguaribara

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0112 1.001	Construir, Ampliar e Equipar a Sede do P oder Legislativo Municipal Construir, ampliar e equipar a sede do Poder Legislativo Municipal, assegurando infraestrutura física adequada ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, com condições de acessibilidade, segurança, conforto e modernização tecnológica, de modo a fortalecer a atuação institucional, promover a transparência, qualificar o atendimento à população e garantir melhores condições de trabalho aos vereadores e servidores.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
01 031 0112 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo Assegurar a gestão e a manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, por meio do adequado funcionamento administrativo, operacional e financeiro, garantindo condições para o pleno exercício das funções legislativas, fiscalizadoras e representativas, com vistas a eficiência institucional, à transparência, ao cumprimento das atribuições legais e ao atendimento qualificado às demandas da sociedade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.094.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.531.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.531.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.100.000,00		
		Fonte 1500000000	2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		420.000,00		
		Fonte 1500000000	420.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.562.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.550.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		730.000,00		
		Fonte 1500000000	730.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		320.000,00		
		Fonte 1500000000	320.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.099.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.249.500,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal de Governo, Art. Política e Comunicação

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Co
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Co

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0113 2.002	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Assegurar a manutenção do Fórum de Jaguaribara, por meio da conservação, adequação e melhoria de sua infraestrutura física e operacional, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários e servidores, com vistas ao apoio ao regular exercício das atividades do Poder Judiciário e à prestação eficiente dos serviços jurisdicionais à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				206.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		175.000,00		
		Fonte 1500000000	175.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.000,00		
		Fonte 1500000000	27.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	206.100,00
04 122 0113 1.002	Construir, Ampliar e Equipar o Arquivo Público Municipal Construir, ampliar e equipar o Arquivo Público Municipal, assegurando infraestrutura física e tecnológica adequada à guarda, preservação, organização e gestão do acervo documental da Administração Pública, de forma a garantir a proteção da memória institucional, a integridade e a segurança dos documentos, o acesso à informação, a transparência administrativa e o atendimento às normas arquivísticas e à legislação vigente.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
04 122 0113 2.003	Gerenciamento da Sec. Mun. de Governo, Art. Política e Comunicação Assegurar o gerenciamento eficiente da Secretaria do Gabinete do Prefeito, por meio da coordenação administrativa, operacional e institucional das atividades de apoio direto ao Chefe do Poder Executivo, garantindo a articulação entre órgãos e secretarias, o acompanhamento das ações governamentais, a organização dos atos oficiais, o atendimento às demandas institucionais e a promoção da eficiência, da transparência e da governança na gestão pública municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.607.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.321.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.321.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.120.000,00		
		Fonte 1500000000	1.120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				285.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		284.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxilio transporte		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.612.100,00
04 122 0113 2.004	Gerenciamento do Arquivo Municipal Assegurar o gerenciamento eficiente do Arquivo Municipal, por meio da organização, controle, preservação e disponibilização do acervo documental da Administração Pública, garantindo a integridade, a segurança e a acessibilidade das informações, com vistas ao apoio à gestão administrativa, à transparência, à memória institucional, ao cumprimento da legislação arquivistica e ao atendimento às demandas da sociedade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.600,00
04 122 0113 2.005	Gerenciamento da Junta do Serviço Milita r Assegurar o gerenciamento da Junta do Serviço Militar, por meio da organização, execução e acompanhamento das atividades relacionadas ao alistamento, seleção, regularização e emissão de documentos militares, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a prestação adequada dos serviços aos cidadãos, a articulação com os órgãos militares competentes e a eficiência administrativa no				

- continua -

- continuação -

	atendimento à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			108.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		108.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.700,00
04 122 0113 2.006	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicipio (OCA-NE)				
	Assegurar o gerenciamento da Procuradoria Geral do Municipio, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da coordenação, supervisão e execução das atividades de consultoria, assessoramento e representação jurídica do Municipio, garantindo a defesa do interesse público, a legalidade dos atos administrativos, a prevenção de litigios, a eficiência na condução dos processos judiciais e administrativos e o fortalecimento da governança jurídica municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				336.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			324.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		324.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		270.000,00		
		Fonte 1500000000	270.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		54.000,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxilio transporte		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	338.900,00
04 122 0113 2.007	Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais Fortalecer parcerias estratégicas e institucionais do Municipio, por meio da articulação, cooperação e integração com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e demais instituições, visando à captação de recursos, à implementação de projetos e programas, ao compartilhamento de conhecimentos e tecnologias, à otimização de esforços e ao aprimoramento das politicas públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.100,00
04 131 0099 2.008	Elaboração, Produção e Divulgação de Informações Institucionais Assegurar a elaboração, produção e divulgação de informações institucionais do Município, por meio de estratégias e instrumentos de comunicação pública, garantindo a transparência, o acesso à informação, a clareza na divulgação dos atos, programas e ações governamentais, o fortalecimento da imagem institucional e a ampliação do diálogo entre a Administração Pública e a sociedade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		48.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	48.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	48.500,00
04 131 0113 2.009	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgações Institucionais Coordenar e integrar as atividades administrativas, políticas e de divulgação institucional do Município, assegurando o alinhamento das ações governamentais, a organização dos fluxos internos, a comunicação eficiente e transparente com a sociedade, a divulgação adequada dos atos e programas oficiais, o fortalecimento da imagem institucional e o apoio à tomada de decisões da Administração Pública Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
14 422 0061 2.010	Gerenciamento da Casa do Cidadão (OCA-NE)			

- continua -

- continuação -

	Assegurar o gerenciamento da Casa do Cidadão, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da coordenação e execução integrada de serviços públicos de atendimento direto à população, garantindo acesso facilitado a documentos, orientações e serviços essenciais, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento, à promoção da cidadania, à inclusão social, à eficiência administrativa e ao fortalecimento da relação entre o poder público e o cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.458.800,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0102 2.011	Gerenciamento da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral (SCOG)				
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral (SCOG), por meio da coordenação, supervisão e execução das atividades de controle interno, auditoria, ouvidoria e transparência, visando ao fortalecimento da governança pública, à prevenção e correção de irregularidades, ao aprimoramento da gestão fiscal e administrativa, à promoção da integridade, da ética e da participação social, bem como ao atendimento qualificado das manifestações da sociedade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				604.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			312.580,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		312.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		52.000,00		
		Fonte 1500000000	52.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			292.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	609.800,00
04 124 0102 2.012	Fort. da Gestão de Riscos,Ética,Integrid ade, Governança,Transpar. e Cont. Intern				
	Fortalecer à gestão de riscos, a ética, a integridade, à governança, a transparência e o controle interno da Administração Pública Municipal, por meio da implantação e aprimoramento de normas, sistemas, procedimentos e práticas de monitoramento e avaliação, visando à prevenção de irregularidades, à conformidade legal, à eficiência administrativa, à tomada de decisões responsáveis, ao fortalecimento da confiança da sociedade e à melhoria da qualidade da gestão pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				619.800,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0115 2.013	Gerenciamento da Secretaria de Transport e e Mobilidade Urbana Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, por meio da coordenação, planejamento e execução das políticas, programas e ações voltadas ao transporte e à mobilidade urbana e rural, visando à melhoria da circulação de pessoas e cargas, à segurança viária, à acessibilidade, à integração dos modais, à eficiência dos serviços públicos e à promoção de uma mobilidade sustentável e inclusiva no Município.				524.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			432.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		432.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	360.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	72.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	72.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.500,00	91.500,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomação	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
			100,00		
			100,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
			100,00		
			100,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	30.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	30.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	25.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500000000	3.600,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	3.600,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00			
			100,00			
			100,00			
			100,00			
			100,00			
			100,00			
			100,00			
			100,00			
			100,00			
			100,00			
			100,00			3.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	527.100,00
26 782 0052 1.003	Construção de Abrigos Públicos nas Vias Públicas e Estradas Vicinais Promover a construção de abrigos públicos nas vias urbanas e estradas vicinais do Município, com a finalidade de oferecer proteção, conforto e segurança aos usuários do transporte público e transeuntes, especialmente em áreas de maior fluxo, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da qualidade de vida da população e da infraestrutura de apoio ao deslocamento urbano e rural.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.160,00	70.160,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.160,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			69.160,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000		69.160,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		1.000,00		
				1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	70.160,00
16 782 0053 2.014	Educação e Fiscalização no Trânsito Promover ações contínuas de educação e fiscalização no trânsito, com vistas à conscientização de condutores, pedestres e ciclistas quanto ao cumprimento da legislação de trânsito, à promoção de					

- continua

- continuação -

	comportamentos seguros, à prevenção de acidentes, à redução de infrações e à preservação da vida, contribuindo para a melhoria da segurança viária e da mobilidade urbana e rural no Município.				13.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
			13.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.300,00
26 782 0115 1.004	Revitalização do Terminal Rodoviário Revitalizar o Terminal Rodoviário Municipal, por meio da recuperação, modernização e adequação de sua infraestrutura física e operacional, assegurando condições de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade aos usuários, comerciantes e trabalhadores, de modo à qualificar o serviço de transporte intermunicipal, fortalecer a mobilidade urbana e promover a valorização do espaço público.				36.120,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			36.120,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		36.120,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	36.120,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.120,00
26 782 0115 2.015	Gerenciamento da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar o gerenciamento eficiente da frota de veículos e máquinas do Município, por meio do planejamento, controle, manutenção e racionalização do uso dos bens, visando à otimização dos recursos públicos, à redução de custos operacionais, à segurança dos usuários, à disponibilidade dos equipamentos para atendimento das demandas				

- continua

- continuação -

	administrativas e operacionais e ao fortalecimento da eficiência da gestão pública municipal.					21.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.200,00	21.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.600,00
26 785 0115 2.016	Gerenciamento do Terminal Rodoviário Mun icipal Assegurar o gerenciamento do Terminal Rodoviário Municipal, por meio da administração, manutenção e organização de suas atividades operacionais e administrativas, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, permissionários e trabalhadores, com vistas à eficiência dos serviços de transporte, à melhoria do atendimento ao público e à valorização da infraestrutura pública municipal.					14.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
				14.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
				1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.600,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				687.880,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Econ.Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0116 1.017	Gerenciamento da Secretaria do Desenv. E Economico,Aquicultura e Pesca (SEDEAP) Assegurar o gerenciamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca (SEDEAP), por meio do planejamento, coordenação e execução das politicas, programas e ações voltadas ao fortalecimento da atividade econômica, da aquicultura e da pesca no Municipio, visando à geração de emprego e renda, ao apoio aos produtores e empreendedores, à valorização das cadeias produtivas locais, ao desenvolvimento sustentável e à melhoria das condições socioeconômicas da população.				789.800,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			642.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		642.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	510.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	102.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00	147.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		147.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	100,00 10.000,00 10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	100,00 100,00 100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00 2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00 100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00 60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	60.000,00 2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	1.000,00 100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00		5.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00 100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	794.900,00
11 334 0097 2.018	Capacitações voltadas às demandas do mercado local Promover capacitações profissionais alinhadas às demandas do mercado local, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e empreendedoras, visando à qualificação da mão de obra, a ampliação da empregabilidade, ao fortalecimento dos setores produtivos estratégicos, ao estímulo ao empreendedorismo e à geração de trabalho e renda no Município.				

- continua

- continuação -

					28.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1500000000	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.300,00
11 334 0097 2.019	Fomento à Geração de Renda e Empregabili dade Fomentar a geração de renda e a empregabilidade no Município, por meio da implementação de políticas, programas e ações de incentivo à qualificação profissional, ao empreendedorismo, à economia solidária e à inserção no mercado de trabalho, visando à ampliação das oportunidades de emprego, ao fortalecimento da economia local, à inclusão produtiva e à melhoria das condições socioeconômicas da população.				14.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.400,00
15 451 0052 1.005	Construir e Revitalizar os Portais nas Entradas da Cidade e Comunidades Construir e revitalizar os portais nas entradas da				

- continua -

- continuação -

	cidade e das comunidades do Municipio, com a finalidade de valorizar a identidade visual e cultural local, fortalecer o sentimento de pertencimento da população, qualificar a paisagem urbana e rural, melhorar a sinalização e recepção de visitantes, bem como contribuir para a organização territorial, o turismo e a imagem institucional do Municipio.				3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
19 571 0116 1.006	Revitalização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT Revitalizar o Centro Vocacional Tecnológico - CVT, por meio da recuperação, modernização e adequação de sua infraestrutura física e tecnológica, garantindo condições adequadas para a oferta de cursos, capacitações e atividades de qualificação profissional, com foco na inclusão social, no fortalecimento da empregabilidade, no estímulo à inovação e no desenvolvimento econômico e tecnológico do Municipio.				100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	95.000,00		
		Fonte 1501000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
19 571 0116 2.020	Gerenciamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT Assegurar o gerenciamento do Centro Vocacional Tecnológico ? CVT, por meio do planejamento, coordenação e execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, garantindo a oferta continua e qualificada de cursos, capacitações e ações de formação profissional, alinhadas às demandas do mercado de trabalho, com vistas à qualificação da mão de obra, à ampliação da empregabilidade, ao estímulo à inovação e ao desenvolvimento econômico e social do Municipio.				33.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300,00		
3.1.40.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000			

- continua

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
			100,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100,00		32.700,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00			
			32.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100,00			
			5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00			
			100,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00			
			1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00			
			24.000,00			
3.3.90.39.00	Outras serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	24.000,00			
			2.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	2.000,00			
			100,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00			2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	35.000,00
20 605 0116 1.007	Construir, Ampliar e Equipar o Centro de Proces. do Pescado e Pele de Tilápia					
	Construir, ampliar e equipar o Centro de Processamento do Pescado e Pele de Tilápia, com a finalidade de estruturar e fortalecer a cadeia produtiva da piscicultura no Município, assegurando condições adequadas de beneficiamento, armazenamento, padronização e comercialização do pescado, promovendo a geração de renda, a inclusão produtiva, a agregação de valor à produção local, o desenvolvimento econômico sustentável e a segurança alimentar.					28.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		28.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	15.000,00			
		Fonte 1700000000	5.000,00			
		Fonte 1701000000	5.000,00			

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00			
		Fonte 1700000000	1.000,00			
		Fonte 1701000000	1.000,00			
			1.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	26.000,00
20 605 0116 2.021	Apoio técnico e capacitação para Pescadores e Aquicultores Prestar apoio técnico e promover ações de capacitação voltadas aos pescadores e aquicultores do Município, visando ao aprimoramento das práticas produtivas, à adoção de tecnologias adequadas, ao uso sustentável dos recursos hídricos, à melhoria da produtividade e da qualidade do pescado, ao fortalecimento das organizações produtivas e à ampliação da geração de renda e da segurança alimentar.					17.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00			
			17.100,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00			
			100,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00			
			3.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00			
			5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00			
			1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00			
			5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00			
						1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	18.400,00
22 661 0097 1.008	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência					

- continua

- continuação -

	institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
23 334 0116 1.009	Construir, Ampliar e Equipar a Sala do Empreendedor				
	Construir, ampliar e equipar a Sala do Empreendedor, assegurando infraestrutura física e tecnológica adequada para o atendimento, orientação e apoio aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas a fomentar o empreendedorismo local, facilitar o acesso a serviços de formalização, capacitação e crédito, fortalecer o ambiente de negócios, e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do Município.				33.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			33.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		33.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
		Fonte 1755000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.000,00
23 691 0094 2.022	Desenvolvimento e Fortalecimento do Comércio Local				
	Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do comércio local, por meio da implementação de ações de apoio aos comerciantes e empreendedores, incentivo à formalização, capacitação, inovação e acesso a crédito, visando à ampliação da competitividade, à geração de emprego e renda, à dinamização da economia municipal e à melhoria da oferta de bens e serviços à população.				395.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			395.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		384.200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	384.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		384.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000			

- continua

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	385.400,00
23 681 0094 2.023	Atração de Investimentos e Projetos Estr uturantes				
	Promover a atração de investimentos e a implantação de projetos estruturantes no Municipio, por meio da criação de um ambiente favorável aos negocios, da articulação institucional e da divulgação das potencialidades locais, visando à expansão da atividade economica, à geração de emprego e renda, ao fortalecimento da infraestrutura produtiva e ao desenvolvimento sustentável e competitivo do territorio municipal.				20.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imoveis		100,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.300,00
23 692 0097 2.024	Incentivo a feiras, exposições e comerci alização direta				
	Incentivar a realização de feiras, exposições e ações de comercialização direta no Municipio, como instrumentos de fortalecimento da economia local,				

- continua -

- continuação -

	promovendo o acesso dos produtores, artesãos e empreendedores aos mercados consumidores, a valorização da produção local, a geração de renda, o estímulo ao empreendedorismo e à dinamização das atividades comerciais e produtivas.				16.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		
				2.000,00	2.000,00
			2.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.300,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.490.000,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do municipio de Jaguaribara para o exercicio financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Saúde

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0074 1.010	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Municipio, garantindo infraestrutura fisica, mobiliaria e tecnologica adequada ao funcionamento dos orgãos publicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.				2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
10 122 0074 1.011	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao publico, otimizar a prestação dos serviços publicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
10 122 0074 2.025	Gerenciamento da Casa de Apoio aos Pacientes (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento da Casa de Apoio aos Pacientes, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da organização, coordenação e manutenção dos serviços de				

- continua -

- continuação -

	acolhimento, hospedagem e apoio social, garantindo condições dignas, seguras e humanizadas aos pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicílio, contribuindo para a continuidade do cuidado em saúde, a redução das vulnerabilidades sociais e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.				666.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			396.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		396.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	125.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	66.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		270.600,00	270.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	110.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	70.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	671.600,00
10 122 0074 2.026	Gerenciamento da Secretaria da Saúde (OC A-NE) Assegurar o gerenciamento da Secretaria da Saúde, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações de saúde pública, visando à ampliação do acesso aos serviços, à integralidade do cuidado, à eficiência da gestão do Sistema Único de Saúde, à melhoria dos indicadores de saúde e à promoção da qualidade de vida da população.				

- continua -

- continuação -

					2.545.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.420.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.420.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	1.150.000,00 1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	230.000,00 230.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.124.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.124.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	240.000,00 240.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100200	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	45.000,00 45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	600.000,00 600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100200	6.000,00 6.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100200	190.000,00 190.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500100200	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.500,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		20.100,00
4.4.90.32.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200		20.100,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	20.100,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
			100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.565.200,00
10 122 0074 2.027	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde Assegurar o gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo o exercício do controle social, a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde, o cumprimento das normas legais e o fortalecimento da gestão democrática do Sistema Único de Saúde no Município.				34.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		34.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		20.000,00		2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
10 301 0068 1.012	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde - Atenção Primária (QCA-NE) Construir, ampliar e equipar unidades de saúde da Atenção Primária, no âmbito do modelo QCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e				

- continua -

- continuação -

	tecnológica adequada à prestação de serviços de saúde, com foco na ampliação do acesso, na qualificação do cuidado, na humanização do atendimento, na resolutividade das ações de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde, bem como no fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.				3.446.470,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.446.470,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		3.446.470,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.096.470,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		104.470,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1601000000	2.200.000,00		
		Fonte 1631000000	245.000,00		
		Fonte 1632000000	447.000,00		
		Fonte 1706000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	310.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
		Fonte 1706000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.446.470,00
10 301 0068 1.013	Construir e Equipar Polos de Academia da Saúde Construir e equipar Polos de Academia da Saúde no Município, com a finalidade de promover a prática regular de atividades físicas, hábitos de vida saudáveis e ações de promoção da saúde, contribuindo para a prevenção de doenças, a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito da Atenção Primária.				20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 301 0068 1.014	Construir, Ampliar e Equipar o Sistema de Energia Renovável Construir, ampliar e equipar o sistema de energia renovável do Município, com vistas à geração de energia limpa e sustentável para atendimento dos equipamentos públicos, à redução de custos operacionais com energia elétrica, ao fortalecimento da eficiência energética, à mitigação de impactos ambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com as políticas				

- continua -

- continuação -

	ambientais e energéticas vigentes.				624.900,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			624.900,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		624.900,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		422.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100200	1.900,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	420.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		202.000,00		
		Fonte 1500100200	1.900,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	200.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	624.900,00
10 301 0068 2.028	Gerenciamento das ASPS - Atenção Primári a (OCA-NE)				
	Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito da Atenção Primária, conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento em saúde, visando à ampliação do acesso, à integralidade do cuidado, à resolutividade dos serviços, ao fortalecimento da Estratégia Saúde da Família e à melhoria dos indicadores de saúde da população.				14.632.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.171.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.171.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.130.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	130.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000.000,00		
		Fonte 1604000000	100,00		
		Fonte 1605000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.810.600,00		
		Fonte 1500100200	230.000,00		
		Fonte 1600000000	2.500.000,00		
		Fonte 1604000000	1.080.500,00		
		Fonte 1605000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.230.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	850.000,00		
		Fonte 1604000000	180.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500100200			

- continua -

- continuação -

				7.460.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600.200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500100200	600.000,00	
		Fonte 1600000000	100,00	
		Fonte 1604000000	100,00	
			100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500100200	100,00	
			100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500100200	100,00	
			6.860.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	100,00	
			152.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	140.000,00	
		Fonte 1600000000	12.000,00	
			2.266.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	50.000,00	
		Fonte 1600000000	2.100.000,00	
		Fonte 1604010000	5.000,00	
		Fonte 1621000000	1.000,00	
		Fonte 1706000000	110.000,00	
			501.100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	500.000,00	
		Fonte 1604000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100200	100,00	
			100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	100,00	
			100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500100200	100,00	
			100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	100,00	
			32.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	30.000,00	
		Fonte 1600000000	2.000,00	
			100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500100200	100,00	
			3.426.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	100.000,00	
		Fonte 1600000000	2.900.000,00	
		Fonte 1604000000	5.000,00	
		Fonte 1621000000	5.000,00	
		Fonte 1635000000	110.000,00	
		Fonte 1706000000	241.000,00	
		Fonte 1708000000	5.000,00	
		Fonte 1751000000	60.000,00	
			480.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100200	70.000,00	
		Fonte 1600000000	310.000,00	
		Fonte 1706000000	100.000,00	
			1.100,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500100200	100,00		207.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			207.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		207.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	190.000,00		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1706000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.839.100,00
10 301 0068 2.029	Apoio Municipal a Progr.de Provimento de Médicos para Atenção Primária (OCA-NE) Apoiar, no âmbito municipal e conforme o modelo OCA-NE, os programas de provimento e fixação de médicos na Atenção Primária à Saúde, por meio de ações de articulação institucional, suporte logístico e administrativo, visando à ampliação do acesso da população aos serviços médicos, à continuidade do cuidado, à qualificação da assistência, à redução das desigualdades no atendimento e ao fortalecimento da Atenção Primária no Município.				46.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			46.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		46.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	40.000,00 40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.500,00
10 301 0068 2.030	Gerenciamento do Progr. de Monitoramento de Doenças Crônicas não Transmissíves				

- continua -

- continuação -

	Promover o monitoramento, a prevenção e o controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis ? DCNT, mediante ações de vigilância, acompanhamento dos fatores de risco, promoção da saúde e adoção de medidas preventivas, visando à redução da morbimortalidade e à melhoria da qualidade de vida da população.				201.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		110.300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	10.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000		91.100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	90.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	10.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	30.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000			5.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	206.500,00
10 302 0071 1.015	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde / NAC (OCA-NE)				
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde de				

- continua -

- continuação -

	Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, tecnológica e assistencial adequada à oferta de serviços especializados e hospitalares, com vistas à ampliação do acesso, à qualificação do atendimento, à redução de vazios assistenciais, ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à integralidade do cuidado prestado à população.				701.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			701.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		701.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		411.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500100200	381.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1706000000	290.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	210.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	50.000,00		
		Fonte 1706000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	701.000,00
10 302 0071 1.016	Construir, Ampliar e Equipar o Sistema d e Energia Renovável				
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, tecnológica e assistencial adequada à oferta de serviços especializados e hospitalares, com vistas à ampliação do acesso, à qualificação do atendimento, à redução de vazios assistenciais, ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à integralidade do cuidado prestado à população.				4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
10 302 0071 1.017	Construir, Ampliar e Equipar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) (OCA-NE)				
	Construir, ampliar e equipar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada à oferta de cuidados em saúde				

- continua -

- continuação -

	mental, com foco no atendimento humanizado, na reabilitação psicossocial, na promoção da autonomia dos usuários, na ampliação do acesso aos serviços especializados e no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Município.				4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	-	-	4.000,00
	TOTAL DO PROJETO				
10 302 0071 2.031	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE)				
	Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos recursos e serviços especializados, visando à ampliação do acesso da população aos atendimentos de maior complexidade, à eficiência na utilização dos recursos públicos, à continuidade da assistência e ao fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.				17.646.470,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.781.220,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.781.220,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		108.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
		Fonte 1605000000	10.000,00		
		Fonte 1621000000	4.331.820,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.545.120,00		
		Fonte 1500100200	943.900,00		
		Fonte 1600000000	832.800,00		
		Fonte 1605000000	10.000,00		
		Fonte 1621000000	1.034.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
		Fonte 1605000000	2.000,00		
		Fonte 1621000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500100200	5.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1605000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500100200			

- continua -

- continuação -

				11.865.250,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.397.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500100200	100,00	
		Fonte 1600000000	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
		Fonte 1600000000	100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		8.397.000,00	
		Fonte 1500100200	4.200.000,00	
		Fonte 1600000000	2.000.000,00	
		Fonte 1605000000	600.000,00	
		Fonte 1621000000	962.000,00	
		Fonte 1631000000	515.000,00	
		Fonte 1632000000	120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.467.850,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		36.000,00	
		Fonte 1500100200	35.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.265.000,00	
		Fonte 1500100200	550.000,00	
		Fonte 1600000000	700.000,00	
		Fonte 1621000000	10.000,00	
		Fonte 1706000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
		Fonte 1600000000	500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.144.750,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
		Fonte 1600000000	320.000,00	
		Fonte 1621000000	200.000,00	
		Fonte 1631000000	1.300.000,00	
		Fonte 1635000000	122.750,00	
		Fonte 1706000000	50.000,00	
		Fonte 1708000000	12.000,00	
		Fonte 1710000000	10.000,00	
		Fonte 1751000000	80.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1706000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500100200	1.000,00 500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	500,00 500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	2.000,00 1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500100200	100,00		161.600,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			161.600,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		161.600,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		161.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	150.000,00		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1706000000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	100,00 100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.808.070,00
10 302 0071 2.032	Promoção da Saúde e Inclusão de Pessoas Neurodivergentes (OCA-NE) Promover ações de saúde e inclusão voltadas às pessoas neurodivergentes, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implementação de políticas, programas e serviços de atenção integral, garantindo acolhimento, acompanhamento multiprofissional, acessibilidade, respeito às diferenças e inclusão social, com vistas à melhoria da qualidade de vida, ao fortalecimento da autonomia, à redução das desigualdades e à efetivação dos direitos das pessoas neurodivergentes no Município.				283.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			113.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		113.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	10.500,00 500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	10.000,00	170.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.400,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500100200	100,00		
			100.100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
			70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	100,00		
			200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
			35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
			100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100200	100,00		
			200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
			200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
			31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
			200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	286.900,00
10 302 0071 2.033	Gerenciamento do Centro de Apoio Psicoss ocial - CAPS (OCA-NE)				
	Assegurar o gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial ? CAPS, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação e execução das ações de atenção em saúde mental, garantindo				

- continua -

- continuação -

	atendimento humanizado e integral aos usuários, a reabilitação psicossocial, a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a continuidade do cuidado, a promoção da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em sofrimento psíquico no Município.				115.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			63.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		63.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	100,00		
			200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000			10.200,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		10.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.600,00
10 302 0071 2.034	Gerenciamento do Progr.Municipal:Médico Especialista,Cir.Eletivas e Exames Espec				
	Assegurar o gerenciamento do Programa Municipal de Médico Especialista, Cirurgias Eletivas e Exames Especializados, por meio do planejamento, coordenação, regulação e acompanhamento das ações e serviços ofertados, visando à ampliação do acesso da população a atendimentos especializados, à redução das filas e do tempo de espera, à integralidade do cuidado, à resolutividade da rede de saúde e à melhoria da qualidade da assistência prestada no Município.				1.417.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			241.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		241.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	40.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000		1.175.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		986.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	985.600,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
		Fonte 1600000000	385.500,00		
		Fonte 1706000000	189.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		62.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		125.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1706000000	100.000,00		
					5.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.422.600,00
10 302 0071 2.035	Gerenciamento do Centro de Convivência - CECO (RAPS)				
	Promover a saúde mental, a convivência comunitária, a inclusão social e a reabilitação psicossocial, fortalecendo a autonomia, o protagonismo, a cidadania e os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações coletivas, culturais, educativas, esportivas, de lazer, geração de renda e articulação intersetorial com a Rede de Atenção Psicossocial ? RAPS e demais políticas públicas.				354.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1600000000	80.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1600000000	40.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000		154.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000			

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		153.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
					50.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		50.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
					404.400,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	
10 302 0074 2.036	Participação em Consórcio Público de Saú de (OCA-NE)				
	Assegurar a participação do Município em Consórcio Público de Saúde, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da cooperação intermunicipal e da gestão compartilhada de serviços, visando à ampliação do acesso da população a atendimentos especializados, ao fortalecimento da regionalização do Sistema Único de Saúde, à otimização dos recursos públicos, à melhoria da qualidade da assistência e à integralidade do cuidado em saúde.				
					450.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100,00		
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.mediam.contr.ris		100,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		100,00		
		Fonte 1500100200			

- continua -

- continuação -

				450.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		450.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.public.median.contr.ris		450.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio publico		450.000,00		
		Fonte 1500100200			100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consorc.public.median.contr.ris		100,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio publico		100,00		
		Fonte 1500100200			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.200,00
10 303 0072 1.018	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saude (Assist.Farmacêutica)(OCA-NE)				
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde destinadas à Assistência Farmacêutica, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, logística e tecnológica adequada para o armazenamento, a dispensação e o controle de medicamentos e insumos, com vistas à ampliação do acesso da população, à segurança do uso racional de medicamentos, à qualificação do atendimento, ao fortalecimento da Atenção à Saúde e à eficiência da gestão farmacêutica municipal.				4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
10 303 0072 2.037	Gerenciamento das ASPS - Assistência Farmacêutica (OCA-NE)				
	Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito da Assistência Farmacêutica, conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das atividades de aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, visando à ampliação do acesso da população, ao uso racional de medicamentos, à segurança do paciente, à eficiência da gestão e ao fortalecimento da atenção à saúde no Município.				211.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000			

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			211.100,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		160.000,00		
3.3.32.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		160.000,00		
		Fonte 1500100200	160.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	211.800,00
10 304 0055 1.819	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Vigilância Sanitária)				
	Construir, ampliar e equipar unidades de saúde destinadas às ações de Vigilância Sanitária, assegurando infraestrutura física, mobiliária, laboratorial e tecnológica adequada ao desenvolvimento das atividades de fiscalização, controle, monitoramento e prevenção de riscos à saúde pública, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional do Município, à proteção da saúde da população, ao cumprimento da legislação sanitária e à melhoria da qualidade dos serviços e produtos ofertados à sociedade.				

- continua -

- continuação -

					4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	-	-	4.000,00
	TOTAL DO PROJETO				
10 304 0055 2.038	Gerenciamento das ASPS - Vigilância Sani tária				
	Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito da Vigilância Sanitária, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de fiscalização, controle e vigilância de riscos à saúde, visando à proteção da saúde da população, ao cumprimento da legislação sanitária, à prevenção de agravos, à melhoria da qualidade dos produtos e serviços ofertados e ao fortalecimento da capacidade regulatória do Município.				120.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	200,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500100200	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				10.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.200,00		
		Fonte 1500100200	10.100,00		
		Fonte 1681000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	10.000,00		
			100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.580,00
10 305 0055 1.028	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Vigilância Epidemiológica) Construir, ampliar e equipar unidades de saúde destinadas às ações de Vigilância Epidemiológica, assegurando infraestrutura física, tecnológica e operacional adequada para a vigilância, monitoramento, investigação e controle de agravos e doenças, com vistas ao fortalecimento da capacidade de resposta do Município, à prevenção de surtos e epidemias, à produção de informações em saúde de qualidade e à proteção da saúde da população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.				5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 305 0055 2.039	Gerenciamento das ASPS - Vigilância Epidemiológica Assegurar o gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no âmbito da Vigilância Epidemiológica, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de vigilância, investigação, prevenção e controle de doenças e agravos, visando ao monitoramento contínuo da situação de saúde da população, à resposta oportuna a surtos e epidemias, à produção de informações qualificadas para a tomada de decisões e à proteção da saúde coletiva no Município.				984.200,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			848.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		848.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1604000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		690.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1604000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		155.000,00		
		Fonte 1500100200	135.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1604000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.800,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.500,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1604000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1604000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		85.100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
		Fonte 1604000000	85.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1604000000	1.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1604000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
		Fonte 1600000000	100,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		300,00	
		Fonte 1500100200	100,00	
		Fonte 1600000000	100,00	
		Fonte 1604000000	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
			100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
			100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		10.300,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.300,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		10.300,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1604000000	100,00		
			100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
		Fonte 1500100200	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	994.500,00
10 306 0060 2.040	Implementação da Segurança Alimentar e N utricional (OCA-NE)				
	Implementar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da articulação de ações intersetoriais que assegurem o acesso regular e permanente da população a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma sustentável, visando à promoção da saúde, à prevenção da insegurança alimentar, ao fortalecimento da agricultura local, à inclusão social e à garantia do direito humano à alimentação adequada.				38.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		45.053.840,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Educação

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0083 1.021	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Municipio, garantindo infraestrutura fisica, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiencia operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.				51.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		51.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	51.000,00
12 122 0083 1.022	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiencia institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imoveis	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
12 122 0083 2.041	Gerenciamento da Secretaria de Educação Básica (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Educação Básica, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento				

- continua -

- continuação -

	das políticas, programas e ações educacionais, visando à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade do ensino, à valorização dos profissionais da educação, ao fortalecimento da gestão educacional, à promoção da equidade e ao desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.772.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.250.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.250.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		920.000,00		
		Fonte 1500100100	920.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.522.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		550.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		550.000,00		
		Fonte 1500100100	550.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.971.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		358.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
		Fonte 1550000000	58.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.906.600,00		
		Fonte 1500100100	1.265.000,00		
		Fonte 1550000000	451.600,00		
		Fonte 1573000000	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		90.000,00		
		Fonte 1500100100	90.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		30.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		30.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100100			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.882.600,00
12 122 0083 2.042	Gerenciamento dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar o gerenciamento dos conselhos vinculados à Educação, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo o exercício do controle social, a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais, o cumprimento das normas legais, a transparência na gestão dos recursos e o fortalecimento da governança democrática da educação no Município.				26.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
12 128 0083 2.043	Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado Implementar e fortalecer o Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado, por meio da oferta permanente de formações, capacitações e ações de atualização técnica e pedagógica, visando ao aprimoramento das competências dos profissionais, à valorização do servidor, à melhoria do desempenho institucional, à inovação nos processos de trabalho e à elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população.				40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100100	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500100100	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500100100	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 361 0079 1.023	Construir,Ampliar e Equipar Unid.Escolar es-Ens.Fund.(Rec.Prop.Est.,FNDE)(OCA-NE) Construir, ampliar e equipar unidades escolares do Ensino Fundamental, com recursos próprios, estaduais e do FNDE, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento das escolas, com vistas à ampliação do acesso à educação, à melhoria das condições de ensino e aprendizagem, à promoção da inclusão, da acessibilidade e da segurança, bem como ao fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.				460.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			460.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		460.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100100	151.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	201.000,00		
		Fonte 1571000000	101.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569001000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	460.000,00
12 361 0879 1.024	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola (OCA-NE)				
	Gerenciar o Programa Caminho da Escola, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando a adequada aquisição, manutenção, controle e utilização dos veículos e equipamentos destinados ao transporte escolar, com vistas a garantir o acesso seguro e regular dos estudantes da rede pública à escola, especialmente da zona rural, contribuindo para a redução da evasão escolar, a promoção da equidade no acesso à educação e o fortalecimento da política de transporte escolar do Município.				294.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			294.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		294.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		294.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1570000000	293.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	294.100,00
12 361 0879 2.044	Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Proprios, Convênio, FNDE) (OCA-NE)				
	Assegurar o gerenciamento do Ensino Fundamental no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações educacionais financiadas com recursos proprios, convênios e repasses do FNDE, visando à garantia do acesso, à permanência e ao sucesso escolar dos estudantes, à melhoria da qualidade do ensino, ao uso eficiente dos recursos públicos e ao fortalecimento da gestão da educação básica municipal.				2.120.950,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		90.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		90.000,00	
		Fonte 1500100100	90.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.030.350,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.030.050,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		161.350,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
		Fonte 1550000000	150.000,00	
		Fonte 1551000000	100,00	
		Fonte 1573000000	6.250,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.813.100,00	
		Fonte 1500100100	1.100.000,00	
		Fonte 1550000000	700.000,00	
		Fonte 1551000000	100,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
		Fonte 1573000000	12.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00	
		Fonte 1500100100	500,00	
		Fonte 1550000000	500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	100,00 100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100100 Fonte 1571000000	50.100,00 100,00 50.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500100100	100,00 100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.300,00	6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100 Fonte 1550000100 Fonte 1551000000	6.200,00 1.000,00 5.000,00 200,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	100,00 100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.127.250,00
12 361 0079 2.045	Gerenciamento do Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações educativas, lúdicas e de desenvolvimento integral, visando à promoção da aprendizagem, da socialização, do bem-estar e do desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, em articulação com as políticas públicas de educação, assistência social, cultura e esporte no Município.				283.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			84.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		84.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100100	70.000,00 70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100	14.000,00 14.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	100,00 100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		114.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500100100	100,00 100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500100100	114.000,00 114.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	100,00 100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100100	100,00 100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
					1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.300,00
12 361 0083 2.046	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentaç ão Escolar - Ensino Fundamental (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Ensino Fundamental, conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições nutricionalmente adequadas e seguras aos estudantes, promovendo hábitos alimentares saudáveis, apoiando a agricultura familiar, fortalecendo a permanência escolar e contribuindo para o desenvolvimento e o aprendizado dos alunos da rede pública municipal.					795.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			795.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		795.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		795.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
		Fonte 1552000000	625.000,00		
		Fonte 1571000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	795.000,00
12 361 0083 2.047	Gerenciamento do Transporte Escolar (Rec ursos Próprios, FNDE) (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do transporte escolar no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços financiados com recursos próprios e repasses do FNDE, garantindo o deslocamento seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública, especialmente da zona rural, contribuindo para o acesso à educação, a permanência escolar, a redução da evasão e a melhoria da qualidade do ensino.					

- continua -

- continuação -

					540.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			540.800,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		540.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
		Fonte 1553000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa fisica		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
		Fonte 1553000000	540.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1550000000	540.000,00		
		Fonte 1553000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	540.800,00
12 361 0085 2.048	Gerenciamento da Educação em Tempo Integ ral - Ensino Fundamental (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagogicas, administrativas e operacionais, visando à ampliação da jornada escolar, ao desenvolvimento integral dos estudantes, à melhoria da aprendizagem, à promoção da equidade educacional e ao fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.				85.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		85.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	73.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000			

- continua -

- continuação -

					3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.800,00
12 362 0083 2.049	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio Assegurar o gerenciamento do transporte escolar destinado aos estudantes do Ensino Médio, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços de deslocamento, garantindo acesso seguro, regular e eficiente às unidades de ensino, especialmente para alunos residentes na zona rural, contribuindo para a permanência escolar, a redução da evasão e a efetivação do direito à educação.				721.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			721.800,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		721.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1571000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1571000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		720.800,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1550000000	500,00		
		Fonte 1553000000	19.800,00		
		Fonte 1571000000	700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	721.800,00
12 364 0083 2.050	Apoio ao Ensino Superior Apoiar o acesso, a permanência e o desenvolvimento de estudantes no Ensino Superior, por meio da implementação de ações de suporte institucional, logístico e educacional, visando à ampliação das oportunidades de formação acadêmica, à redução da evasão, à qualificação profissional da população, ao fortalecimento do capital humano e à contribuição para o desenvolvimento social e econômico do Município.				238.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00	237.700,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			237.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00		
			100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00		
			230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	230.000,00		
			100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00		
					200,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	238.300,00
12 365 0081 1.025	Reestruturação e Aquis. de Equip. para Unid.Escolares - Ens. Infantil (OCA-E) Reestruturar as unidades escolares da Educação Infantil e adquirir equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, no âmbito do modelo OCA-E, assegurando ambientes seguros, acessíveis e apropriados às necessidades das crianças, com vistas à qualificação do processo de ensino-aprendizagem, à promoção do desenvolvimento integral, à melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e ao fortalecimento da educação infantil no Município.				1.431.250,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.431.250,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.431.250,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		932.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100100	278.350,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	651.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		498.900,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	330.600,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	165.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.431.250,00
12 365 0081 2.051	Gerenciamento do Ensino Infantil - Pré-Escola (OCA-E) Assegurar o gerenciamento do Ensino Infantil - Pré-Escola, no âmbito do modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças, a qualidade do processo educativo, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da educação infantil no Município.				214.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			700,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		700,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100100	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			213.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		213.200,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.200,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
		Fonte 1551000000	100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomação		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.100,00	
		Fonte 1500100100	100.000,00	
		Fonte 1550000000	100.000,00	
		Fonte 1551000000	100,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00	
		Fonte 1500100100	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	100,00 100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100100 Fonte 1569000000	200,00 100,00 100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500100100	100,00		400,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100 Fonte 1550000000 Fonte 1551000000	100,00 100,00 100,00 100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	214.600,00
12 365 0083 2.052	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentaç ão Escolar - Creche (OCA-E) Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito das creches, conforme o modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições adequadas do ponto de vista nutricional, sanitário e cultural, promovendo hábitos alimentares saudáveis, apoiando a agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a qualidade da educação infantil na rede pública municipal.				250.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100 Fonte 1550001000 Fonte 1552000000 Fonte 1571000000	10.000,00 50.000,00 180.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
12 365 0083 2.053	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentaç ão Escolar - Pré-Escola (OCA-E) Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito da Pré-Escola, conforme o modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições nutricionalmente adequadas, seguras e compatíveis com a faixa etária das crianças, promovendo hábitos alimentares saudáveis, apoiando a agricultura familiar, fortalecendo a permanência escolar e contribuindo para o desenvolvimento				

- continua -

- continuação -

	integral dos estudantes da educação infantil.				116.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			116.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		116.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	30.000,00		
		Fonte 1552000000	80.000,00		
		Fonte 1571000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.000,00
12 365 0083 2.054	Gerenciamento do Ensino Infantil -Creche (OCA-E)				
	Assegurar o gerenciamento do Ensino Infantil ? Creche, no âmbito do modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagogicas, administrativas e operacionais, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças, a qualidade do atendimento educacional, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da educação infantil no Municipio.				310.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores				
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				
		Fonte 1500100100	100,00		
1.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis				
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			309.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais				
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão				
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		309.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes				
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.100,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	2.000,00		
		Fonte 1551000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100100	100,00		
			200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500100100	300.100,00		
		Fonte 1550000000	200.000,00		
		Fonte 1551000000	100.000,00		
			100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100100	200,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.49.00	Auxilio transporte	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100100	100,00		
			100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500100100	100,00		
					400,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
		Fonte 1551000000	100,00		
			100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	310.400,00
12 366 0083 2.055	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentaç ão Escolar-EJA(Educ. de Jovens e Adultos				
	Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de				

- continua -

- continuação -

	refeições adequadas às necessidades nutricionais do público atendido, promovendo a segurança alimentar, o apoio a permanência dos estudantes, a valorização da agricultura familiar e a melhoria das condições de aprendizagem na EJA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
		Fonte 1552000000	10.000,00		
		Fonte 1571000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
12 366 0083 2.056	Gerenciamento da Educação de Jovens e Ad ultos Assegurar o gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, visando à ampliação do acesso à educação, à permanência e à conclusão dos estudos, à elevação da escolaridade, à inclusão social e à melhoria das oportunidades educacionais e profissionais da população jovem e adulta.				40.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.300,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
		Fonte 1569000000	100,00		
		Fonte 1570000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomação		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
		Fonte 1569000000	100,00		
		Fonte 1570000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.100,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	12.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
		Fonte 1570000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1569000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.800,00
12 367 0083 2.057	Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentaç ão- AEE(Atend.Educacional Especializado) Assegurar o gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das ações de alimentação escolar, garantindo a oferta regular de refeições adequadas às necessidades nutricionais específicas dos estudantes atendidas, promovendo a segurança alimentar, a inclusão educacional, a permanência escolar e o apoio ao desenvolvimento integral dos alunos da educação especial.				17.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1551000000	1.000,00		
		Fonte 1552000000	15.000,00		
		Fonte 1571000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.100,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				12.795.300,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0079 1.026	Construir,Ampliar e Equipar Unid. Escolares - Ens.Fundamental(FUNDEB 30%)(OCA-NE Construir, ampliar e equipar unidades escolares do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura fisica, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento das escolas, com vistas à ampliação do acesso à educação, à melhoria das condições de ensino e aprendizagem, à promoção da inclusão, da acessibilidade e da segurança, bem como ao fortalecimento da qualidade da educação publica municipal.				1.196.300,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.196.300,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.196.300,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.134.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1540000000	732.800,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
		Fonte 1542000000	341.500,00		
		Fonte 1543000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		62.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.196.300,00
12 361 0079 1.027	Construir, Ampliar e Equipar o Sistema de Energia Renovável Construir, ampliar e equipar unidades de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura fisica, tecnológica e assistencial adequada à oferta de serviços especializados e hospitalares, com vistas à ampliação do acesso, à qualificação do atendimento, à redução de vazios assistenciais, ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à integralidade do cuidado prestado à população.				508.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			508.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		508.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		404.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1540000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		104.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	508.000,00
12 361 0079 1.028	Construir,Ampliar e Equipar Bibliotecas Escolares-Ens. Fundam.FUNDEB 30%)(OCA-NE Construir, ampliar e equipar bibliotecas escolares do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando espaços adequados, acessíveis e equipados para o incentivo à leitura, à pesquisa e ao desenvolvimento de competências educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, a formação cidadã dos estudantes e a valorização da educação pública municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			1.000,00	
		Fonte 1540000000		1.000,00	
		Fonte 1541000000		1.000,00	
		Fonte 1542000000		1.000,00	
		Fonte 1543000000		4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00	
		Fonte 1540000000		1.000,00	
		Fonte 1541000000		1.000,00	
		Fonte 1542000000		1.000,00	
		Fonte 1543000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
12 361 0079 1.029	Construir,Ampliar e Equipar o Sist.de En ergia Renovavel- Ens. Fundam.(FUNDEB 30% Construir, ampliar e equipar o sistema de energia renovável nas unidades do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, garantindo o fornecimento de energia limpa e sustentável para as escolas municipais, com vistas à redução dos custos operacionais, à melhoria da eficiência energética, à sustentabilidade ambiental, à continuidade dos serviços educacionais e ao fortalecimento da infraestrutura da rede pública de ensino.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
12 361 0079 1.030	Constr.e Ampliação de Quadras,Cobertas e Demais Eq.Esport.-E.F(FUNDEB 30%)(OCA-NE				
	Construir e ampliar quadras cobertas e demais equipamentos esportivos nas unidades do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando espaços adequados, seguros e acessíveis para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, a promoção da saúde, a inclusão social, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da infraestratura da rede pública municipal de ensino.				40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
12 361 0079 1.031	Implanatação de Brinquedoteca e Parque Infantil-Ens.Fundam.(FUNDEB 30%)(OCA-NE)				
	Implantar brinquedotecas e parques infantis nas unidades do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando espaços lúdicos, seguros, acessíveis e adequadamente equipados para o desenvolvimento de atividades recreativas e pedagógicas, contribuindo para o estímulo ao aprendizado, ao desenvolvimento integral, à socialização, ao bem-estar dos estudantes e ao fortalecimento do ambiente escolar.				4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000			

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
12 361 0079 2.058	Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA_NE) Assegurar o gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações educacionais, visando à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem, ao uso eficiente dos recursos públicos e à elevação da qualidade da educação pública municipal.				4.546.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			842.900,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		842.900,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
		Fonte 1541000000	100,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	552.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1540000000	250.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	140.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
		Fonte 1541000000	100,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.703.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1540000000	3.703.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500100100			

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	10.000,00
			10.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000	100,00
			100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		653.000,00
		Fonte 1540000000	220.000,00
		Fonte 1541000000	228.000,00
		Fonte 1542000000	60.000,00
		Fonte 1543000000	150.000,00
		Fonte 1550000000	2.000,00
		Fonte 1570000000	500,00
		Fonte 1571000000	500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1540000000	100,00
			100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1540000000	100,00
			100,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1540000000	100,00
			100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1540000000	100,00
			100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		583.700,00
		Fonte 1540000000	300.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
		Fonte 1543000000	282.700,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1540000000	100,00
			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.845.100,00
		Fonte 1540000000	600.000,00
		Fonte 1541000000	600.000,00
		Fonte 1542000000	260.000,00
		Fonte 1543000000	373.100,00
		Fonte 1550000000	10.000,00
		Fonte 1570000000	1.000,00
		Fonte 1571000000	1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1540000000	10.000,00
			10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		205.000,00
		Fonte 1500100100	5.000,00
		Fonte 1540000000	200.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		380.000,00
		Fonte 1540000000	160.000,00
		Fonte 1541000000	10.000,00
		Fonte 1542000000	5.000,00
		Fonte 1543000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00
		Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
		Fonte 1543000000	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1540000000	12.000,00
			12.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000	100,00
			100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	100,00
			100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
		Fonte 1543000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.300,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	30.000,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		
		Fonte 1543000000	10.000,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
		Fonte 1570000000	100,00		
		Fonte 1571000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.646.600,00
12 361 0079 2.059	Gerenciamento do Transporte Escolar - FU NDEB 30% (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do transporte escolar no Municipio, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços, garantindo o deslocamento seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública, especialmente da zona rural, contribuindo para o acesso à educação, a permanência escolar, a redução da evasão e o fortalecimento da política municipal de transporte escolar.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				552.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			552.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		552.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		552.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	400.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	552.200,00
12 361 0079 2.060	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica-Ens. Fund.(FUNDEB 70%)(OCA-NE) Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, no âmbito do modelo OCA-NE, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a				

- continua -

- continuação -

	valorização do magistério e dos demais profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.				18.956.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.956.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.956.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.937.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		260.000,00		
		Fonte 1540107000	1.676.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	13.912.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.538.500,00		
		Fonte 1540107000	2.874.000,00		
		Fonte 1541107000	500.000,00		
		Fonte 1542107000	3.106.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.100.000,00		
		Fonte 1540107000	956.600,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		
		Fonte 1542107000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.956.100,00
12 365 0081 1.032	Construir,Ampliaar e Equipar Unid. Escol ares-Ens.Infantil(FUNDEB 30%) (OCA-E) Construir, ampliar e equipar unidades escolares da Educação Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-E, assegurando infraestrutura física, mobiliária e pedagogica adequada às necessidades das crianças, com vistas à ampliação do acesso à educação infantil, à promoção do desenvolvimento integral, à melhoria da qualidade do ensino, à garantia de ambientes seguros e acessíveis e ao fortalecimento da rede municipal de educação infantil.				1.609.800,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.609.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.609.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.589.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		790.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	779.800,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.609.800,00
12 365 0081 1.033	Construir, Ampliar e Equipar o Sistema d e Energia Renovável Construir, ampliar e equipar unidades de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física,				

- continua -

- continuação -

	tecnológica e assistencial adequada à oferta de serviços especializados e hospitalares, com vistas à ampliação do acesso, à qualificação do atendimento, à redução de vazios assistenciais, ao fortalecimento da rede municipal de saúde e à integralidade do cuidado prestado à população.				508.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			508.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		508.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		404.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		104.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	508.000,00
12 365 0081 1.034	Construir,Ampliar e Equipar o Sist.de En ergia Renovável - E. Infant.(FUNDEB 30%) Construir, ampliar e equipar o sistema de energia renovável nas unidades da Educação Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, assegurando o fornecimento de energia limpa, eficiente e sustentável para o funcionamento das escolas, com vistas à redução de custos operacionais, à melhoria da eficiência energética, à promoção da sustentabilidade ambiental, à continuidade das atividades educacionais e ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de educação infantil.				8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
12 365 0081 1.035	Const.e Ampliação de Quadras,Cobertas e Demais Eq. Esport.-E.I.(FUNDEB30%)(OCA-E Construir e ampliar quadras cobertas e demais				

- continua -

- continuação -

	equipamentos esportivos destinados à Educação Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo QCA-E, assegurando espaços adequados, seguros e acessíveis para a realização de atividades físicas, lúdicas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, a promoção da saúde, a socialização e o fortalecimento do ambiente educacional na rede pública municipal.				4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
12 365 0081 1.036	Implanatação de Brinquedoteca e Parque I nfantil-Ens.Infantil (FUNDEB 30%)(QCA-E)				
	Implantar brinquedotecas e parques infantis nas unidades da Educação Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo QCA-E, assegurando espaços lúdicos, seguros, acessíveis e adequadamente equipados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e recreativas, contribuindo para o estímulo ao aprendizado, ao desenvolvimento integral das crianças, à socialização, ao bem-estar e ao fortalecimento do ambiente escolar.				4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
12 365 0081 2.061	Gerenciamento da Rede de Educação Infant il - Creche (FUNDEB 30%)(QCA-E)				
	Assegurar o gerenciamento da Rede de Educação Infantil ? Creche, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo QCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, visando à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, à melhoria da infraestrutura e das condições de atendimento, à qualidade do processo educativo, ao uso eficiente dos recursos públicos e ao desenvolvimento integral das crianças.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				199.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			200,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
		Fonte 1542000000		100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				198.200,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			197.900,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			100,00	
		Fonte 1500100100		100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			12.100,00	
		Fonte 1540000000		10.000,00	
		Fonte 1541000000		1.000,00	
		Fonte 1542000000		1.000,00	
		Fonte 1543000000		100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			200,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
		Fonte 1541000000		100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra			100,00	
		Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			183.000,00	
		Fonte 1540000000		180.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.100,00
12 365 0081 2.062	Gerenciamento da Rede de Educação Infant il - Pré-Escola (FUNDEB 30%)(OCA-E)				
	Assegurar o gerenciamento da Rede de Educação Infantil ? Pré-Escola, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-E, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais, visando à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, à melhoria da infraestrutura e das condições de atendimento, à qualidade do processo educativo, ao uso eficiente dos recursos públicos e ao desenvolvimento integral das crianças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			304.600,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		304.300,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000	260.000,00	
		Fonte 1541000000	5.000,00	
		Fonte 1542000000	5.000,00	
			250.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1540000000	100,00	
			41.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	10.000,00	
		Fonte 1541000000	30.000,00	
		Fonte 1542000000	1.000,00	
		Fonte 1543000000	500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500180100	100,00	
			100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1540000000	100,00	
			100,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1540000000	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.100,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	310.600,00
12 365 0081 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ.Básica-Ens.Inf/Pré-Escola(FUNDEB70%)(OCA-E				
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica que atuam na Educação Infantil ? Pré-Escola, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, no âmbito do modelo OCA-E, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização do magistério e dos demais profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.				2.911.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.911.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.911.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	200.000,00		
		Fonte 1542107000	2.211.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	2.200.000,00		
		Fonte 1542107000	490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	480.000,00		
		Fonte 1542107000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540107000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.911.100,00
12 365 0081 2.064	Remuneração dos Profissionais da Ed.Básica-Ens.Infantil/Creche(FUNDEB 70%)(OCA-E				
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica que atuam na Educação Infantil ? Creche, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, no âmbito do				

- continua -

- continuação -

	modelo QCA-E, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização do magistério e dos demais profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.				6.080.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.080.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.080.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	530.000,00		
		Fonte 1542107000	4.610.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		271.100,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	4.333.900,00		
		Fonte 1542107000	930.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	920.000,00		
		Fonte 1542107000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1542107000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.080.100,00
12 365 0084 1.037	Construir,Ampliar e Equipar Bibliotecas Escolares-Ens.Infantil(FUNDEB 30%)(QCANE				
	Construir, ampliar e equipar bibliotecas escolares do Ensino Infantil, com recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo QCA-NE, assegurando espaços adequados, acessíveis e equipados para o incentivo à leitura, à pesquisa e ao desenvolvimento de competências educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, a formação cidadã dos estudantes e a valorização da educação pública municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
		Fonte 1541000000	100,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
		Fonte 1541000000	100,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-		1.000,00
12 366 0083 2.065	Gerenciamento da Rede de Educação de Jov ens e Adultos - EJA (FUNDEB 30%) Assegurar o gerenciamento da Rede de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagogicas, administrativas e operacionais, visando a manutenção e ao desenvolvimento da modalidade, à ampliação do acesso, à permanência e à conclusão dos estudos, ao uso eficiente dos recursos públicos e à promoção da inclusão educacional e social da população jovem e adulta.				4.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1540000000		100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.700,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1540000000		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1540000000		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1540000000		100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1540000000		100,00	
				100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.800,00
12 366 0083 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - EJA (FUNDEB 70%) Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização do magistério e dos demais profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade da oferta educacional na modalidade EJA.				1.284.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.284.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.284.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.002.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		176.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541107000	150.000,00		
		Fonte 1543000000	25.000,00		
			100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1540107000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.284.100,00
12 367 0083 1.067	Gerenciamento da Rede de Educação Especial (FUNDEB 30%)(OCA-NE) Assegurar o gerenciamento da Rede de Educação Especial, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 30%, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e de apoio educacional, visando à garantia do atendimento educacional especializado, à inclusão escolar, à acessibilidade, ao uso eficiente dos recursos públicos e ao desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.				4.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			700,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		700,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000	100,00		
			1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxilio transporte	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	1.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1540000000	1.000,00		
			100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.900,00
12 367 0083 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educacã o Especial (FUNDEB 70%)(OCA-NE) Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Especial, com aplicação dos recursos do FUNDEB ? 70%, no ambito do modelo OCA-NE, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização dos profissionais da educação, a regularidade dos pagamentos, a estabilidade funcional e o fortalecimento da qualidade do atendimento educacional especializado e da inclusão escolar no Municipio.				

- continua -

- continuação -

					1.176.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.176.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.176.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		452.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	450.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		532.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	530.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		192.100,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	190.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	100,00		
			100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1540107000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.176.200,00
28 846 0083 2.069	Pagamento de Precatórios e cumprimento d e Sentenças Judiciais				
	Assegurar o pagamento de precatórios e o cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado, em conformidade com a legislação vigente e os prazos legais, visando à observância das decisões do Poder Judiciário, à regularidade fiscal e financeira do Município, à prevenção de sanções e bloqueios judiciais e ao fortalecimento da segurança jurídica e da responsabilidade na gestão pública.				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais				
		Fonte 1544000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		40.036.900,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0062 2.092	Prom.de camp.sobre prev.à viol.sexual,co mb.trab.inf.freq.escolar e valor.infanci Promover campanhas educativas e de sensibilização voltadas à prevenção da violência sexual, ao combate ao trabalho infantil, ao incentivo à frequência escolar e à valorização da infância, por meio de ações intersetoriais de informação, mobilização social e orientação às famílias e à comunidade, visando à proteção integral de crianças e adolescentes, à garantia de direitos, ao fortalecimento da rede de proteção e à promoção de uma cultura de cuidado, respeito e cidadania no Município.				7.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	2.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00		
					100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.300,00
08 243 0062 2.093	Ações articuladas e intervenções em rede (escola,c.tutelar,saúde,esporte,afins) Promover ações articuladas e intervenções integradas em rede, envolvendo escola, Conselho Tutelar, saúde, esporte e demais áreas afins, com vistas ao atendimento integral de crianças, adolescentes e famílias, à prevenção de situações de risco e				

- continua -

- continuação -

	violação de direitos, ao fortalecimento da proteção social, à promoção do desenvolvimento integral e à efetividade das políticas públicas por meio da atuação intersetorial no Município.				12.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			12.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.500,00
08 243 0075 2.094	Gerenciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (OCA-NE)				
	Assegurar o gerenciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle da aplicação dos recursos financeiros, garantindo a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e o financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Município.				26.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.800,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			26.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00		3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.800,00
08 243 0075 2.095	Fortalecimento da Politica da Primeira I nfância (OCA-E) Fortalecer a Política da Primeira Infância no Município, no âmbito do modelo OCA-E, por meio da implementação e integração de ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, visando à promoção do desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos, ao fortalecimento dos vínculos familiares, à prevenção de vulnerabilidades, à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida das crianças e de suas famílias.				34.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	18.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00		1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.200,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				84.800,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.080	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social Assegurar a gestão administrativa do Fundo de Assistência Social, por meio do planejamento, organização, execução e controle dos recursos financeiros destinados à política de assistência social, garantindo a correta aplicação dos recursos, a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e financeira e o fortalecimento das ações e serviços do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS no Município.				141.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			121.300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		121.300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100.000,00 100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	100,00 100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00			
			1.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00			
			2.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	10.000,00			
			10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00			1.300,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		1.200,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	100,00			
			1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00			
			100,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		100,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		100,00			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	143.000,00
08 122 0061 2.081	PROCAD SUAS Executar o Programa de Apoio à Estruturação da Gestão do Trabalho e da Vigilância Socioassistencial ? PROCAD-SUAS, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do fortalecimento da gestão do trabalho, da qualificação das equipes e da implantação e aprimoramento da Vigilância Socioassistencial, visando à melhoria da capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS, à eficiência da gestão e à qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados à população.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1660000000		100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1660000000		100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1660000000		100,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1660000000		100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1660000000		100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1660000000		6.400,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1660000000		1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1660000000		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000		100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1660000000		100,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1660000000		100,00	
				100,00	
				4.000,00	
				4.000,00	
				100,00	
				100,00	
				100

- continuação -

					7.200,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		7.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1660000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	7.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1660000000	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.400,00
08 243 0061 2.082	Serv.de Prot. Soc.Básica no Domicílio p/ Gest. e Crian. de 0 a 6 anos -SPSBD-GC Promover a proteção social básica de gestantes e crianças de 0 a 6 anos, por meio de acompanhamento domiciliar de 0 a 6 anos, fortalecendo vínculos familiares, o desenvolvimento integral na primeira infância e o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.				462.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			303.900,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		303.900,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	180.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		51.000,00		
		Fonte 1501000000	40.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			158.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	40.000,00
		Fonte 1661000000	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomação		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00
		Fonte 1500000000	1.000,00
		Fonte 1660000000	1.000,00
		Fonte 1661000000	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.000,00
		Fonte 1500000000	1.000,00
		Fonte 1660000000	100.000,00
		Fonte 1661000000	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
					8.400,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		8.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000			
					470.700,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	
08 244 0061 1.041	Const.Ampliar e Equipar o Centro de Refe rência da Assist. Social -CRAS(OCA-NE) Construir, ampliar e equipar o Centro de Referência da Assistência Social ? CRAS, no âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS, à ampliação do acesso da população aos serviços socioassistenciais, à promoção da inclusão social, à prevenção de situações de vulnerabilidade e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0061 1.042	Const.Ampliar e Equipar o Centro de Ref. Especial.da Assist.Social-CREAS(OCA-NE) Construir, ampliar e equipar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social ? CREAS, no				

- continua -

- continuação -

	âmbito do modelo OCA-NE, assegurando infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada à execução dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com vistas ao atendimento qualificado de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, à garantia de direitos, ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS e à melhoria da capacidade de resposta do Município às demandas socioassistenciais.				587.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			587.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		587.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		575.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1665000000	565.000,00		
		Fonte 1669000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1665000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	587.000,00
08 244 0061 2.083	Fortalecimento do Controle Social no SUAS Fortalecer o controle social no âmbito da política de Assistência Social, por meio do apoio ao funcionamento e à atuação do Conselho de Assistência Social, garantindo a participação efetiva da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações socioassistenciais, visando à transparência, à gestão democrática, ao aprimoramento das políticas públicas e ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS no Município.				25.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.100,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	400,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	23.700,00	
		Fonte 1660000000	1.100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	7.000,00	
		Fonte 1660000000	2.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
			100,00	
			100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
					1.800,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.100,00
08 244 0061 2.084	Gestão de Benefícios Eventuais Assegurar a gestão dos Benefícios Eventuais no âmbito da política de Assistência Social, conforme o modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle da concessão de auxílios destinados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, garantindo atendimento ágil, humanizado e conforme a legislação vigente, visando à proteção social, à dignidade humana e à redução de riscos sociais no Município.				89.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			89.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		89.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	59.000,00		
		Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1661000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89.600,00
08 244 0061 2.085	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Assegurar a gestão do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de				

- continua -

- continuação -

	cadastramento, atualização, acompanhamento e gestão de condicionalidades, visando à correta focalização dos benefícios, à ampliação do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade às políticas públicas, à transparência, à eficiência da gestão e ao fortalecimento da proteção social.				99.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000		84.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	84.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000			

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
					6.400,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		6.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.500,00
08 245 0061 2.086	Bloco da Gestão do SUAS Assegurar a gestão do Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social ? IGD/SUAS, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de gestão, apoio técnico e administrativo, visando ao fortalecimento da estrutura do SUAS, à melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais, à qualificação da gestão descentralizada e ao aprimoramento do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade				

- continua -

- continuação -

	social.				2.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
			100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600,00	600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 1660000000	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.200,00	
08 245 0061 2.087	Bloco da Proteção Social Básica Assegurar a gestão e a execução do Bloco da Proteção Social Básica, no âmbito do modelo OCA-ME, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços, programas e ações socioassistenciais destinados à prevenção de situações de risco social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à ampliação do acesso das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade aos direitos socioassistenciais, fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social ? SUAS no Município.			947.600,00	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		642.900,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	642.900,00			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	82.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	Fonte 1660000000	1.000,00			
	Fonte 1661000000	452.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	Fonte 1660000000	1.000,00			
	Fonte 1661000000	108.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	106.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	Fonte 1660000000	1.000,00			
	Fonte 1661000000	300,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00			
	Fonte 1500000000	100,00			
	Fonte 1660000000	100,00			
	Fonte 1661000000	300,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00			
	Fonte 1500000000	100,00			
	Fonte 1660000000	100,00			
	Fonte 1661000000	300,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100,00			
	Fonte 1500000000	100,00			
	Fonte 1660000000	100,00			
	Fonte 1661000000		304.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	600,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	300,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00			
	Fonte 1500000000	100,00			
	Fonte 1660000000	100,00			
	Fonte 1661000000	300,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100,00			
	Fonte 1500000000	100,00			
	Fonte 1660000000	100,00			
	Fonte 1661000000				

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		304.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660001000	100,00
		Fonte 1661000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00
		Fonte 1500000000	10.000,00
		Fonte 1660000000	20.000,00
		Fonte 1661000000	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locamoção		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00
		Fonte 1500000000	1.000,00
		Fonte 1660000000	1.000,00
		Fonte 1661000000	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660001000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		251.000,00
		Fonte 1500000000	160.000,00
		Fonte 1660000000	90.000,00
		Fonte 1661000000	1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00
		Fonte 1500000000	100,00

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
					14.700,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		14.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000		300,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		300,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imoveis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	962.300,00
08 245 0061 2.088	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
	Assegurar a gestão e a execução do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento dos serviços, programas e ações socioassistenciais destinados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, visando à proteção integral, ao acompanhamento especializado, à restauração de direitos e ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS no Município.				

- continua -

- continuação -

					65.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			51.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		51.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	1.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	8.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000		14.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	13.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000			

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.200,00
		Fonte 1660000000	1.000,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.200,00
		Fonte 1660000000	2.000,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	300,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
			100,00

- continua -

- continuação -					1.800,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500001000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.200,00
08 245 0061 2.089	Execução de Emendas Parlam. para Estru.e Fort. dos Serv. e Gestão da Assist. Soc. Assegurar a execução das emendas parlamentares destinadas à política de Assistência Social, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, aplicação e monitoramento dos recursos, garantindo a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e financeira e o fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social no Município.				890.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			890.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		890.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		386.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	384.500,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		502.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
					300.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		300.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.191.100,00
08 245 0061 2.090	Gestão de Prog. Federais no Âmbito do SUAS-AEPETI,ACESSUAS TRAB. E BPC NA ESC. Assegurar a execução, gestão, acompanhamento e fortalecimento dos programas, projetos e ações federais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS, especialmente o AEPETI, o ACESSUAS Trabalho e o BPC na Escola, promovendo a proteção social, a inclusão socioassistencial e a garantia de direitos das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.				9.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000			

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
				8.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	8.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200,00	
3.3.90.14.00	Diarias - civil		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	5.100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
					600,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		600,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000			
					10.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	
08 245 0061 2.091	Gest. e Exec. de Serv. em Situa. de Emer e Calamidade no Âmbito Local no SUAS				
	Assegurar a gestão, organização e execução de ações, serviços e benefícios socioassistenciais destinados à proteção de indivíduos e famílias atingidos por situações de emergência ou estado de calamidade pública, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS, garantindo atendimento imediato, acolhimento, proteção social e provisão das necessidades básicas da população afetada.				5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000			

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.800,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		400,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.400,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		600,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		600,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.600,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.727.200,00

ÓRGÃO.....: 08 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habit. e Interesse Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 482 0077 1.043	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiencia institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
16 482 0077 1.044	Fomento à Habitação de Interesse Social e Acesso à Casa Propria (OCA-NE) Fomentar a politica de habitação de interesse social e o acesso à casa própria, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implantação, apoio e articulação de programas e projetos habitacionais, visando à redução do déficit habitacional, à melhoria das condições de moradia, à promoção da dignidade humana, à inclusão social e ao fortalecimento do desenvolvimento urbano sustentável no Município.				5.230.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.230.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.230.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	5.175.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.230.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.231.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0056 2.096	Gerenciamento do Fundo Municiciap dos Direitos da Pessoa Idosa Assegurar o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle da aplicação dos recursos financeiros destinados às políticas públicas voltadas à pessoa idosa, garantindo a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e o financiamento de programas, projetos e ações que promovam a proteção, a inclusão social, a autonomia, a qualidade de vida e a garantia de direitos da população idosa no Município.				28.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -					1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.700,00
14 241 0056 2.097	Promoção dos Direitos e da Qualidade de Vida da Pessoa Idosa Promover a efetivação dos direitos e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, por meio da implementação de políticas, programas e ações intersetoriais que assegurem proteção social, acesso a serviços de saúde, assistência e convivência, participação social, respeito à dignidade, envelhecimento ativo e saudável, contribuindo para a inclusão, a autonomia e o bem-estar da população idosa no Município.				13.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00		1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.500,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			44.200,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0075 1.038	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Municipio, garantindo infraestrutura fisica, mobiliaria e tecnologica adequada ao funcionamento dos orgãos publicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiencia operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.				6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	5.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
08 122 0075 1.039	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
08 122 0075 2.070	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA), no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação,				

- continua -

- continuação -

	execução e monitoramento das políticas, programas e ações voltadas à proteção social, à promoção do trabalho, da inclusão produtiva e da garantia de direitos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), à redução das vulnerabilidades sociais, à ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais e à melhoria das condições de vida da população.				1.329.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			770.300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		770.300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	550.000,00 550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	130.000,00 130.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			559.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		558.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	12.000,00 12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	360.000,00 360.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.349.300,00
08 122 0075 2.071	Gerenciamento dos Conselhos Vinculados Assegurar o gerenciamento dos conselhos vinculados à Administração Pública Municipal, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo o exercício do controle social, a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, o cumprimento das normas legais, a transparência dos processos decisórios e o fortalecimento da gestão democrática no Município.				19.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 122 0075 2.072	Realização das Conferências e Encontros Temáticos Promover a realização de conferências e encontros temáticos no Município, como instrumentos de participação social, planejamento e avaliação das políticas públicas, garantindo espaços democráticos de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, visando ao fortalecimento do controle social, à construção coletiva de diretrizes, ao aprimoramento da gestão pública e à ampliação da transparência e da cidadania.				

- continua -

- continuação -

					28.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
08 122 0075 2.073	Formação e Capacitação de Servidores Promover a formação e a capacitação contínua dos servidores públicos municipais, por meio da oferta de cursos, treinamentos e ações de desenvolvimento profissional, visando ao aprimoramento das competências técnicas e gerenciais, à valorização do servidor, à melhoria do desempenho institucional, à modernização dos processos de trabalho e à elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população.				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0062 1.040	Construir e Equipar Brinquedoteca, Brinq uedopraça e Parque Infantil (DCA-NE) Construir e equipar brinquedotecas, brinquedopraças e parques infantis no Município, no âmbito do modelo DCA-NE, assegurando espaços lúdicos, seguros, acessíveis e adequadamente estruturados para o desenvolvimento de atividades recreativas, educativas e de convivência, com vistas à promoção do desenvolvimento integral das crianças, ao estímulo à socialização, ao lazer saudável, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população infantil e de suas famílias.				268.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			268.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		268.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1701000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1701000000	28.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	268.000,00
08 243 0075 2.074	Gerenciamento do Conselho Tutelar (DCA-N E) Assegurar o gerenciamento do Conselho Tutelar, no âmbito do modelo DCA-NE, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo condições adequadas para o exercício das atribuições legais de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a articulação com a rede de proteção, o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o fortalecimento das políticas públicas de promoção, proteção e garantia de direitos no Município.				361.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			325.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		325.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	270.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	55.000,00 55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	500,00 500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1708000000	10.100,00 10.000,00 100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	366.500,00
08 244 0076 2.075	Apoio as Famílias em Situação de Vulnerabilidade (OCA-NE) Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da oferta integrada de serviços, programas, benefícios e ações socioassistenciais, visando à proteção social, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à superação de situações de risco, à garantia de direitos e à melhoria das condições de vida da população atendida.				60.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 306 0060 2.076	Gerenciamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento de políticas, programas e iniciativas intersetoriais, visando à garantia do acesso regular e permanente da população a alimentos adequados e saudáveis, à prevenção da insegurança alimentar, ao fortalecimento da agricultura familiar, à promoção da saúde e à efetivação do direito humano à alimentação adequada.				15.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.600,00
14 242 0065 2.077	Promoção dos Direitos e da Inclusão da P essoa com Deficiência (OCA-NE) Promover a efetivação dos direitos e a inclusão social da pessoa com deficiência, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implementação de políticas, programas e ações intersetoriais que garantam acessibilidade, atendimento especializado, participação social e igualdade de oportunidades, visando à autonomia, à inclusão educacional e profissional, à redução das desigualdades e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência no Municipio.				16.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	14.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 1500000000			1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.300,00
14 244 0054 2.078	Promoção da Igualdade Racial (OCA-NE) Promover a igualdade racial no Municipio, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implementação de políticas, programas e ações que combatam o racismo e as discriminações étnico-raciais, assegurem a				

- continua -

- continuação -

	valorização da diversidade, a equidade no acesso a direitos e oportunidades, o fortalecimento da identidade cultural e a inclusão social da população negra e de outros grupos étnico-raciais, contribuindo para a justiça social e o desenvolvimento humano.				8.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.500,00
14 244 0059 2.079	Promoção dos Direitos e da Inclusão da P opulação LGBTQIAPN+				
	Promover a garantia de direitos e a inclusão social da população LGBTQIAPN+, por meio da implementação de políticas, programas e ações intersetoriais que assegurem o respeito à diversidade, o enfrentamento à discriminação e à violência, a equidade no acesso a serviços públicos, a promoção da cidadania e a valorização da dignidade humana, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática no Município.				11.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00		500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.900,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.175.100,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0088 2.106	Gerenciamento do Conselho Municipal de P olíticas Culturais Assegurar o gerenciamento do conselho ligado à Cultura, por meio do apoio administrativo, técnico e operacional ao seu funcionamento regular, garantindo o exercício do controle social, a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais, a transparência das decisões e o fortalecimento da gestão democrática no Município.				12.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		100,00		2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.400,00
13 122 0088 2.107	Gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso Assegurar o gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e organização de suas atividades, garantindo infraestrutura adequada e uso eficiente do equipamento para a realização de ações culturais, educativas, artísticas e comunitárias, visando à democratização do acesso à cultura, ao fortalecimento				

- continua -

- continuação -

	da identidade cultural local, à promoção da inclusão social e ao incentivo à participação da população nas atividades culturais do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.200,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	100,00		
		Fonte 1708000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.600,00
13 392 0086 2.108	Gerenciamento do Programa de Fortalec. do Sistema Estadual de Cultura-PRO-SIEC				
	O Pro-SIEC (Programa de Fortaleçimento do Sistema Estadual da Cultura) é uma iniciativa da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult-CE) focada na descentralização e no aprimoramento da gestão cultural. O programa apoia os municípios cearenses na estruturação dos seus próprios Sistemas Municipais de Cultura (SMC) para garantir a integração ao Sistema Nacional de Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1701000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1701000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
13 392 0086 2.109	Gerenciamento do Fundo Municipal de Cult ura Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Cultura, promovendo o financiamento, apoio e execução de programas, projetos e ações destinados ao fomento, valorização, preservação, difusão e fortalecimento da cultura local, ampliando o acesso da população às manifestações, bens e serviços culturais.				31.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00	31.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	25.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		10.000,00		100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00	100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.400,00
13 392 0086 2.110	Implementação da Politica Cultura Viva- Tesouros vivos da culrura Jaguaribarense Implementar e fortalecer à Politica Cultura Viva ? Tesouros Vivos da Cultura Jaguaribarense, promovendo o reconhecimento, a valorização, a proteção e a transmissão dos saberes, fazeres, expressões e tradições culturais locais, incentivando a atuação dos mestres, grupos e comunidades responsáveis pela preservação da memória e da identidade cultural do Municipio.				15.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.500,00
13 392 0088 2.111	Promoção de Festividades Culturais, Civi cas e da Memória Politica Promover festividades culturais, civicas e ações de valorização da memoria politica do Municipio, por meio da realização e apoio a eventos, celebrações e atividades comemorativas, visando ao fortalecimento da identidade historica e cultural, ao estimulo à participação cidadã, à preservação da memória coletiva, à valorização das tradições locais e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.029.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.029.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.029.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.022.900,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
		Fonte 1701000000	122.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.029.200,00
13 392 0088 2.112	Gerenciamento do Projeto Aprender, Brinc ar e Crescer - ABC (OCA-NE)				
	Assegurar o gerenciamento do Projeto Aprender, Brincar e Crescer ? ABC, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações educativas, lúdicas e de desenvolvimento integral, visando à promoção da aprendizagem, da socialização, do bem-estar e do desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, em articulação com as políticas públicas de educação, assistência social, cultura e esporte no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		114.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		114.000,00		
		Fonte 1500000000	114.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxilio transporte		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	202.300,00
13 392 0088 2.113	Preservação e Incentivo à Quadrilha Juni na Lampião e Maria Bonita Preservar, incentivar e fortalecer a Quadrilha Junina Lampião e Maria Bonita, por meio do apoio institucional, cultural e logistico às suas atividades, visando à valorização das tradições juninas, à preservação do patrimônio cultural imaterial, ao estímulo à participação comunitária, à formação cultural de jovens e adultos e à promoção da identidade cultural e do calendário festivo do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.300,00
13 392 0088 2.114	Formação Básica em Arte, Música, Cultura e Patrimônio				

- continua -

- continuação -

	Promover a formação básica em arte, música, cultura e patrimônio no Município, por meio de ações educativas, oficinas e atividades formativas, visando ao desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais, à valorização do patrimônio material e imaterial, ao estímulo à criatividade, à inclusão social e ao fortalecimento da identidade cultural da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			100,00	
		Fonte 1500000000		100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			100,00	
		Fonte 1500000000		100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			100,00	
		Fonte 1500000000		100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			100,00	
		Fonte 1500000000		100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão			100,00	
		Fonte 1500000000		100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			47.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			100,00	
		Fonte 1500000000		100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 1500000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			30.000,00	
		Fonte 1500000000		30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 1500000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.600,00
13 392 0088 2.115	Realização de Eventos para o Fortalecime nto da Política de Cultura				
	Realizar e apoiar eventos culturais no Município, como instrumento de fortalecimento da política pública de cultura, promovendo a difusão das expressões artísticas, a valorização dos fazedores de cultura, a participação da comunidade, o acesso democrático aos bens culturais, a preservação da identidade local e o desenvolvimento cultural e econômico do território.				

- continua -

- continuação -

					16.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.400,00
13 392 0088 2.116	Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Fomentar a cultura no Municipio por meio da execução dos recursos da Lei Federal Aldir Blanc, assegurando apoio financeiro a artistas, grupos culturais, espaços e iniciativas culturais, com vistas a manutenção das atividades culturais, à valorização da produção artistica local, à democratização do acesso aos recursos publicos, ao fortalecimento do setor cultural e à promoção do desenvolvimento cultural e economico.				156.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			156.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.400,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
		Fonte 1719000000	70.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
		Fonte 1719000000	200,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1719000000	15.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1719000000	200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1719000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1719000000			

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1719000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1719000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		13.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1719000000	12.000,00		
					200,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1719000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	156.400,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.728.100,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0086 2.117	Gerenciamento do Conselho Municipal do P atrimônio Cultural Gerenciar e apoiar o funcionamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, assegurando sua atuação na preservação, proteção, salvaguarda, valorização e promoção do patrimônio cultural material e imaterial, bem como no acompanhamento e deliberação das políticas e ações de proteção do patrimônio cultural do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.100,00
13 391 0086 2.118	Gerenciamento do Museu Público Mun. Casa da Memória Poeta Edberto Carneiro Gerenciar e promover as atividades do Museu Público Municipal Casa da Memória Poeta Edberto Carneiro, assegurando a preservação, conservação, pesquisa, documentação, valorização e difusão do acervo histórico e cultural do Municipio, fortalecendo a memória, a identidade cultural e o acesso da população ao patrimônio local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.900,00
13 391 0088 2.119	Gerenciamento do Fundo Municipal do Patr imônio Cultural				
	Promover, financiar e apoiar ações, programas e projetos destinados à identificação, preservação, conservação, proteção, salvaguarda, recuperação, valorização e difusão do patrimônio historico e cultural, material e imaterial do Municipio de Jaguaribara, incluindo ações de educação patrimonial, inventário, registro, documentação, estudos, pesquisas, restauração de bens culturais e fomento às iniciativas culturais e patrimoniais de base comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 76.400,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Cultura e Turism

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0088 2.098	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo Assegurar o gerenciamento da Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação (SECULTC), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas, programas e ações culturais, turísticas e de comunicação institucional, visando à valorização da identidade cultural, ao fortalecimento do turismo local, à promoção dos eventos e atrativos do Município, à transparência e à divulgação das ações governamentais, bem como ao desenvolvimento cultural, econômico e social da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.231.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			505.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		505.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			726.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		426.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomação		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		268.500,00		
		Fonte 1500000000	268.400,00		
		Fonte 1708000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.241.700,00
13 392 0086 2.099	Desenvolvimento e Fortalecimento das Açõ es do Plano de Cultura Infância				
	Promover, desenvolver e fortalecer políticas, programas, projetos e ações culturais destinados à infância, ampliando o acesso das crianças aos bens, serviços, espaços, manifestações e experiências culturais, mediante ações de formação, criação, produção, difusão, fruição, preservação da memória e do patrimônio cultural, incentivo à leitura, cultura digital e valorização dos saberes e fazeres locais, inclusive por meio da articulação intersetorial e da cooperação com os Governos Estadual e Federal,				

- continua -

- continuação -

	instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades parceiras.				29.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00		2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
13 392 0087 2.100	Promoção da Inclusão e Valorização dos P ovos Origin. e das Expressões Religiosas Promover a inclusão, o respeito e a valorização dos povos originários e das diversas expressões religiosas presentes no Municipio, por meio da implementação de politicas, programas e ações de reconhecimento cultural, diálogo inter-religioso e combate à discriminação, visando à garantia de direitos, ao fortalecimento da diversidade cultural, à preservação das tradições, à promoção da convivência harmoniosa e ao respeito à liberdade religiosa.				11.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.300,00
13 392 0088 1.045	Construir, Ampliar e Equipar Equipamento s Culturais Construir, ampliar e equipar equipamentos culturais do Municipio, assegurando infraestrutura fisica, mobiliaria e tecnologica adequada ao desenvolvimento de atividades culturais, artisticas e educativas, com vistas à valorização da identidade cultural local, à democratização do acesso à cultura, ao fortalecimento da produção cultural, à promoção da inclusão social e ao estimulo ao desenvolvimento cultural e turistico do Municipio.				82.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			82.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		82.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1700000000	7.000,00		
		Fonte 1701000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	82.000,00
13 392 0088 2.101	Gerenciamento de Equipamentos Culturais Assegurar o gerenciamento dos equipamentos culturais do Municipio, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e dinamização de suas atividades, garantindo infraestrutura adequada, acesso democratico, programação diversificada e apoio à produção artistica e cultural, visando à valorização da cultura local, ao fortalecimento da identidade cultural, à inclusão social e ao desenvolvimento cultural do Municipio.				11.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
13 695 0096 2.102	Gerenciamento de Equipamentos Turisticos Assegurar o gerenciamento dos equipamentos turisticos do Municipio, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e qualificação de sua infraestrutura e serviços, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e atendimento aos visitantes, visando à valorização dos atrativos locais, ao fortalecimento do turismo sustentavel, à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento econômico e social do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.100,00
23 695 0051 1.046	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão Promover a urbanização da margem esquerda do Açude do Castanhão, por meio da implantação e qualificação de infraestrutura urbana, paisagistica e de lazer, visando à ordenação do uso do solo, à valorização ambiental e turistica da área, à ampliação de espaços públicos de convivência, à melhoria da mobilidade e da acessibilidade, bem como ao estimulo ao desenvolvimento econômico sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
23 695 0088 1.047	Construir e Revitalizar Equipamentos Tur isticos Construir e revitalizar equipamentos turisticos do Municipio, por meio da implantação, recuperação e modernização da infraestrutura fisica e de apoio, com vistas à valorização dos atrativos loçais, à melhoria da oferta de serviços aos visitantes, ao fortalecimento do turismo sustentável, à geração de emprego e renda, ao estimulo ao desenvolvimento economico local e à promoção da identidade cultural e territorial do Municipio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
23 695 0096 2.103	Sinalização turistica e informativa Implantar, ampliar e manter a sinalização turistica e informativa do Municipio, por meio da padronização e atualização de placas, totens e demais instrumentos de orientação, visando a facilitar a circulação de moradores e visitantes, valorizar os atrativos turisticos, melhorar a acessibilidade e a segurança, fortalecer a identidade territorial e qualificar a experiência turistica e urbana.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.800,00
23 695 0096 2.104	Apoio à criação de roteiros integrados (culturais, naturais, religiosos e afins Apoiar a criação e o desenvolvimento de roteiros integrados de natureza cultural, natural, religiosa e afins, por meio da articulação entre atrativos, comunidades e empreendedores locais, visando à diversificação da oferta turística, à valorização do patrimônio material e imaterial, ao fortalecimento da economia local, à promoção do turismo sustentável e à ampliação da permanência de visitantes no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.200,00
23 695 0096 2.105	Apoio a Eventos Turísticos Apoiar a realização de eventos turísticos no Município, por meio de ações de planejamento, articulação institucional e suporte logístico, visando à promoção dos atrativos locais, à valorização da cultura e das tradições, à dinamização da economia, à geração de emprego e renda e ao fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento sustentável.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.300,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.501.600,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

ORGÃO.....: 11 Sec. da Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. da Juventude Esporte e Lazer

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0078 2.120	Gerenciamento da Secretaria da Juventude , Esporte e Lazer (SEJUVEL) Assegurar o gerenciamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJUVEL), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das politicas, programas e ações voltadas à juventude, ao esporte e ao lazer no Municipio, visando à promoção da inclusão social, ao estimulo à participação juvenil, ao desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas, à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento do esporte e do lazer como instrumentos de cidadania e desenvolvimento social.				633.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		500.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	350.000,00 350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	70.000,00 70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	80.000,00 80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação	Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.49.00	Auxilio transporte	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.100,00	5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		5.000,00 100,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000		100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	639.000,00
14 122 0078 2.121	Promoção de Ações Integradas para a Juventude Promover ações integradas voltadas à juventude, por meio da articulação intersetorial entre educação, esporte, cultura, saúde, assistência social e trabalho, visando à ampliação de oportunidades, ao desenvolvimento integral dos jovens, à inclusão social e produtiva, ao fortalecimento do protagonismo juvenil e à melhoria das condições de vida da juventude no Município.				

- continua -

- continuação -

					22.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	17.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.200,00
27 122 0078 1.048	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Municipio, garantindo infraestrutura fisica, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.				
					6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
27 122 0078 1.049	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imoveis			1.000,00	
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
27 812 0066 2.122	Apoio às Modalidades e Organizações Esportivas Apoiar as modalidades e organizações esportivas do Município, por meio de ações de incentivo, suporte técnico, institucional e logistico, visando ao fortalecimento da pratica esportiva, à ampliação do acesso ao esporte, à formação de atletas, à promoção da inclusão social, à valorização das iniciativas comunitárias e ao desenvolvimento do esporte como instrumento de cidadania e qualidade de vida.				48.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.200,00
27 812 0066 2.123	Gerenciamento dos Equipamentos Esportivos e de Lazer Assegurar o gerenciamento dos equipamentos esportivos e de lazer do Municipio, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e organização de seu uso, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conservação, com vistas à ampliação do acesso da população às praticas				

- continua

- continuação -

	esportivas e recreativas, à promoção da qualidade de vida, à inclusão social e ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.				31.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000		100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000		100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000		100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000		100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000		100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000		100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			31.100,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000		100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000		15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.700,00
27 812 0066 2.124	Ofertar Esporte e Lazer para Todos (OCA- NE) Ofertar esporte e lazer para toda a população, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implementação de programas, projetos e atividades esportivas, recreativas e de convivência, garantindo acesso democrático, inclusão social e participação comunitária, com vistas à promoção da saúde, da qualidade de vida, do bem-estar social e ao fortalecimento do esporte e do lazer como direitos de cidadania no Município.				14.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000		100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000		100,00	

- continua

- continuação -

3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.600,00
27 812 0066 2.125	Promoção de Campeonatos em Diversas Modalidades Esportivas				
	Promover campeonatos em diversas modalidades esportivas no Municipio, por meio da organização e apoio a competições esportivas, visando ao incentivo à prática esportiva, à integração social, à descoberta e valorização de talentos, à promoção da saúde, ao fortalecimento do esporte amador e ao estímulo à participação da comunidade em atividades esportivas e de lazer.				93.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			93.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93.500,00
27 812 0067 1.050	Const.Ampl.Equip.Equipamentos Esportivos (quadras,campos,ginásios e áreas multius Construir, ampliar e equipar equipamentos esportivos, tais como quadras, campos, ginasios, areninhas e áreas multiuso, assegurando infraestrutura adequada, segura e acessível para a prática de atividades esportivas, recreativas e comunitárias, com vistas à promoção do esporte e do lazer, à melhoria da qualidade de vida da população, à inclusão social, ao incentivo à convivência comunitaria e ao fortalecimento das politicas públicas de esporte e lazer no Município.				6.726.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.726.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		6.726.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.716.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	473.000,00		
		Fonte 1700000000	6.223.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.726.000,00
27 813 0066 2.126	Juventude Conectada em Espaços de Lazer (OCA-NE) Promover a iniciativa Juventude Conectada em espaços de lazer, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implantação e ampliação de acesso à conectividade digital em equipamentos públicos de esporte, cultura e lazer, visando à inclusão digital, ao fortalecimento do protagonismo juvenil, ao acesso à informação e ao estímulo a atividades educativas, culturais e de convivência para os jovens do Município.				100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.585.300,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejament

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0117 2.127	Elaboração,Monitor.,Revisão e Avaliação dos Instrum.de Planejamento (PPA,LDO,LOA Assegurar a elaboração, o monitoramento, a revisão e a avaliação dos instrumentos de planejamento governamental ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) ? garantindo o alinhamento das ações e programas às prioridades do governo, a compatibilidade entre planejamento e orçamento, a transparência, a eficiência na alocação dos recursos públicos e o aprimoramento continuo da gestão fiscal e administrativa do Municipio.				22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
04 122 0106 2.128	Atualizar o invent.fisico e contábil de bens móveis e imoveis e regular. documen Atualizar o inventário fisico e contábil dos bens moveis e imoveis do Municipio, bem como promover a regularização de sua documentação, por meio do levantamento, identificação, avaliação, registro e controle patrimonial, visando à fidedignidade das informações contabeis, à transparência, à adequada gestão do patrimonio público, ao atendimento às normas legais e ao fortalecimento do controle interno e da governança patrimonial.				32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
04 122 0114 1.051	Ampliar, Revitalizar e Equipar o Centro Administrativo Porcino Maia Ampliar, revitalizar e equipar o Centro Administrativo Porcino Maia, assegurando a modernização e a adequação de sua infraestrutura física, mobiliária e tecnológica, com vistas à melhoria das condições de trabalho dos servidores, à otimização dos processos administrativos, à ampliação da capacidade de atendimento ao público, à acessibilidade, à segurança e ao fortalecimento da eficiência e da qualidade da gestão pública municipal.				1.180.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.180.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.180.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.180.000,00
04 122 0114 1.052	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município, garantindo infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.				2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
04 122 0114 1.053	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e				

- continua -

- continuação -

	operacional, promover a melhoria do atendimento ao publica, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imoveis		1.000,00	
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO		-	- 1.800,00
04 122 0114 2.129	Gerenciamento da Sec. Mun. de Administra ção, Finanças, Planejamento e Gestão			
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Administração e Finanças, por meio do planejamento, coordenação, execução e controle das atividades administrativas, financeiras, orçamentárias, contábeis, patrimoniais e de recursos humanos, visando à eficiência na gestão dos recursos públicos, ao cumprimento da legislação vigente, à transparência, ao equilíbrio fiscal e ao fortalecimento da governança e da qualidade da gestão pública municipal.			4.020.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.050.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.050.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.680.000,00	
		Fonte 1500000000	1.680.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		339.000,00	
		Fonte 1500000000	339.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00	
		Fonte 1500000000	200,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		200,00	
		Fonte 1500000000	200,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00	
		Fonte 1500000000	200,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00	
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.969.600,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		40.100,00	
		Fonte 1500000000	40.100,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		200,00	
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.929.300,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00	
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00	
		Fonte 1500000000	80.000,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	200,00 200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	200,00 200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	5.100,00 5.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	200,00 200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	45.100,00 45.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	37.000,00 37.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	830.000,00 830.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	360.000,00 360.000,00		
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação	Fonte 1500000000	3.100,00 3.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000 Fonte 1573000000 Fonte 1635000000 Fonte 1708000000 Fonte 1750000000	562.100,00 550.100,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500000000	200,00 200,00		
3.3.90.49.00	Auxilio transporte	Fonte 1500000000	200,00 200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	200,00 200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.100,00 1.100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	200,00 200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	200,00 200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.035.600,00
04 123 0103 2.130	Modern.Administ.,Financeira,Tributária,Fiscal e dos Cadast.Imobiliários e Econom Promover a modernização administrativa, financeira, tributária e fiscal do Municipio, bem como a atualização e integração dos cadastros imobiliários e econômicos, por meio da implantação de sistemas, processos e tecnologias de gestão, visando a				

- continua

- continuação -

	eficiência administrativa, ao aumento da arrecadação propria, a melhoria do controle fiscal, a transparência, à qualidade das informações cadastrais e ao fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão pública.				18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
04 128 0101 2.131	Formação e Capacitação dos Servidores Promover a formação e a capacitação continua dos servidores publicos municipais, por meio da oferta de cursos, treinamentos e ações de desenvolvimento profissional, visando ao aprimoramento das competências técnicas e gerenciais, à valorização do servidor, à melhoria do desempenho institucional, à modernização dos processos de trabalho e à elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população.				21.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
04 128 0117 2.132	Realização de Processo Seletivo e Concur so Público Realizar processos seletivos e concursos públicos para o provimento de cargos e funções no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo a				

- continua

- continuação -

	observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando à seleção de profissionais qualificados, ao fortalecimento do quadro de pessoal, à melhoria da prestação dos serviços públicos e ao atendimento das necessidades institucionais do Município.				4.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
28 843 0114 2.133	Amortização da Dívida Contratual Assegurar a amortização da dívida contratual do Município, por meio do pagamento regular do principal e dos encargos financeiros, em conformidade com os contratos e a legislação vigente, visando à manutenção do equilíbrio fiscal, à credibilidade financeira do ente público, à prevenção de sanções e ao fortalecimento da responsabilidade na gestão das finanças públicas.				901.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			901.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		901.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			380.000,00	380.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		380.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada		380.000,00		
		Fonte 1500000000	380.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.281.000,00
28 846 0114 2.134	Amortização de Dívidas (INSS; PASEP; FGTS) Assegurar a amortização das dívidas do Município junto ao INSS, PASEP e FGTS, por meio do pagamento regular das obrigações previdenciárias e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e os acordos firmados, visando à regularidade fiscal e previdenciária, à prevenção de penalidades e restrições legais, à manutenção da capacidade de receber transferências voluntárias e ao fortalecimento da responsabilidade na gestão financeira pública.				

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			820.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		820.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	820.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	820.000,00		
	Fonte 1500000000	820.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	820.000,00
28 846 0114 2.135	Pagamentos de Precatórios e cumprimento de Sentenças Judiciais Assegurar o pagamento de precatórios e o cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado, em conformidade com a legislação vigente e os prazos legais, visando à observância das decisões do Poder Judiciário, à regularidade fiscal e financeira do Município, à prevenção de sanções e bloqueios judiciais e ao fortalecimento da segurança jurídica e da responsabilidade na gestão pública.			120.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		50.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	50.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	50.000,00		
	Fonte 1500000000		70.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	70.000,00		
	Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
99 999 0114 9.001	Reserva de Contingencia Constituir e manter a Reserva de Contingência do Município, em conformidade com a legislação vigente, destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, assegurando a estabilidade orçamentária, a responsabilidade fiscal, a capacidade de resposta a situações emergenciais e o equilíbrio das finanças públicas.			836.550,00
9.0.00.00.00	Reserva de contingência		836.550,00	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência	836.550,00		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	836.550,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	836.550,00		
	Fonte 1500000000			
	TOTAL DE RESERVA	-	-	836.550,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			8.376.158,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras e Serviços

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0052 1.054	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Município, garantindo infraestrutura física, mobiliária e tecnológica adequada ao funcionamento dos órgãos públicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal.				2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
15 122 0052 1.055	Aquisição de Imóveis Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura física da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao público, otimizar a prestação dos serviços públicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiência institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimônio público municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
15 122 0052 2.136	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas,				

- continua

- continuação -

	programas e ações de infraestrutura urbana e rural, obras públicas, urbanismo e ordenamento territorial, visando a melhoria da mobilidade, da acessibilidade, da qualidade dos serviços públicos, da sustentabilidade urbana e do desenvolvimento ordenado do Município.				2.791.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.070.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.070.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00	1.721.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.721.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	50.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
			100,00		
			100,00		
			1.550.000,00		
			1.550.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	5.000,00			
			5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500000000	1.000,00			
			1.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	3.000,00			
			1.000,00			
		Fonte 1700000000	1.000,00			
		Fonte 1701000000	1.000,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			10.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		10.000,00		
				100,00		
4.4.90.91.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.801.800,00
15 451 0051 1.056	Const.Ampliar e Revitalizar Praças, Parq ues e Jardins Construir, ampliar e revitalizar praças, parques e jardins do Município, por meio da implantação, recuperação e qualificação de espaços públicos de lazer e convivência, assegurando infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e paisagismo, com vistas à promoção do bem-estar da população, à melhoria da qualidade de vida, ao fortalecimento da convivência comunitária, à valorização urbana e à sustentabilidade ambiental.					2.200.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.200.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000		100.000,00		
		Fonte 1700000000		1.575.000,00		
		Fonte 1701000000		10.000,00		
		Fonte 1706000000		515.100,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	2.200.100,00
15 451 0051 1.057	Abertura,Paviment.,Drenagem e Recapeamen to Asfático de Vias e Logradouros Públic Promover a abertura, pavimentação, drenagem e o recapeamento asfáltico de vias e logradouros públicos do Município, visando à melhoria da mobilidade urbana					

- continua

- continuação -

	e rural, à segurança viária, à acessibilidade e ao escoamento adequado das águas pluviais, contribuindo para a redução de alagamentos, a conservação da malha viária, a valorização dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida da população.				9.324.030,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.324.030,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		9.324.030,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.324.030,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		112.330,00		
		Fonte 1500000000	6.150.000,00		
		Fonte 1700000000	2.584.000,00		
		Fonte 1701000000	338.700,00		
		Fonte 1706000000	109.000,00		
		Fonte 1720000000	25.000,00		
		Fonte 1750000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.324.030,00
15 451 0051 2.137	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção e a conservação de vias e logradouros públicos do Município, por meio de ações contínuas de reparo, recuperação e limpeza, visando à melhoria da mobilidade urbana e rural, à segurança viária, à acessibilidade, à preservação da infraestrutura existente, à valorização dos espaços públicos e à melhoria da qualidade de vida da população.				311.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		311.200,00	311.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	312.500,00
15 451 0052 1.058	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos Construir e ampliar cemitérios públicos do Municipio, assegurando infraestrutura adequada, organizada e ambientalmente responsavel para o sepultamento da população, com vistas ao atendimento da demanda crescente, ao respeito à dignidade humana, ao cumprimento das normas sanitarias e ambientais, a organização dos espaços funerarios e à melhoria dos serviços publicos prestados à comunidade.				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 451 0052 1.059	Constr.Ampl.da Infraest.de Áreas Públicas(Cercamento,Muros,Calçadão e Obras Corr Promover a construção, ampliação, adequação e melhoria da infraestrutura de áreas publicas municipais, mediante a execução de cercamentos, muros, calçadões e obras correlatas, visando garantir segurança, acessibilidade, proteção, conservação e melhor utilização dos espaços publicos pela população.				1.475.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.475.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.475.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.475.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.475.000,00		
		Fonte 1700000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.475.000,00
15 451 0052 1.138	Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos Assegurar a manutenção e a conservação dos cemitérios publicos do Municipio, por meio de ações continuas de limpeza, recuperação, organização e adequação da infraestrutura, garantindo condições dignas, seguras e sanitariamente adequadas para a realização de sepultamentos, o respeito à memória dos entes falecidos, o cumprimento das normas legais e a adequada prestação dos serviços funerarios à população.				51.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000			

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
				91.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		91.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00		
			80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	80.000,00		
			100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		2.000,00
				2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93.500,00
15 452 0051 1.060	Construção de Abrigos Públicos nas Vias Vicinais Promover a construção de abrigos públicos ao longo das vias vicinais do Municipio, com a finalidade de oferecer proteção, conforto e segurança aos usuarios do transporte coletivo e aos transeuntes da zona rural, especialmente em pontos de embarque e desembarque, contribuindo para a melhoria da mobilidade rural, da acessibilidade e da qualidade de vida da população.				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0051 2.139	Manutenção e Ampliação da sinalização na s Vias publicas (urbanz e estradas vicin Assegurar a manutenção e a ampliação da sinalização nas vias publicas urbanas e nas estradas vicinais do Municipio, por meio da implantação, recuperação e atualização de sinalização horizontal, vertica) e informativa, visando à melhoria da segurança viária, da orientação de condutores e pedestres, da mobilidade urbana e rural, da prevenção de acidentes e da organização do trânsito.				16.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
15 452 0052 2.140	Acessibilidade Garantida Garantir a acessibilidade nos espaços, equipamentos, serviços e vias públicas do Município, por meio da implementação de adequações arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais e atitudinais, assegurando o acesso pleno e seguro às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais cidadãos, promovendo a inclusão social, a igualdade de oportunidades, o respeito aos direitos humanos e a melhoria da qualidade de vida da população.				50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
15 452 0052 2.141	Gerenciamento de Parcerias Público - Privada Assegurar o gerenciamento das Parcerias Público-Privadas no Município, por meio do planejamento, estruturação, acompanhamento e fiscalização dos contratos e projetos firmados, visando à ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, à atração de investimentos privados, à eficiência na execução das políticas públicas, à mitigação de riscos, à transparência e ao atendimento do interesse público.				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.67.00.00	Execução de contrato de PPP		1.000,00		
3.3.67.45.00	Subvenções econômicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte		1.000,00		
		Fonte 1500000000			

- continua -

- continuação -

						2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00		
4.5.67.00.00	Execução de contrato de PPP			1.000,00		
4.5.67.82.00	Aporte rec. em parceiro priv. dec. PPP	Fonte 1500000000		1.000,00		
				1.000,00		
4.5.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
15 452 0090 2.142	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca Assegurar a manutenção continua dos serviços de limpeza pública do Municipio, por meio da organização, execução e fiscalização das atividades de varrição, coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos, visando à preservação da saúde pública, à melhoria da qualidade ambiental, à organização dos espaços urbanos, à prevenção de doenças e ao bem-estar da população.					1.702.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000		100,00		
				100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000		100,00		
				100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.702.100,00	1.702.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000		100,00		
				1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000		1.000,00		
				1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000		1.000,00		
				1.700.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000		1.700.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.701.400,00
17 511 0092 1.061	Construir e Ampliar o Sistema de Saneame nto Básico (OCA-NE) Construir e ampliar o sistema de saneamento básico do Municipio, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implantação e expansão das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo adequado de resíduos, com vistas à melhoria das condições de saúde pública, à preservação ambiental, à prevenção de doenças, à promoção da qualidade de					

- continua -

- continuação -

	vida da população e ao desenvolvimento urbano e rural sustentável.				400.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	300.000,00		
		Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
25 752 0051 1.062	Ampliação da Rede de Iluminação Pública e Sistema Energia Renovável Ampliar a rede de iluminação pública e o sistema de energia renovável do Município, por meio da expansão, modernização e implantação de soluções energéticas sustentáveis, visando à melhoria da segurança pública, da mobilidade urbana e rural e da qualidade dos espaços públicos, à redução do consumo e dos custos com energia elétrica, à eficiência energética, à sustentabilidade ambiental e ao fortalecimento da infraestrutura urbana municipal.				20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1751000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
25 752 0052 2.143	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a manutenção contínua dos serviços de iluminação pública do Município, por meio da conservação, reposição e modernização dos pontos de iluminação, garantindo o adequado funcionamento do sistema, a segurança da população, a melhoria da mobilidade urbana e rural, a valorização dos espaços públicos e a eficiência energética.				1.285.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.285.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.285.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
		Fonte 1751000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1751000000	873.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	872.900,00		
		Fonte 1751000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1751000000			

- continua -

- continuação -

					1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1751000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.286.000,00
26 782 0051 1.063	Const.e Ampliar Pontes, Pass. Molhada,Bu eiro,Valas, Mata-burro,Disp. de Red. Vel Construir e ampliar pontes, passagens molhadas, bueiros, valas, mata-burros e Dispositivos de Redução em Velocidade no Municipio, com vistas a melhorar a mobilidade urbana e rural, garantir a segurança viária, assegurar o acesso continuo às comunidades, especialmente em periodos chuvosos, facilitar o escoamento da produção agricola e fortalecer a integração territorial e o desenvolvimento socioeconomico local.				2.675.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.675.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.675.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.675.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	2.575.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.675.000,00
26 782 0051 1.064	Construir, Ampliar e Revitalizar as Estr adas Municipais / Vicinais Construir, ampliar e revitalizar as estradas municipais e vicinais do Municipio, por meio da abertura, recuperação, manutenção e melhoria da infraestratura viaria, com vistas a garantir a mobilidade segura e eficiente, facilitar o acesso as comunidades rurais e urbanas, assegurar o escoamento da produção agricola, promover a integração territorial, reduzir o isolamento de áreas rurais e contribuir para o desenvolvimento economico e social do Municipio.				2.050.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.050.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.050.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.050.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	1.900.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.050.000,00
26 782 0051 2.144	Manutenção e Recuperação das Estradas Vi cinais Assegurar a manutenção e a recuperação das estradas vicinais do Municipio, por meio de ações continuas de conservação, reparo e melhoria da infraestratura				

- continua -

- continuação -

	viária rural, visando a garantir a mobilidade segura, o acesso às comunidades, o escoamento da produção agrícola, a integração territorial e a melhoria da qualidade de vida da população rural.				704.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			704.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		704.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		701.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	300.000,00		
		Fonte 1701000000	300.000,00		
		Fonte 1720000000	1.000,00		
					2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	706.000,00
27 782 0051 2.145	Manut,e Cons.de Pontes,Pass.Molhada,Buei ro,Valas,Mata-burro,Disp. de Red. Velaci Assegurar a manutenção e a conservação de pontes, passagens molhadas, bueiros, valas, mata-burros e dispositivos de Redução de Velocidade do Município, por meio de ações continuas de inspeção, reparo e recuperação da infraestrutura, visando à segurança viária, à garantia do tráfego de pessoas e veículos, à integração entre comunidades urbanas e rurais, especialmente em períodos chuvosos, e ao apoio ao escoamento da produção e à mobilidade local.					41.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			41.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		41.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				25.222.330,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura e Recursos Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura,e Recursos Hidricos

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 511 0092 1.065	Construir e Ampliar o Sistema de Saneamento Basico (OCA-NE) Construir e ampliar o sistema de saneamento básico do Municipio, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio da implantação e expansão das redes de abastecimento de agua, esgotamento sanitario, drenagem urbana e manejo adequado de residuos solidos, com vistas à melhoria das condições de saude publica, à prevenção de doenças, à proteção do meio ambiente, à ampliação da cobertura dos serviços essenciais e à promoção do desenvolvimento urbano e rural sustentavel, assegurando mais qualidade de vida à população.				341.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			341.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		341.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		341.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
		Fonte 1701000000	271.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	341.000,00
17 511 0092 2.146	Gerenciamento do Sistema de Saneamento Básico (OCA-NE) Assegurar o gerenciamento do Sistema de Saneamento Básico do Municipio, no âmbito do modelo OCA-NE, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de residuos, visando à universalização e à melhoria dos serviços, à proteção da saude publica, à preservação ambiental, à eficiencia operacional e à promoção da qualidade de vida da população.				203.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

					203.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		203.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100,00		
			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			191.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1708000000	36.800,00		
		Fonte 1751000000	145.000,00		
					11.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1710000000	10.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	214.300,00
17 544 0107 1.066	Const. e Revitaliz. de Obras de Infr.Hid rica(Cistern.Poços,Caçimbas,Açudes,Barra Construir e revitalizar obras de infraestrutura hídrica do Município, incluindo cisternas, poços, caçimbas, açudes e barragens, com vistas a ampliar e assegurar o acesso à água para consumo humano, dessedentação animal e atividades produtivas, fortalecer a segurança hídrica, mitigar os efeitos da estiagem, promover a sustentabilidade ambiental e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades urbanas e rurais.				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
18 541 0073 1.067	Construir e Equipar o Canil Público Construir e equipar o Canil Público Municipal, assegurando infraestrutura física, sanitária e operacional adequada para o acolhimento, manejo, tratamento e proteção de animais, com vistas ao controle populacional, à promoção do bem-estar animal, à prevenção de zoonoses, ao apoio às ações de vigilância em saúde e à implementação de políticas públicas de proteção e cuidado animal no Município.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
18 542 0073 2.147	Gerenciamento da Proteção e Bem-Estar Animal Assegurar o gerenciamento das ações de proteção e bem-estar animal no Município, por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento de políticas e serviços voltados ao cuidado, à proteção, ao controle populacional e à saúde dos animais, visando à prevenção de maus-tratos, ao controle de zoonoses, à promoção da guarda responsável, ao cumprimento da legislação vigente e à integração com as políticas de saúde pública e meio ambiente.				153.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			153.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	150.000,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			3.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
			100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	153.400,00
18 542 0073 2.148	Gerenciamento do Canil Público Assegurar o gerenciamento do Canil Público Municipal, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e execução das ações de acolhimento, manejo, cuidado veterinário e proteção animal, garantindo condições adequadas de bem-estar, controle populacional, prevenção de zoonoses, cumprimento da legislação vigente e apoio às políticas públicas de saúde e				

- continua -

- continuação -

	proteção animal no Municipio.				18.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	12.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	5.000,00		2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.300,00
20 122 0107 1.068	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Municipio, garantindo infraestrutura fisica, mobiliaria e tecnologica adequada ao funcionamento dos orgãos publicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiência operacional, qualificar o atendimento a população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Publica Municipal.				2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
20 122 0107 1.069	Aquisição de Imoveis Viabilizar a aquisição de imoveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao publico, otimizar a prestação dos serviços publicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiencia institucional, bem como reduzir custos com locações e				

- continua

- continuação -

	Fortalecer o patrimônio público municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imoveis	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
20 122 0107 2.149	Gerenciamento da Secretaria de Agricultura e Recrusos Hidricos (SECARH)				
	Assegurar o gerenciamento da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos (SECARH), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das politicas, programas e ações voltadas ao desenvolvimento agrícola e à gestão sustentável dos recursos hídricos, visando ao fortalecimento da produção rural, ao apoio aos agricultores e produtores, à segurança hídrica, ao uso racional da água, à convivência com o semiárido e à promoção do desenvolvimento econômico e ambiental sustentável do Município.				1.304.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			444.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		444.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	74.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00	859.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	859.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100,00		
			2.000,00		
			30.000,00		
			30.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.49.00	Auxilio transporte	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000		100,00		
				100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.314.300,00
20 122 0107 2.150	Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Inastitucionais Fortalecer parcerias estratégicas e institucionais do Municipio, por meio da articulação, cooperação e integração com orgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e demais instituições, visando à captação de recursos, à implementação de projetos e programas, ao compartilhamento de conhecimentos e tecnologias, à otimização de esforços e ao aprimoramento das politicas publicas, contribuindo para o					

- continua

- continuação -

	desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.				11.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	5.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
20 605 0107 1.070	Construir,Ampliar e Equipar Mercados, Ab atedouros e Feiras Construir, ampliar e equipar mercados públicos, abatedouros e feiras do Municipio, assegurando infraestrutura fisica, sanitária e operacional adequada para a comercialização e o beneficiamento de produtos, com vistas à promoção da segurança alimentar, ao fortalecimento da economia local, ao apoio aos produtores e comerciantes, à geração de emprego e renda, ao cumprimento das normas sanitárias e à melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.				85.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		85.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
20 605 0107 2.151	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros Assegurar a manutenção e a conservação de mercados públicos, feiras e matadouros do Municipio, por meio de ações continuas de limpeza, reparo, adequação estrutural e sanitária, visando a garantir condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das normas sanitarias, o fortalecimento da economia local e a proteção da saúde da população.				38.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100,00 100,00 100,00 100,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000		38.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.200,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00 100,00 100,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1708000000	17.000,00 15.000,00 2.000,00			5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		43.500,00
20 606 0098 2.152	Gerenciamento de Parcerias Público-Priva da Assegurar o gerenciamento das Parcerias Público-Privadas do Município, por meio do planejamento, estruturação, acompanhamento e fiscalização dos contratos e projetos firmados, visando à ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, à atração de investimentos privados, à eficiência na execução das políticas públicas, à mitigação de riscos, à transparência e ao atendimento do interesse público.					1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00			
3.3.67.00.00	Execução de contrato de PPP		500,00			
3.3.67.45.00	Subvenções econômicas	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	Fonte 1500000000	500,00			1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00			
4.5.67.00.00	Execução de contrato de PPP		500,00			
4.5.67.82.00	Aporte rec. em parceiro priv. dec. PPP	Fonte 1500000000	500,00			
4.5.67.83.00	Despesas PPP, exceto subv. econ./aporte	Fonte 1500000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		2.000,00
20 606 0098 2.153	Fomento ao Programa de Melhoria Genética em Animais Fomentar o Programa de Melhoria Genética em Animais					

- continua

- continuação -

	no Município, por meio da implementação de ações de apoio técnico, aquisição de insumos e difusão de tecnologias, visando ao aprimoramento genético dos rebanhos, ao aumento da produtividade e da qualidade dos animais, ao fortalecimento da pecuária local, à geração de renda para os produtores rurais e ao desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária.					28.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000		5.000,00		
				5.000,00		2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	2.000,00	
					-	30.300,00
20 606 0039 1.154	Fomento a Exposições e Eventos Agropecuários Fomentar a realização de exposições e eventos agropecuários no Município, por meio do apoio institucional, técnico e logístico, visando à valorização da produção rural, à difusão de tecnologias e boas práticas agropecuárias, ao fortalecimento das cadeias produtivas, à promoção do intercâmbio de conhecimentos, à geração de negócios, emprego e renda e ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.200,00	98.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000		100,00		
				100,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	48.000,00 40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	99.200,00
20 606 0107 2.155	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Be neficio Garantia-Safra) Assegurar a contribuição do Municipio ao Fundo Garantia-Safra, visando à adesão e manutenção do Beneficio Garantia-Safra, com o objetivo de proteger a renda dos agricultores familiares em caso de perdas da produção decorrentes de estiagens ou excesso de chuvas, fortalecer a segurança economica no meio rural, promover a estabilidade da atividade agricola e contribuir para a convivência sustentavel com o semiarido.				30.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00		
3.3.20.00.00	Transferencias à União		30.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
20 608 0098 2.156	Fomento às Cadeias Produtivas(Aquicultur a,bovin.ovinocaprim.agricult. familiar, Fomentar as cadeias produtivas da aquicultura, bovinocultura, ovinocaprinocultura e da agricultura familiar no Municipio, por meio de ações de apoio técnico, incentivo à produção, acesso a insumos, capacitação e fortalecimento da organização produtiva, visando ao aumento da produtividade e da renda, à agregação de valor aos produtos, ao desenvolvimento sustentavel do meio rural e ao fortalecimento da economia local.				

- continua -

- continuação -

					23.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	1.000,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			21.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	5.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
			100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00		
					1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
					24.200,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	
20 608 0098 2.157	Fomento ao Programa de Gradagem de Terra Fomentar o Programa de Gradagem de Terra no Município, por meio da oferta de serviços mecanizados de preparo do solo aos agricultores, visando à melhoria das condições de plantio, ao aumento da produtividade agrícola, ao apoio à agricultura familiar, à redução de custos de produção e ao fortalecimento da segurança alimentar e do desenvolvimento rural sustentável.				
					111.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			111.100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	30.000,00		
			50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	30.000,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			51.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	10.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		111.100,00
20 608 0098 2.158	Gerenciamento do Parque de Exposição e Centro de Eventos Assegurar o gerenciamento do Parque de Exposição e do Centro de Eventos do Município, por meio do planejamento, coordenação, manutenção e organização de suas atividades e infraestrutura, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e uso eficiente do espaço para a realização de eventos agropecuários, culturais, turísticos e institucionais, visando ao fortalecimento da economia local, à valorização das atividades produtivas e à promoção da integração social e comunitária.				46.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		46.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	25.200,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100,00			
3.3.50.41.00	Contribuições Fonte 1500000000	100,00 25.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais Fonte 1500000000	25.000,00 100,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão Fonte 1500000000	100,00 21.100,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500000000	10.000,00 1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1.000,00 10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	10.000,00 100,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 1500000000	100,00			5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		51.300,00
20 608 0107 1.071	Construir, Ampliar e Equipar o Parque de Exposição e Centro de Eventos Construir, ampliar e equipar o Parque de Exposição e o Centro de Eventos do Município, assegurando infraestrutura física, logística e tecnológica adequada para a realização de feiras, exposições, eventos culturais, agropecuários, turísticos e institucionais, com vistas ao fortalecimento da economia local, à valorização das atividades produtivas, à promoção do turismo e da cultura, à geração de emprego e renda e à ampliação dos espaços				

- continua

- continuação -

	de convivência e integração social.				151.265,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			151.265,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		151.265,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		151.265,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	140.265,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	151.265,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.697.165,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0090 1.074	Construir, Ampliar e Equipar a Central M unicipal de Reciclagem Construir, ampliar e equipar a Central Municipal de Reciclagem, assegurando infraestrutura fisica, operacional e tecnológica adequada para a triagem, processamento e destinação correta de resíduos reciclaveis, com vistas à promoção da sustentabilidade ambiental, à redução dos impactos ambientais, ao fortaleçimento da politica municipal de resíduos solidos, à geração de trabalho e renda para catadores e à melhoria da gestão ambiental do Municipio.				6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
18 541 0091 2.161	Manutenção e Preservação de Parques Ecol ógicos e Reservas Ambientais Assegurar a manutenção e a preservação dos parques ecológicos e das reservas ambientais do Municipio, por meio de ações continuas de conservação, monitoramento, recuperação ambiental e educação ambiental, visando à proteção da biodiversidade, ao uso sustentável dos recursos naturais, à mitigação de impactos ambientais, à promoção do lazer sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população.				25.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000			

- continua

- continuação -

3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		100,00			
		Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00			
		Fonte 1500000000				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		26.300,00
18 541 0118 2.162	Participação no Consórcio de Manejo de R esíduos Sólidos do V. Jaguaribe-Unid.II Assegurar a participação do Município no Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe ? Unidade II, por meio da cooperação intermunicipal para a gestão integrada dos resíduos sólidos, visando à adequada coleta, tratamento e destinação final ambientalmente correta, ao cumprimento da legislação vigente, à redução dos impactos ambientais, à melhoria da saúde pública e ao fortalecimento da sustentabilidade e da eficiência na gestão dos resíduos sólidos.						360.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100,00			
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		100,00			
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		100,00			
		Fonte 1500000000		360.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		360.000,00			
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		360.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		360.000,00			100,00
		Fonte 1500000000				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00			
4.4.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		100,00			
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		100,00			
		Fonte 1500000000				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		360.200,00
18 541 0118 2.163	Gerenciamento da Central Municipal de Re ciclagem Assegurar o gerenciamento da Central Municipal de Reciclagem, por meio do planejamento, coordenação, operação e manutenção de suas atividades, garantindo a triagem, o processamento e a destinação adequada dos resíduos recicláveis, visando à redução dos impactos ambientais, ao fortalecimento da política municipal de resíduos sólidos, à geração de trabalho e renda para os envolvidos, à inclusão socioeconômica					

- continua -

- continuação -

	de catadores e à promoção da sustentabilidade ambiental no Município.				16.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			16.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
			100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
					2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.400,00
18 541 0118 2.164	Recuperação de Áreas Degradadas Promover a recuperação de áreas degradadas no Município, por meio da implementação de ações de restauração ambiental, recomposição da vegetação nativa, controle de processos erosivos e uso sustentável do solo, visando à preservação dos recursos naturais, à mitigação de impactos ambientais, à melhoria da qualidade ambiental, à adaptação às mudanças climáticas e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável.				26.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			26.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	15.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		26.300,00
18 541 0118 2.165	Desenvolver Atividades de Educação Ambie ntal e Convivencia com o Semiárido Desenvolver atividades de educação ambiental e de convivência com o semiárido no Municipio, por meio de ações educativas, formativas e de mobilização social, visando à conscientização da população sobre o uso sustentável dos recursos naturais, à adaptação às condições climáticas, a preservação ambiental, a valorização dos saberes locais e o fortalecimento de práticas sustentáveis que promovam a resiliência socioambiental e a qualidade de vida.					12.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00 100,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00 100,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00 12.100,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00 3.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00 100,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00 1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00 5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		12.400,00
18 541 0118 2.166	Implantação de Projetos de Incentivo à A rborização Municipal Implantar projetos de incentivo à arborização municipal, por meio do planejamento, plantio e manejo adequado de espécies arbóreas, visando à melhoria da qualidade ambiental e paisagística, à redução dos impactos climáticos, ao conforto termico, à preservação da biodiversidade, à promoção da educação ambiental e ao fortalecimento da sustentabilidade urbana e rural no Municipio.					13.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00			

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
			100,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00			
			13.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00			
			5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	1.000,00			
			1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00			
			2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00			100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	13.400,00
18 541 0118 2.167	Implantação e Implementação de Postos de Reciclagem Implantar e implementar postos de reciclagem no Município, por meio da instalação de estruturas adequadas para coleta seletiva e apoio à triagem de resíduos, visando à ampliação da reciclagem, à redução do volume de resíduos destinados à disposição final, à promoção da educação ambiental, à geração de trabalho e renda e ao fortalecimento da política municipal de gestão sustentável de resíduos sólidos.					11.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00			
			100,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00			
			11.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00			
			1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00			
			5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00			3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.300,00
18 541 0118 2.168	Enfrentamento das Mudanças Climáticas e Sustentabilidade Ambiental Promover o enfrentamento das mudanças climáticas e a sustentabilidade ambiental no Município, por meio da implementação de políticas, programas e ações de mitigação e adaptação climática, conservação dos recursos naturais, uso sustentável do solo e da água, incentivo às energias limpas e fortalecimento da educação ambiental, visando à redução dos impactos ambientais, ao aumento da resiliência socioambiental e à melhoria da qualidade de vida da população.				16.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			16.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.400,00
18 542 0118 2.169	Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente Assegurar a gestão e a manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, por meio do planejamento, administração, execução e controle da aplicação dos recursos financeiros destinados às políticas ambientais, garantindo a conformidade legal, a transparência, a eficiência na execução orçamentária e financeira e o financiamento de programas, projetos e ações voltados à preservação, recuperação e uso sustentável do meio ambiente no Município.				9.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00 100,00 8.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00 100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	2.000,00 100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00		1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				503.700,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec.Meio Ambiente e Mudança do Clima

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0118 1.072	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas Construir, ampliar e equipar unidades administrativas do Municipio, garantindo infraestrutura fisica, mobiliaria e tecnologica adequada ao funcionamento dos orgãos publicos, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a gestão administrativa, assegurar acessibilidade, segurança e eficiencia operacional, qualificar o atendimento à população e fortalecer a capacidade institucional da Administração Publica Municipal.				2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
18 122 0118 1.073	Aquisição de Imoveis Viabilizar a aquisição de imoveis destinados à instalação, ampliação ou readequação da estrutura fisica da Secretaria, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento administrativo e operacional, promover a melhoria do atendimento ao publico, otimizar a prestação dos serviços publicos, garantir acessibilidade, segurança e eficiencia institucional, bem como reduzir custos com locações e fortalecer o patrimonio publico municipal.				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imoveis	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
18 122 0118 2.159	Gerenciamento da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) Assegurar o gerenciamento da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento				

- continua

- continuação -

	das políticas, programas e ações ambientais e climáticas do Município, visando à preservação e recuperação do meio ambiente, ao uso sustentável dos recursos naturais, à adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas, ao fortalecimento da educação ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida da população.				631.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			421.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		421.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00	209.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	209.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			100,00		
			100,00		
			180.000,00		
			180.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.100,00		5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	636.100,00
18 541 0118 2.160	Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Institucionais Fortalecer parcerias estratégicas e institucionais do Município, por meio da articulação, cooperação e integração com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e demais instituições, visando à captação de recursos, à implementação de projetos e programas, ao compartilhamento de conhecimentos e tecnologias, à otimização de esforços e ao aprimoramento das políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.					16.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			11.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00			
			1.000,00			
			5.000,00			
			5.000,00			

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.200,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				656.300,00

DECRETO Nº 826, **De 29 de outubro de 2026.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal de Politicas para as Mulheres

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0057 2.170	Promoção do Trabalho, Autonomia e Cidadania das Mulheres Promover o trabalho, a autonomia econômica e a cidadania das mulheres no Municipio, por meio da implementação de politicas, programas e ações de qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo, inclusão produtiva e garantia de direitos, visando ao fortalecimento da igualdade de genero, a redução das desigualdades sociais, ao empoderamento feminino e a melhoria das condições de vida das mulheres.				25.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
			25.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	6.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	1.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	10.000,00		
			100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.500,00
04 122 0113 2.171	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres(SMPM Assegurar o gerenciamento da Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres (SMPM), por meio do planejamento, coordenação, execução e monitoramento das politicas, programas e ações				

- continua

- continuação -

	voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra a mulher, ao fortalecimento da autonomia econômica, social e política das mulheres e à garantia de direitos, contribuindo para a inclusão, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida das mulheres no Município.				281.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			183.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		183.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	32.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	32.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00	97.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	290,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	97.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00		
			100,00		
			100,00		
			24.000,00		
			24.000,00		
			100,00		
			100,00		
			35.000,00		
			35.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	100,00 100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1500000000	100,00		2.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00 100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	283.100,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				308.600,00

DECRETO N.º 827, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece a Programação Financeira – PGRFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do Município de Jaguaribara, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2027.

DECRETO Nº 827, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, que determina o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, relativo ao desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realização das receitas, a execução das despesas e as disponibilidades de caixa, preservadas as vinculações legais dos recursos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.341, de 29 de outubro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2027;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, para o exercício financeiro de 2027, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Jaguaribara, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.341, de 29 de outubro de 2026, e com os anexos integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. Integram este Decreto: I – Anexo I: Programação Financeira; II – Anexo II: Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; III – Anexo III: Metas Bimestrais de Arrecadação.

Art. 2º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso têm por finalidade: I – orientar a execução dos programas e ações previstos no orçamento; II – compatibilizar os compromissos financeiros com o ingresso efetivo de receitas; III – subsidiar a avaliação das metas fiscais e, quando cabível, a limitação de empenho e movimentação financeira; IV – permitir o acompanhamento e a correção de desvios na execução orçamentária; V – assegurar o planejamento e o controle do fluxo de caixa; e VI – resguardar a aplicação dos recursos legalmente vinculados às suas finalidades, inclusive em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, na forma do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo Municipal serão efetuados até o dia 20 de cada mês, em conta bancária de sua titularidade, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 4º Os repasses ao Poder Legislativo observarão as dotações orçamentárias aprovadas para a Câmara Municipal e os limites constitucionais aplicáveis, respeitada a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Art. 5º Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde serão movimentados e controlados com observância das vinculações constitucionais e legais e das exigências de contas especificas, quando aplicáveis.

Art. 6º Os recursos provenientes de alienação de bens e direitos, transferências voluntárias, convênios e instrumentos congêneres serão identificados e controlados de forma individualizada, observadas as respectivas finalidades e as normas legais e contratuais aplicáveis, especialmente os arts. 44 e 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º Verificada, ao final de um bimestre, a possibilidade de não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, serão adotadas, quando cabíveis, medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários e segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Não serão objeto da limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da divida, bem como as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º Os limites previstos nos Anexos I e II poderão ser revistos e ajustados, mediante ato administrativo competente, em razão do comportamento da arrecadação e das necessidades da execução financeira, respeitadas as vinculações de recursos, a legislação orçamentária e as metas fiscais.

Parágrafo único. Os ajustes de limites financeiros não implicam, por si sós, alteração de dotações orçamentárias, abertura de créditos adicionais ou autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, providências sujeitas aos requisitos legais específicos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2027.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Jaguaribara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, vem através deste, ***publicar*** o **Decreto nº 827**, de 29 de outubro de 2026, que estabelece a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** do município de Jaguaribara, para o exercício financeiro de 2027, no Átrio da Prefeitura do Município de Jaguaribara-Ce, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), no sítio: www.jaguaribara.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, em 29 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	13.700.260,00	68.501.300,00
Receita Tributaria	912.240,00	912.240,00	912.240,00	912.240,00	912.240,00	1.140.300,00	5.701.500,00
Receita de Contribuição	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	750.000,00
Receita Patrimonial	143.184,00	143.184,00	143.184,00	143.184,00	143.184,00	178.980,00	894.900,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	12.191.880,00	60.959.400,00
Outras Receitas Correntes	31.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	39.100,00	195.500,00
	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	4.037.616,50	20.188.082,50
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	5.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	4.036.616,50	20.183.082,50
Transferencia de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital							
	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(1.006.880,00)	(5.034.400,00)
Dedução da Receita Corrente	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(1.006.880,00)	(5.034.400,00)
Dedução de Transferencias Correntes							
TOTAL	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**16.730.996,50**	**83.654.982,50**

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	11.965.142,00	59.825.710,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	6.246.162,00	31.230.810,00
Juros e Encargos da Dívida	72.160,00	72.160,00	72.160,00	72.160,00	72.160,00	90.200,00	451.000,00
Outras Despesas Correntes	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	5.628.780,00	28.143.900,00
	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	4.682.199,50	23.410.997,50
Despesas de Capital	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	4.560.359,50	22.801.797,50
Investimento	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.340,00	6.700,00
Inversão Financeira	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00	120.500,00	602.500,00
Amortização da Dívida							
	66.924,00	66.924,00	66.924,00	66.924,00	66.924,00	83.655,00	418.275,00
Reserva de Contigencia							
TOTAL	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**16.730.996,50**	**83.654.982,50**

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EP
CNPJ 07.5[illegible]/0001-08 CRC/CE PJ 6390
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CFC/CE 015522/O-
Advogado OAB/CE 34860

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	10.960.208,00	13.700.260,00	137.002.600,00
Receita Tributaria	912.240,00	912.240,00	912.240,00	912.240,00	912.240,00	1.140.300,00	11.403.000,00
Receita de Contribuição	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	1.500.000,00
Receita Patrimonial	143.184,00	143.184,00	143.184,00	143.184,00	143.184,00	178.980,00	1.789.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	9.753.504,00	12.191.880,00	121.918.800,00
Outras Receitas Correntes	31.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00	39.100,00	391.000,00
	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	3.230.093,20	4.037.616,50	40.376.165,00
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	10.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	3.229.293,20	4.036.616,50	40.366.165,00
Transferencia de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital							
	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(1.006.880,00)	(10.068.800,00)
Dedução da Receita Corrente	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(805.504,00)	(1.006.880,00)	(10.068.800,00)
Dedução de Transferencias Correntes							
TOTAL	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**16.730.996,50**	**167.309.965,00**

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	9.572.113,60	11.965.142,00	**119.651.420,00**
Pessoal e Encargos Sociais	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	4.996.929,60	6.246.162,00	**62.461.620,00**
Juros e Encargos da Divida	72.160,00	72.160,00	72.160,00	72.160,00	72.160,00	90.200,00	**902.000,00**
Outras Despesas Correntes	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	4.503.024,00	5.628.780,00	**56.287.800,00**
	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	3.745.759,60	4.682.199,50	**46.821.995,00**
Despesas de Capital	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	3.648.287,60	4.560.359,50	**45.603.595,00**
Investimento	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.340,00	**13.400,00**
Inversão Financeira	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00	120.500,00	**1.205.000,00**
Amortização da Divida							
	66.924,00	66.924,00	66.924,00	66.924,00	66.924,00	83.655,00	**836.550,00**
Reserva de Contigencia							
TOTAL	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**13.384.797,20**	**16.730.996,50**	**167.309.965,00**

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EP
CNPJ: 07.801.760/0001-08 CRC/CE PJ 6790
João Sivanney Pinheiro Bezerr
CPF 802.516.333-49
Contador CFC/CE 015522/O-
Advogado OAB/CE 34860

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Câmara Municiapal de Jaguaribara	339.960,00	339.960,00	339.960,00	339.960,00	339.960,00	424.950,00	2.124.750,00
Sec. Mun. de Gov., Art. Pol. E Comunicação	196.704,00	196.704,00	196.704,00	196.704,00	196.704,00	245.880,00	1.229.400,00
Secretaria da Controladoria e Ouv. Geral	49.584,00	49.584,00	49.584,00	49.584,00	49.584,00	61.980,00	309.900,00
Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	55.030,40	55.030,40	55.030,40	55.030,40	55.030,40	68.788,00	343.940,00
Sec. Des. Econômico, Aquicultura e Pesca	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	149.000,00	745.000,00
Secretaria da Saúde	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	4.505.384,00	22.526.920,00
Secertaria da Educação	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	5.283.220,00	26.416.100,00
Sec. do Trabalho e Assistência Social	900.984,00	900.984,00	900.984,00	900.984,00	900.984,00	1.126.230,00	5.631.150,00
Sec. Mun. de Cultura e Turismo	264.488,00	264.488,00	264.488,00	264.488,00	264.488,00	330.610,00	1.653.050,00
Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	606.824,00	606.824,00	606.824,00	606.824,00	606.824,00	758.530,00	3.792.650,00
	670.092,00	670.092,00	670.092,00	670.092,00	670.092,00	837.615,00	4.188.075,00
	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.522.233,00	12.611.165,00
	215.773,20	215.773,20	215.773,20	215.773,20	215.773,20	269.716,50	1.348.582,50
	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	116.000,00	580.000,00
Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	24.688,00	24.688,00	24.688,00	24.688,00	24.688,00	30.860,00	154.300,00
Sec. Mun. de Políticas para as Mulheres	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	16.730.996,50	83.654.982,50

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 01.881.375/0001-08 CRC/CE PI 6290-3
João Sivanney Pinheiro bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CPC/CE: 015522/O-6
Advogado OAB/CE 34850

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ORGÃOS	DESPESA						Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municiapal de Jaguaribara	339.960,00	339.960,00	339.960,00	339.960,00	339.960,00	424.950,00	4.249.500,00
Sec. Mun. de Gov., Art. Pol. E Comunicação	196.704,00	196.704,00	196.704,00	196.704,00	196.704,00	245.880,00	2.458.800,00
Secretaria da Controladoria e Ouv. Geral	49.584,00	49.584,00	49.584,00	49.584,00	49.584,00	61.980,00	619.800,00
Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	55.030,40	55.030,40	55.030,40	55.030,40	55.030,40	68.788,00	687.880,00
Secretaria da Educação	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	119.200,00	149.000,00	1.490.000,00
Secretaria da Saúde	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	3.604.307,20	4.505.384,00	45.053.840,00
Secertaria da Educação	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	4.226.576,00	5.283.220,00	52.832.200,00
Sec. do Trabalho e Assistência Social	900.984,00	900.984,00	900.984,00	900.984,00	900.984,00	1.126.230,00	11.262.300,00
Sec. Mun. de Cultura e Turismo	264.488,00	264.488,00	264.488,00	264.488,00	264.488,00	330.610,00	3.306.100,00
Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	606.824,00	606.824,00	606.824,00	606.824,00	606.824,00	758.530,00	7.585.300,00
-	670.092,00	670.092,00	670.092,00	670.092,00	670.092,00	837.615,00	8.376.150,00
-	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.017.786,40	2.522.233,00	25.222.330,00
-	215.773,20	215.773,20	215.773,20	215.773,20	215.773,20	269.716,50	2.697.165,00
Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	116.000,00	1.160.000,00
Sec. Mun. de Politicas para as Mulheres	24.688,00	24.688,00	24.688,00	24.688,00	24.688,00	30.860,00	308.600,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	13.384.797,20	16.730.996,50	167.309.965,00

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass Contábil SS EPP
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ 08.801.375/0001-08 CRCCE PJ 6790-3
João Stvanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CFC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	21.920.416,00	21.920.416,00	24.660.468,00	21.920.416,00	21.920.416,00	24.660.468,00	137.002.600,00
Receita Tributaria	1.824.480,00	1.824.480,00	2.052.540,00	1.824.480,00	1.824.480,00	2.052.540,00	11.403.000,00
Receita de Contribuição	240.000,00	240.000,00	270.000,00	240.000,00	240.000,00	270.000,00	1.500.000,00
Receita Patrimonial	286.368,00	286.368,00	322.164,00	286.368,00	286.368,00	322.164,00	1.789.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	19.507.008,00	19.507.008,00	21.945.384,00	19.507.008,00	19.507.008,00	21.945.384,00	121.918.800,00
Outras Receitas Correntes	62.560,00	62.560,00	70.380,00	62.560,00	62.560,00	70.380,00	391.000,00
	6.460.186,40	6.460.186,40	7.267.709,70	6.460.186,40	6.460.186,40	7.267.709,70	40.376.165,00
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	10.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	6.458.586,40	6.458.586,40	7.265.909,70	6.458.586,40	6.458.586,40	7.265.909,70	40.366.165,00
Transferencia de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital							
	(1.611.008,00)	(1.611.008,00)	(1.812.384,00)	(1.611.008,00)	(1.611.008,00)	(1.812.384,00)	(10.068.800,00)
Dedução da Receita Corrente	(1.611.008,00)	(1.611.008,00)	(1.812.384,00)	(1.611.008,00)	(1.611.008,00)	(1.812.384,00)	(10.068.800,00)
Dedução de Transferencias Correntes							167.309.965,00
TOTAL	**26.769.594,40**	**26.769.594,40**	**30.115.793,70**	**26.769.594,40**	**26.769.594,40**	**30.115.793,70**	

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito(a) Municipal

ASCON-Ass.Contábil SS EPP
Contador

ASCON - Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.805.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/O-6
Advogado OAB/CE 34860